



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 05 de maio de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº084 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 21,97**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°35.411**, de 04 de abril de 2023.

**ALTERA O DECRETO N°32.960, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, IV e VI da Constituição Estadual e; CONSIDERANDO que a cessão de servidores e empregados públicos para exercício de cargo de direção e assessoramento de provimento em comissão é ato de natureza discricionária, devendo ajustar-se aos superiores interesses da Administração Pública; CONSIDERANDO a relevância para a Administração Pública do intercâmbio de servidores e empregados públicos, DECRETA:

Art. 1º A alínea "b" do inciso II do art. 4º do Decreto nº 33.960 de 13 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 4º ...  
...  
II - ...  
...  
b) em relação aos servidores ocupantes de cargos/funções dos Grupos Ocupacionais MAG e MAS, para o exercício do cargo de dirigente máximo municipal de órgão central de administração ou de órgão compatível com as atribuições originárias do cargo/função exercido pelo servidor."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°35.418**, de 05 de maio de 2023.

**ALTERA O DECRETO N°32.960, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que rege da cessão de servidores da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO a relevância para o serviço público do intercâmbio de agentes públicos dentro de uma política de cooperação interinstitucional; CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os termos do Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "c" e "y" e do inciso I ao art. 4º do Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, com a seguinte redação:

Art. 4º ...  
I - ...  
c) em relação aos servidores ocupantes de Cargos ou Funções do Grupo Ocupacional MAG, para o exercício de cargo de provimento em comissão de símbolo igual ou superior a DNS-3, no âmbito da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece), e de suas vinculadas, para exercer as funções de cargo de direção e assessoramento de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional do Conselho Estadual de Educação (CEE), para exercer cargo de provimento em comissão na Casa Civil, para o exercício de cargo de provimento em comissão de símbolo igual ou superior a DNS-2, no âmbito da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SAP), para o exercício de cargo de provimento em comissão de símbolo igual ou superior a DNS-3, no âmbito da Secretaria da Proteção Social (SPS), e, ainda, para o exercício de cargo de provimento em comissão de símbolo igual ou superior a DNS-2, no âmbito da Secretaria dos Direitos Humanos (SPS);  
(...)  
y) em relação aos servidores ocupantes dos cargos ou funções do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judicial – APJ, para o exercício de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), e para o exercício de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria dos Direitos Humanos;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, LIA DE SOUZA PARENTE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização: SS-1, matrícula nº 300009-7-8, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP a viajar à cidade de Santiago - Chile, no período de 09 a 13 de maio do ano em curso, a fim de participar do intercâmbio de práticas interessantes entre os sistemas prisionais, com foco especial na gestão de grupos em especial situação de vulnerabilidade no encarceramento, assim como a importância dos procedimentos operacionais padrões (POPs) na gestão penitenciária e trocas de experiências exitosas entre os dois sistemas, concedendo-lhe 4,50 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 2.547,52 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 2.547,52 (dois, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar no dia 25 de abril de 2023 de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) perfazendo um total R\$ 14.011,36 (quatorze mil, onze reais e trinta e seis centavos), de acordo com o art. 1º; alínea do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe I, do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>ANTÔNIO NEI DE SOUSA</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Proteção Social
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria das Relações Internacionais
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria da Saúde
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MITCHELLLE BENEVIDES MEIRA</b>	<b>SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria do Trabalho
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Turismo
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria do Esporte	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>
Secretaria da Fazenda	
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL DE JESUS BESSERA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Administração Penitenciária e Ressocialização: SS-2, matrícula nº 300009-8-6, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP a viajar à cidade de Santiago - Chile, no período de 09 a 13 de maio do ano em curso, a fim de participar do intercâmbio de práticas interessantes entre os sistemas prisionais, com foco especial na gestão de grupos em especial situação de vulnerabilidade no encarceramento, assim como a importância dos procedimentos operacionais padrões (POPs) na gestão penitenciária e trocas de experiências exitosas entre os dois sistemas, concedendo-lhe 4,50 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 2.185,09 (dois, cento e oitenta e cinco reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 2.185,09 (dois, cento e oitenta e cinco reais e nove centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar no dia 25 de abril de 2023 de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) perfazendo um total R\$ 12.018,00 (doze mil e dezotto reais), de acordo com o art. 1º, alínea do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe II, do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO ESTADO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALVARO CARDOSO MACIEL**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Administração Penitenciária e Ressocialização: SS-2, matrícula nº 300009-9-4, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP a viajar à cidade de Santiago - Chile, no período de 09 a 13 de maio do ano em curso, a fim de participar do intercâmbio de práticas interessantes entre os sistemas prisionais, com foco especial na gestão de grupos em especial situação de vulnerabilidade no encarceramento, assim como a importância dos procedimentos operacionais padrões (POPs) na gestão penitenciária e trocas de experiências exitosas entre os dois sistemas, concedendo-lhe 4,50 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 2.185,09 (dois, cento e oitenta e cinco reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 2.185,09 (dois, cento e oitenta e cinco reais e nove centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar no dia 25 de abril de 2023 de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) perfazendo um total R\$ 12.018,00 (doze mil e dezotto reais), de acordo com o art. 1º, alínea do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe II, do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO ESTADO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTEIRA CC 343/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 30001176



desta Casa Civil, a **viajar** a cidade de Itapipoca – CE, no período de 13 a 15 de abril do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de abril de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº344/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito à 1 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de março de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº344/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Matheus Oliveira Coutinho	Assessor Especial I	30001605	III	30 a 31/03/2023	A serviço da Casa Civil no município de Crateús - CE	1 1/2	77,10	5%	R\$ 121,43
Paloma da Silva	Articulador	30001400	III	30 a 31/03/2023	A serviço da Casa Civil no município de Crateús - CE	1 1/2	77,10	5%	R\$ 121,43
<b>TOTAL GERAL:</b>									<b>R\$ 242,86</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC 345/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GERARDO INÁCIO DA SILVA**, matrícula 3000003X, ocupante do cargo de Coordenador, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte – CE, no período de 14 a 16 de abril do ano em curso, com a finalidade de representar o Secretário de Articulação Política em eventos oficiais, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acréscimos de 20% (vinte por cento), totalizando o valor de R\$ 473,16 (quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts.10 e 11º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC N°346/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado , concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 22 de março de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°346/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
IRAN ROSA DA SILVA	CAP PM	095.636-1-X	III	23/03/2023 a 25/03/2023	A serviço da Casa Militar no município de IGUATU/CE	2 e 1/2	77,10	5%	202,39
THIAGO VENÂNCIO TEIXEIRA	SD PM	309.073-9-6	V	23/03/2023 a 25/03/2023	A serviço da Casa Militar no município de IGUATU/CE	2 e 1/2	61,33	5%	160,99

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC N°347/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 24 de março de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°347/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA	CAP PM	799.952-1-5	III	26/03/2023	A serviço da Casa Militar no município de CARIDADE/CE	1/2	77,10	*****	38,55
SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	ST PM	800.083-6-8	V	26/03/2023	A serviço da Casa Militar no município de CARIDADE/CE	1/2	61,33	*****	30,67
CICERO ALBERTO HOLANDA	CB PM	800.094-9-6	V	26/03/2023	A serviço da Casa Militar no município de CARIDADE/CE	1/2	61,33	*****	30,67
FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS	3º SGT PM	800.084-0-6	V	26/03/2023	A serviço da Casa Militar no município de CARIDADE/CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC N°348/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 17 de março de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº348/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO JEFFERSON VIEIRA	CAP PM	100.337-1-3	III	19/03/2022	A serviço da Casa Militar no município de CARIDADE/CE	1/2	77,10	*****	38,55
SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	ST PM	800.083-6-8	V	19/03/2022	A serviço da Casa Militar no município de CARIDADE/CE	1/2	61,33	*****	30,67
CICERO ALBERTO HOLANDA	CB PM	800.094-9-6	V	19/03/2022	A serviço da Casa Militar no município de CARIDADE/CE	1/2	61,33	*****	30,67
FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS	3º SGT PM	800.084-0-6	V	19/03/2022	A serviço da Casa Militar no município de CARIDADE/CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº349/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade , concedendo-lhes o direito à 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 31 de março de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº349/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO EDINARDO SILVA SALES	ST PM	109.848-1-5	V	01/04/2023 a 06/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
FRANCISCO JOCILANDO FORTE BARBOSA	1º SGT PM	800.058-3-0	V	01/04/2023 a 06/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
JONAS OLIVEIRA SAMPAIO	3º SGT PM	799.828-1-4	V	01/04/2023 a 06/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32
ANTONIO BRIEGEL MACIEL BERNARDO	CB PM	587.244-1-6	V	01/04/2023 a 06/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de ICAPUI/CE	5 e 1/2	61,33	*****	337,32

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº350/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 31 de março de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº350/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO JEFFERSON VIEIRA	CAP PM	100.337-1-3	III	01/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de CARIDADE/CE	1/2	77,10	*****	38,55
LEANDRO DE ABREU ANDRADE	3º SGT PM	302.132-1-1	V	01/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de CARIDADE/CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº351/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 13 de abril de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº351/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO PAULO ESTEVAM DE LIMA	3º Sgt PM	799.859-1-0	V	14/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca/CE	1/2	61,33	*****	30,67
ANTONIO RENNER P. MAGALHÃES DE CASTRO	CB PM	305.875-1-0	V	14/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca/CE	1/2	61,33	*****	30,67
JONATAS SANTOS ALMEIDA	SD PM	308.825-2-0	V	14/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca/CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº352/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 29 de março de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº352/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO EDINARDO SILVA SALES	ST PM	109.848-1-5	V	30/03/2023 a 31/03/2023	A serviço da Casa Militar no município de CRATEUS/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,59
FRANCISCO JOCILANDO FORTE BARBOSA	1º SGT PM	800.058-3-0	V	30/03/2023 a 31/03/2023	A serviço da Casa Militar no município de CRATEUS/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,59
JONAS OLIVEIRA SAMPAIO	3º SGT PM	799.828-1-4	V	30/03/2023 a 31/03/2023	A serviço da Casa Militar no município de CRATEUS/CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,59

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC Nº353/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 31 de março de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº353/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO CRISTIANO CUNHA GIFFONI	ST PM	799.717-1-5	V	03/04/2023 a 05/04/2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de ACARAÚ/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	1º SGT PM	799.745-1-X	V	03/04/2023 a 05/04/2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de ACARAÚ/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC Nº354/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 31 de março de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº354/2023 DE 31 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO ALVES DE MELO	CAP PM	799.880-1-4	III	03/04/2023 a 04/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de Campos Sales/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
FRANCISCO ANTONIO MAIA DA SILVA	ST PM	799.710-1-4	V	03/04/2023 a 04/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de Campos Sales/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC Nº355/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 05 de abril de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº355/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS JOSÉ DE QUEIROZ TORRES	ST PM	799.858-1-3	V	06/04/2023 a 09/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de GRAÇA/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
RAOBERT FARIA MOTA	SD PM	308.857-3-2	V	06/04/2023 a 09/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de GRAÇA/CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC Nº356/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 05 de abril de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº356/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FABIO LESSANDRO SENA LIMA	Ten Cel PM	800.112-8-8	III	09/04/2023 a 10/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de SÃO BENEDITO/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
FRANCISCO CRISTIANO CUNHA GIFFONI	ST PM	799.717-1-5	V	09/04/2023 a 10/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de SÃO BENEDITO/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	1º SGT PM	799.745-1-X	V	09/04/2023 a 10/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de SÃO BENEDITO/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA CC Nº357/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 03 de abril de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº357/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO FABIO BEZERRA FREIRE	Maj PM	135.309-1-2	III	03/04/2023 a 04/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de PORTEIRAS/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
ANDRÉ LUIZ SOARES COSTA	ST PM	799.873-1-X	V	03/04/2023 a 04/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de PORTEIRAS/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
ANTONIO LINDOMAR HOLANDA SILVA	1º SGT PM	800.047-2-9	V	03/04/2023 a 04/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de PORTEIRAS/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
ANTONIO JOSÉ PEREIRA REIS	3º SGT PM	800.046-3-X	V	03/04/2023 a 04/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de PORTEIRAS/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
RENATTO DE SOUSA MELO	3º SGT PM	300.724-1-3	V	03/04/2023 a 04/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de PORTEIRAS/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
JOSÉ NORMANDIO VIEIRA ALVES	2º TEN PM	109.138-1-0	III	03/04/2023 a 04/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de PORTEIRAS/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
ENEAS MAGNO SARAIVA NETO	1º SGT PM	151.404-1-0	V	03/04/2023 a 04/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de PORTEIRAS/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº358/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 05 de abril de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº358/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO JEFFERSON VIEIRA	CAP PM	100.337-1-3	III	09/04/2023 a 10/04/2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de SÃO BENEDITO/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
JOSÉ EUDES GOMES DE AGUIAR	ST PM	799.956-1-4	V	09/04/2023 a 10/04/2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de SÃO BENEDITO/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
JONATAS SANTOS ALMEIDA	SD PM	308.825-2-0	V	09/04/2023 a 10/04/2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de SÃO BENEDITO/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
HELANO DANTAS VIEIRA	1º SGT PM	800.057-6-8	V	09/04/2023 a 10/04/2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de SÃO BENEDITO/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES	CB PM	307.925-1-3	V	09/04/2023 a 10/04/2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de SÃO BENEDITO/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
LEANDRO DE ABREU ANDRADE	3º Sgt PM	302.132-1-1	V	09/04/2023 a 10/04/2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de SÃO BENEDITO/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
JOSÉ CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO JUNIOR	CAP PM	799.995-1-2	III	09/04/2023 a 10/04/2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de SÃO BENEDITO/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
CHARLES CARLOS REBOUÇAS	SD PM	309.152-0-8	V	09/04/2023 a 10/04/2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de SÃO BENEDITO/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº359/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 18 de abril de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº359/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUIS ELLERY BESSA PEREIRA JUNIOR	Ten Cel PM	300.016-3-X	III	18/04/2023 a 19/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
HEITOR FARIAS PONTE RIBEIRO	1º TEN PM	300.001-7-X	III	18/04/2023 a 19/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
PAULO CÉSAR SERRA BEZERRA	3º SGT PM	800.088-2-1	V	18/04/2023 a 19/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
JULIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	CB PM	800.058-5-6	V	18/04/2023 a 19/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39
FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA	Sd PM	300.010-0-1	V	18/04/2023 a 19/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº360/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira-Dama do Estado , concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 05 de abril de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº360/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SANDRA SAMARA ALVES DO NASCIMENTO	CB PM	306.616-1-3	V	07/04/2023 a 09/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de GUARAMIRANGA/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
DIEGO DOS SANTOS FREIRE	SD PM	309.184-9-5	V	07/04/2023 a 09/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de GUARAMIRANGA/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº361/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 12 de abril de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº361/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
HEITOR FARIAS PONTE RIBEIRO	1º TEN PM	300.001-7X	III	12/04/2023 a 13/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de VARZEA ALEGRE/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
PAULO CESAR SERRA BEZERRA	3º SGT PM	800.088-2-1	V	12/04/2023 a 13/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de VARZEA ALEGRE/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
JULIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	CB PM	800.058-5-6	V	12/04/2023 a 13/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de VARZEA ALEGRE/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA	SD PM	300.010-0-1	V	12/04/2023 a 13/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de VARZEA ALEGRE/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº362/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **VALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante da graduação de CB PM, matrícula nº 305.011-1-X, deste ORGÃO, a viajar à cidade de SOBRAL/CE, no período de 26/03/2023 a 28/03/2023 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 2 (duas) e 1/2(meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 183,99 (cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA CC Nº363/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade , concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 12 de abril de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº363/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO EDINARDO SILVA SALES	ST PM	109.848-1-5	V	13/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de Independência/CE	1/2	61,33	*****	30,67
FRANCISCO JOCILANDO FORTE BARBOSA	1º SGT PM	800.058-3-0	V	13/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de Independência/CE	1/2	61,33	*****	30,67
JONAS OLIVEIRA SAMPAIO	3º SGT PM	799.828-1-4	V	13/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de Independência/CE	1/2	61,33	*****	30,67
ANTONIO BRIEGEL MACIEL BERNARDO	CB PM	587.244-1-6	V	13/04/2023	A serviço da Casa Militar no município de Independência/CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº364/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 17 de março de 2023 .

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº364/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ERANDI PAULINO XAVIER	CAP PM	100.659-1-7	III	18/03/2023 a 19/03/2023	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
JOSÉ RICARDO SOARES DOS SANTOS	ST PM	799.945-1-0	V	18/03/2023 a 19/03/2023	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC Nº365/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos dos artigos 5º e 9º do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, **SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL**, para a função de Gestor de Unidade Contratante desta Casa Civil, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC Nº366/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 208/2023-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 26.03.2023 a 01.04.2023, concedendo-lhe o direito à 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Francisco Auricelio Lima da Silva	Subtenente PM	V	26.03.2023 a 01.04.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	6 e 1/2	141,95	60%	1.476,28	141,95	4.116,84 5.735,07

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº03/2022**

**ESPÉCIE:** PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2022 PARTES: O **LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E DADOS – IRIS**, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o **INOVAJUS**, através da Justiça Federal no Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.424.487/0001-53, com a interveniência/anuência da Procuradoria Geral do Estado – PGE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.622.070/0001-68. Objeto: o presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Acordo De Cooperação Técnica nº 03/2022 por 12 (doze) meses, com início em 26/04/2023. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo De Cooperação Técnica nº 03/2022. DATA: 26 de abril de 2023. ASSINANTES: Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Gisele Chaves Sampaio Alcântara, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária no Ceará, Júlio Rodrigues Coelho Neto, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária no Ceará e Coordenador do Inovajus – Fortaleza, e Rafael Machado Moraes, Procurador-Geral do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2019**

I - **ESPÉCIE:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2019; II - **CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - **ENDERECO:** Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000; IV - **CONTRATADA:** **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02; V - **ENDERECO:** Rua Senador Alencar, nº 38, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.030-905; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62, §3º, II, da Lei nº 8.666/93; VII- **FORO:** Fortaleza-CE; VIII - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original** por mais 3 (três) meses.; IX - **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil, quinhentos reais); X - **DA VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 26 de abril de 2023; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - **DATA:** 24 de abril de 2023; XIII - **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, CONTRATADA e Gustavo Pereira Ferreira, CONTRATADA .

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**PORATARIA Nº019/2023** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da **Portaria nº056/2019**, publicada no Diário Oficial datado de 10/10/2019 e DESIGNAR o empregado **FRANCISCO JARES FREIRE**, matrícula 00015016, para exercer a função de Ouvidor da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, de acordo com o Art.15 do Decreto Nº 33.485 de 21/02/2020. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

José Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2021**

I - **ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021; II - **CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - **ENDERECO:** Av. Pontes Viera, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240; IV - **CONTRATADA:** **GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA.**; V - **ENDERECO:** Rua Zildenia, nº 1166, sala 13, Bairro Coite – CEP 61.760-000, na cidade de Eusébio/CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nas cláusulas e condições do Contrato nº 20/2021; Nos termos do Processo nº 03223100/2023; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII- **FORO:** Fortaleza/CE; VIII - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração do item 7.1 da cláusula sétima do contrato nº20/2021**, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 7.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 12/04/2023 até 11/04/2024, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, e com a concordância da CONTRATADA, até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016.; IX - **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); X - **DA VIGÊNCIA:** de 12/04/2023 até 11/04/2024; XI - **DA RATIFICAÇÃO:** permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - **DATA:** 10 de abril de 2023; XIII - **SIGNATÁRIOS:** José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE; Raimundo Osman Lima - Gestor do Contrato; Jefferson Normando de Farias - Representante Legal da CONTRATADA.

José Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**PORATARIA Nº020/2023** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, citada na lei a entrega imediata de **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ISABEL ELINETE NICOLAU ARAÚJO MARTINS**, ocupante do cargo comissionado de Articulador , símbolo DNS-3, matrícula nº 300001.0.2, lotada nesta Fundação, a importância de R\$2.000,00 ( dois mil reais) à conta da dotação orçamentária classificada nas notas de empenho nº's 000108 e 000109. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias após a conclusão o prazo aplicado. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Moema Cirino Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº024/2023** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril/2023 . FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 27 de abril de 2023.

Moema Cirino Soares  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2023, 27 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1.AURILENE GOMES XIMENES TAVARES	DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO(DNS-2)	300000-5-6	15,00	09	135,00
2.FRANCISCO JOSE FREITAS DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO(DAS-2)	300000-8-0	15,00	09	135,00
3.IRAPUAN DINAJAR FEIJÓ FILHO	GERENTE DE TRANSMISSÃO(DNS-3)	300000-1-2	15,00	09	135,00
4.ISABEL ELINETE NICOLAU ARAUJO MARTINS	ARTICULADOR(DNS-3)	300001-0-2	15,00	09	135,00
5.PAULO CESAR DUARTE MARAJÓ	GERENTE DE GERAÇÃO DE TV (DNS-3)	300000-9-9	15,00	09	135,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº025/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC**, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2023 . FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 27 de abril de 2023.

Moema Cirino Soares  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2023, 27 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1.AURILENE GOMES XIMENES TAVARES	DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO(DNS-2)	300000-5-6	15,00	21	315,00
2.FRANCISCO JOSE FREITAS DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO(DAS-2)	300000-8-0	15,00	21	315,00
3.IRAPUAN DINAJAR FEIJÓ FILHO	GERENTE DE TRANSMISSÃO(DNS-3)	300000-1-2	15,00	21	315,00
4.ISABEL ELINETE NICOLAU ARAUJO MARTINS	ARTICULADOR(DNS-3)	300001-0-2	15,00	21	315,00
5.PAULO CESAR DUARTE MARAJÓ	GERENTE DE GERAÇÃO DE TV(DNS-3)	300000-9-9	15,00	21	315,00

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220575**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220575, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de em horas/ano, na Áreas de Terapeuta Ocupacional**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 5752022, até o dia 19/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220590**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220590 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços em horas/ano de profissionais de saúde na categoria Auxiliar de Laboratório**, para atender as necessidades da Rede SESA. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 5902022, até o dia 19/05/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220633**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220633, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de em horas/ano, na Áreas de Técnico de Laboratório**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 6332022, até o dia 19/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220900**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220900 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de horas/ano, médico hemodinamista**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9002022, até o dia 19/05/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230001**  
**IG Nº1217575000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230001, de interesse da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas técnica e administrativa, transporte e serviços diversos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 5002023, até o dia 19/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230015**  
**IG Nº1220255000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230015 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Serviço de logística e infraestrutura na organização e realização de eventos locais e regionais** (capital e/ou em qualquer município do Estado do Ceará), com a finalidade de desenvolver atividades que possibilitem a participação cidadã da população do Estado do Ceará nos processos de elaboração, execução e avaliação do planejamento estadual, bem como para capacitação e fortalecimento das equipes técnicas e gestores que atuam na elaboração, execução e avaliação do planejamento estadual, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 6282023, até o dia 18/05/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230031 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de racks**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 6172023, até o dia 19/05/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230037**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230037 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Padrão Lacre Lock**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 6262023, até o dia 19/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230040**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230040 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Peças Foto**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 6212023, até o dia 19/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230341**  
IG Nº1134242000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230341, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 6682023, até o dia 19/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230463**  
IG Nº1134242000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230463, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, teste de segurança elétrica, treinamento e reposição total de peças e acessórios**, por parte da Contratada, em 28 (vinte e oito) CAMAS HOSPITALARES e 11 (onze) MESAS CIRURGICAS eletróletrônicas, pertencentes ao HGCCO, pelo prazo de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 4632023, até o dia 19/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20221037**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10372022 Comprasnet , de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11292021 - Comprasnet, de interesse do DETRAN/CE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área do NUCLEO DE APOIO LOGÍSTICO DO DETRAN ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO E MARCENEIRO ),de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220032**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 24192022 COMPRASNET, de interesse da COGERH, cujo OBJETO é **aquisição de 01 (uma) Unidade de armazenamento de dados do tipo STORAGE e 02 (dois) Switches Gerenciáveis**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221549**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 15492022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023 0006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0270/2023 Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Serviço de computação em nuvem, na modalidade de software como Serviço - SaaS**, para fornecimento, sob demanda, de licenças de uso anuais do software Power BI Pro, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230085**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 852023 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023/0237**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0237/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230380**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 03802023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230388**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0388/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA/COSUP, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de material odontológico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS N°20230001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final do Regime Diferenciado de Contratação - RDC N° 20230001 de interesse da Secretaria das CIDADES, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (EEF) NO RESIDENCIAL MIGUEL ARRAES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CEARÁ, NO ÂMBITO DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO**, sendo declarado **vencedor** do certame o **CONSÓRCIO FEITOSA / JMV (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI / CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA)**, com valor global de R\$ 6.585.502,75 (seis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Expedite Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

**VICE-GOVERNADORIA**

**ASSESSORIA ESPECIAL**

**PORTARIA N°14/2023 - O ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de junho / 2023 . ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.**

Paulo Italo Sales Carlos Alves  
ASSESSOR ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°14/2023, 24 DE ABRIL DE 2023**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1- Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Auxiliar de Administração	300103-6	15,00	21	315,00
2 - Rosália Mª Cavalcante M Jatai Castelo	Orientador de Célula	3000005-6	15,00	21	315,00
3 - Michelle Oliveira Freitas	Coordenador	3000006-4	15,00	21	315,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°16/2023 - O ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TYRCYA QUARIGUASI FROTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Civil, Designada através da Portaria CC 0067/2023-CC, para ter exercício administrativamente na Assessoria Especial da Vice-Governadoria, matrícula nº 3000148-6, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no dia 24 de abril do corrente ano, a fim de participar do Lançamento da Agenda de Desenvolvimento Projeto LIDER da Região Norte, assessorando a Senhora Vice-Governadora Jade Afonso Romero, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), acrescido de 20%, totalizando o valor de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alíneas b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 25/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.**

Paulo Italo Sales Carlos Alves  
ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA Nº18/2023 - O ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **MICHELLE OLIVEIRA FREITAS**, Matrícula 3000006-4, nomeada para o Cargo de provimento em Comissão de Coordenador – DNS-2, com publicação no DOE em 14 de abril de 2023, 9 (nove) dias no mês de abril no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) e 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do corrente ano no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.**

Paulo Italo Sales Carlos Alves  
ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 012/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE – CEP: 60.120-000 **CONTRATADA:** empresa **VERA BEZERRA FELIX**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.663.450/0001-30, com sede na Rua Doutor Atualpa, nº 672, Bairro: Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.321-070. **OBJETO:** **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de 02 (duas) cancelas de barreira, acionadas por controle**, marca PPA, modelo K1, instaladas nas dependências da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, conforme especificações constantes no Termo de Referência da Cotação Eletrônica nº 2023/13998 -VICEGOV.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições do Art. 24, II e correlatos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, o Processo Administrativo nº 03352120/2023, a Cotação Eletrônica nº 2023/13998 e as demais disposições legais aplicáveis à matéria. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, sem prejuízo do prazo de garantia de fábrica das peças e acessórios eventualmente substituídas a cargo da contratada. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais) pagos em parcelas mensais de de R\$ 666,00 (seiscientos e sessenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pela fonte de recurso do Tesouro Estadual 00 – Dotação Orçamentária 58100001.04.122.211.20833.03.339039.1.5009100000.0- 4842.. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Italo Sales Carlos Alve - Assessor Especial da Vice-Governadoria e Vera Bezerra Felix - Empresa Vera Bezerra Felix.

Amanda Alves Nobre Sales  
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 01203616/2023 e, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar **CUMPRIDO o Estágio Probatório**, tornando estáveis no serviço público estadual, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, integrante da Carreira de Polícia Penal, a servidora **ILANA CARLOS FERRO CASTRO**, matrícula 4308684-7, lotada na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a partir de 04 de Janeiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09840575/2022, e, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001; RESOLVE declarar **CUMPRIDO o Estágio Probatório**, tornando estáveis no Serviço Público Estadual, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCESSO Nº09840575/2022**  
**ATO DATADO EM 03 DE MAIO DE 2023**

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1	43094017	ANDRE GUSTAVO E SILVA PIANCO	28/06/2018	03/07/2018	03/09/2021
2	43097172	FRANCISCA EMANUELA MELO DA COSTA FERNANDES	28/06/2018	03/07/2018	31/07/2021
3	43093452	FRANCISCO LUCAS VIANA BASTOS	28/06/2018	03/07/2018	10/08/2021
4	4309680X	FRANCISCO THIAGO FERNANDES	28/06/2018	03/07/2018	10/07/2021
5	43096273	GUILHERME RAMOS IBAPIA FILHO	28/06/2018	03/07/2018	12/07/2021
6	4309128X	HERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA	28/06/2018	03/07/2018	25/07/2021
7	43097377	HERLESON SOUSA FREIRE	28/06/2018	03/07/2018	10/10/2021
8	43092049	IZAIAS MONTEIRO DE VASCONCELOS	28/06/2018	03/07/2018	24/07/2021
9	43089196	JOURDACHE VALON DE SOUSA BRAUNA	28/06/2018	03/07/2018	25/06/2022
10	43098284	LIVIA FREIRE MOREIRA PASSOS	28/06/2018	03/07/2018	16/09/2021
11	43091468	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	28/06/2018	03/07/2018	19/07/2021
12	43088602	MARCELO DE MOURA FERREIRA	28/06/2018	03/07/2018	19/08/2021
13	43096036	MARCOS SCHMITZHAUS	28/06/2018	03/07/2018	05/10/2021
14	43097180	MARIA JULIA ALVES FIALHO LISBOA	28/06/2018	03/07/2018	02/08/2021
15	43088157	MATHEUS FERNANDES CAMPOS	28/06/2018	03/07/2018	05/08/2021
16	43088947	MURILLO ANTONIO DA SILVA	28/06/2018	03/07/2018	13/08/2021
17	43090089	PEDRO DE LIMA JUNIOR	28/06/2018	03/07/2018	20/07/2021
18	4309520X	RAFAEL RODRIGUES PINHO	28/06/2018	03/07/2018	02/10/2021
19	43096915	RAVY DE AGUIAR MOREIRA MACHADO DINIZ	28/06/2018	03/07/2018	14/07/2021
20	43095536	RENATO ALMEIDA DE FREITAS	28/06/2018	03/07/2018	22/07/2021
21	43093029	RODRIGO MATOS DE OLIVEIRA	28/06/2018	03/07/2018	16/07/2021
22	4309596X	SARAH BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES	28/06/2018	03/07/2018	15/08/2021
23	43092871	SUELTHON RIBEIRO DE ARAUJO	28/06/2018	03/07/2018	28/08/2021
24	4309453X	TIAGO VIANA MENDES	28/06/2018	03/07/2018	02/08/2021
25	43090860	WEBSTER CESAR PEREIRA FOEPPEL	28/06/2018	03/07/2018	21/09/2021

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09840672/2022, e, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar **CUMPRIDO o Estágio Probatório**, tornando estáveis no Serviço Público Estadual, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo

efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCESSO Nº09840672/2022  
ATO DATADO EM 03 DE MAIO DE 2023**

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1	4309050X	EMANUEL LEVI DA SILVA	28/06/2018	03/07/2018	06/07/2021
2	43094998	FELIPE LIMA ROGERIO	28/06/2018	03/07/2018	13/07/2021
3	43091514	HALYSSON NEVES FREIRE	28/06/2018	03/07/2018	05/07/2021
4	43089145	JULIO CESAR ARAUJO SILVA	28/06/2018	03/07/2018	06/07/2021
5	43090194	JUSCELINO RAFAEL ALVES AMORIM	28/06/2018	03/07/2018	06/07/2021
6	43097539	LARRY TELES DE OLIVEIRA	28/06/2018	03/07/2018	09/07/2021
7	43096745	RENAN EVANGELISTA DE QUEIROZ	28/06/2018	03/07/2018	06/07/2021

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO**, matrícula 4733717, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 19 de Abril de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUCIANO DOS SANTOS MELO**, matrícula 47322618, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS- 1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 15 de Abril de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº235/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 03972633/2023 VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO do servidor **JOSE SEBASTIAO DO CARMO**, matrícula nº. 0040341-5, Auxiliar de Serviço Gerais, conforme Certidão expedida pelo Cartório Norões Milfont, datada de 23 de março de 2023, o óbito ocorreu em 23 de março de 2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº240/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os SERVIDORES relacionados no anexo Único desta Portaria, Policiais Penais, em virtude da realização por doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Orgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2023.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº240/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023**

NOME	MATRICULA	PROCESSO
Luciene do Santos	473294-18	18001.003566/2023-43
Mansuer de Lavor de Freitas Maciel	430890-48	18001.004082/2023-11
Marcos Antônio Barbalho Gomes	300776-1X	18001.004132/2023-61

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORATARIA Nº051/2023** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Massapé (CE), no período de 02 a 05 de maio de 2023, a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação da política de habitação e interesse social dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque

SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº052/2023** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Bela Cruz (CE), no período de 08 a 12 de maio de 2023, a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação da política de habitação e interesse social dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque

SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº053/2023** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Ipueiras (CE), no período de 15 a 19 de maio de 2023, a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação da política de habitação e interesse social dos fogões

sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETARIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº056/2023 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOÃO PAULO SARAIVA CAVALCANTE, que exerce o cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula Nº 3001821-4 lotado nesta Secretaria, a viajar à cidade de Santana do Acaraú (CE), no período de 28 e 29 de abril de 2023, a fim de participar da inauguração da Central Municipal de Reciclagem do município de Santana do Acaraú, assessorando o Secretário das Cidades, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.**

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETARIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 02980250/2023**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº042/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 690.885,76 ( seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 20 de abril de 2023. Carlos Edilson Araujo, Secretário EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA das Cidades e Aline Aguiar Albuquerque, Prefeita de Massapé.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 03228780/2023**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº043/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 043/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 112.878,82 ( cento e doze mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 20 de abril de 2023. Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna das Cidades e Aline Aguiar Albuquerque, Prefeita de Massapé.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 02980012/2023**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº044/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.333.369,69 ( dois milhões trezentos e trinta e três mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 25 de abril de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PGD DAS CIDADES e Aline Aguiar Albuquerque, PREFEITA DE MASSAPÉ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 01244592/2023**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº050/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE GRANJEIRO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 996.190,79 ( novecentos e noventa e seis mil cento e noventa reais e setenta e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 26 de abril de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Francisco Clementino Almeida, PREFEITO DE GRANJEIRO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº083/CIDADES/2018**

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 083/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITAREMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 02194343/2023, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 45, 46, 48 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Elizeu Charles Monteiro, PREFEITO DE ITAREMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO RESTANTE DA 8ª MEDIÇÃO(FGTS), REF. AO PERÍODO DE 01/06/2022 A 30/06/2022 PROCESSO Nº07155700/2022, EM FAVOR A EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº027/CIDADES/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 07155700/2022 quanto à solicitação de pagamento referente ao restante da 8ª Medição(FGTS) em favor da EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO, no âmbito do Contrato nº 027/CIDADES/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos para execução do Trabalho Social, junto às famílias do Residencial José Euclides Ferreira Gomes, no município de Fortaleza - Ce. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do restante da 8ª medição(FGTS) período de 01/06/2022 a 30/06/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10852 – Execução de Trabalho Técnico Social junto as famílias beneficiadas com o projeto Rio Cocó, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2022. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 22.042,29(vinte e dois mil e quarenta e sete reais e nove centavos),



destinado ao pagamento restante da 8ª medição(FGTS), referente aos serviços prestados, período de 01/06/2022 a 30/06/2022, no âmbito do Contrato nº 027/CIDADES/2019 a EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.16.482.111.10852.03.44909200.1.754.3210056.1.4.01 (FGTS) – Rio Cocó – Dot. 10783 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 28 de abril de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO REAJUSTE DA 12ª MEDIÇÃO PERÍODO DE 26/11/2022 A 25/12/2022 PROCESSO Nº12073270/2022, EM FAVOR A EMPRESA DOMO CONSTRUÇÕES LTDA NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº030/CIDADES/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 12073270/2022 quanto à solicitação de pagamento referente ao reajuste da 12ª Medições em favor da EMPRESA DOMO CONSTRUÇÕES LTDA, no âmbito do Contrato nº 030/CIDADES/2021, que tem como objeto: Execução das obras de urbanização e do sistema viário de contorno lindheiro ao Rio Cocó no Trecho II - Margem Esquerda, da Av. Pompilio Gomes a AV. Depudado Paulino Rocha, no município de Fortaleza no Estado do Ceará. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento de reajuste da 12ª medição período de 26/11/2022 a 25/12/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10450 – Urbanização das Margens do Rio Cocó - projeto Rio Cocó, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2022. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 5.566,79 (cinco mil e quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), destinado ao pagamento de reajuste da 12ª medição, referente aos serviços prestados, período de 26/11/2022 a 25/12/2022, no âmbito do Contrato nº 030/CIDADES/2019 a EMPRESA DOMO CONSTRUÇÕES; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.722.10450.03.4490921.1.500.9100000.0.4.01 – (TESOURO) Dot. 10818 – R\$ 5.566,79 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 28 de abril de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE 56ª MEDIÇÃO REF. AO PERÍODO DE 21/06/2022 A 20/07/2022 PROCESSO Nº07568720/2022, EM FAVOR A EMPRESA LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº007/CIDADES/2017**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 07568720/2022, em favor a empresa LOMACON LOCACÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao pagamento do reajuste da 56ª medição, dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 007/CIDADES/2017; Município de Fortaleza - Ce. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 56ª medição referente ao período de 21/06/2022 a 20/07/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento da Despesa, na ação orçamentária - 10608 – Execução de Urbanização na Comunidade – Projeto Dendê – Pro – Moradia, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2022. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 68.384,06 (sessenta e oito mil e trezentos e quatro reais e seis centavos), destinado ao pagamento do reajuste da 56ª medição, referente aos serviços prestados, período de 21/06/2022 a 20/07/2022, no âmbito do Contrato nº 007/CIDADES/2017, EMPRESA LOMACON LOCACÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 ocorrerão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.722.10608.03.4490920.1.500.9100000.0.4.01 (TESOURO) – Dot. 28803 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 28 de abril de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA DE REUNIÃO**

ATA 18/2023 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 17 dias do mês de abril de 2023. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Francisca Mayana Freitas Luz, Camila Augusta Passos Chaves, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, Hermano Zenaide Filho, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina e Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº18/2023 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às onze horas e trinta minutos do dia dezessete de abril de dois mil e vinte e três, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de Valor – Contrato: Processo nº.03323465/2023 – Aditivo de valor ao contrato nº290/2022 – Objeto: Manutenções no 25ºDP – Serviços Complementares; Processo nº.03112235/2023 – Aditivo de valor ao contrato nº013/2020 – Objeto: Construção de 10 (dez) areninhas tipo II, Lote 03, regionais II, IV E V – Conjunto Renascer, em Fortaleza-CE. Aditivo de Serviços (Replanhamento) – Contrato: Processo nº.07293585/2022 – Aditivo de serviços ao contrato nº136/2021 – Objeto: Construção de 51 (cinquenta e uma) areninhas tipo II, na região do Cariri; Processo nº.11637749/2022 – Aditivo de serviços ao contrato nº011/2021 – Objeto: Construção do Hospital Universitário do Ceará, em Fortaleza-CE; Processo nº.07566859/2022 – Aditivo de serviços ao contrato nº057/2022 – Objeto: Reforma e ampliação de estabelecimento assistencial de saúde, no município de Jardim-CE; Processo nº.02305188/2023 – Aditivo de serviços ao contrato nº124/2022 – Objeto: Construção da praça mais infância tipo II, município de Russas-CE. Aditivo de vigência e/ou execução – Contrato: Processo nº.03046372/2023 – Aditivo de prazo de execução ao contrato nº.364/2022 – Objeto: Manutenções no posto da polícia militar de Baturité – CIPM 3ª CRPM; Processo nº.01457049/2023 – Aditivo de prazo de execução e vigência ao contrato nº.228/2022 – Objeto: Manutenção na Casa da Mulher Brasileira, em Fortaleza-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros Assuntos: A conselheira e diretora Administrativa da Superintendência de Obras Públicas, Camila Passos, se reuniu na manhã de hoje, dia 17, com os diretores da área de engenharia da SOP para elaborarem o roteiro de verificação da documentação para acompanhamento de medição de obras. Relatou ao Conselho que será criada uma Instrução Normativa de engenharia que uniformiza a execução das despesas relativas às obras públicas do governo do estado do Ceará. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA DE REUNIÃO**

ATA 19/2023 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 20 dias do mês de abril de 2023. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Francisca Mayana Freitas Luz, Camila Augusta Passos Chaves, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, Hermano Zenaide Filho, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina e Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº19/2023 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às oito horas e trinta minutos do dia vinte de abril de dois mil e vinte e três, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de vigência e/ou execução



– Contrato: Processo nº.03345302/2023 – Aditivo de prazo de execução ao contrato nº.218/2022 – Objeto: Manutenção na CSP (Passaré) pintura, instalações elétricas, mudança de layout das celas e demais serviços, no município de Fortaleza-CE; Processo nº.02787913/2023 – Aditivo de prazo de execução e vigência ao contrato nº.150/2022 – Objeto: Construção de delegacia padrão tipo III, no município de Acaraú-CE; Processo nº.0292916/2023– Aditivo de prazo de execução e vigência ao contrato nº.363/2022 – Objeto: Manutenções UECE - Centro de Humanidades – Campus Fátima, no município de Fortaleza-CE; Processo nº.03560084/2023 – Aditivo de prazo de execução ao contrato nº.199/2021 – Objeto: Construção da nova sede do Ministério Público do estado do Ceará, no município de Fortaleza-CE; Processo nº.03432523/2023 – Aditivo de prazo de execução e vigência ao contrato nº.050/2021 – Objeto: Urbanização da praça do canal do Liceu, no bairro Vila Velha, no município de Fortaleza-CE. Aditivo de Valor – Contrato: Processo nº.04013729/2023 – Aditivo de valor ao contrato nº69/2020 – Objeto: Reforma, restauração e requalificação do hospital Manuel de Abreu para a implantação do Centro Cultural do Cariri, município de Crato-CE; Processo nº.03549439/2023 – Aditivo de valor ao contrato nº237/2021 – Objeto: Reforma na sede do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza-CE, Processo nº.02236356/2023 – Aditivo de valor ao contrato nº024/2020 – Objeto: Manutenção / conservação da malha viária e aeroviária do distrito operacional de Itapipoca-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros Assuntos: A conselheira e diretora de projetos de Edificações da SOP, Aline Cordeiro, comunicou que foram retomadas as atividades para dar seguimento ao plano de implementação do BIM no setor de projetos, com definição de serviços necessários e escopo de contratação de consultoria para efetuar os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

ATA 20/2023 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 26 dias do mês de abril de 2023. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Francisca Mayana Freitas Luz, Camila Augusta Passos Chaves, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antônio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, Hermano Zenaido Filho, José Sérgio Fontenele da Azevedo, Sabrine Gondim Lima, Fabricio Coutinho Ibiapina e Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº20/2023 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às onze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de Serviços (Replanilhamento) – Contrato: Processo nº.02925534/2023 – Aditivo de serviços ao contrato nº050/2021 – Objeto: Urbanização da praça do canal do Liceu, no bairro Vila Velha, no município de Fortaleza-CE. Aditivo de vigência e/ou execução – Contrato: Processo nº.03750355/2023 – Aditivo de prazo de execução e vigência ao contrato nº.315/2022 – Objeto: Construção de 08 (oito) reservatórios elevados de 100 m<sup>3</sup> e de 08 (oito) cisternas de 100 m<sup>3</sup> em diversas unidades prisionais do estado do Ceará; Processo nº.03385673/2023 – Aditivo de prazo de execução ao contrato nº.343/2022 – Objeto: Manutenção da escola estadual de educação profissional poeta Sino Pinheiro, no município de Jaguaribe-CE; Processo nº.03427813/2023 – Aditivo de prazo de execução ao contrato nº.173/2022 – Objeto: Reforma e adequação para acessibilidade da Delegacia de Capturas - DECAP. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros Assuntos: O Presidente e Superintendente da SOP, Quintino Vieira, informou que o Governo do Estado abriu crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento através do DECRETO Nº35.401 de 25 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial de 25 de abril de 2023. A Superintendência de Obras Públicas recebeu um crédito suplementar no valor de R\$ 80.000.000,00 para ser aplicado nos pagamentos imediatos e urgentes de pavimentação, restauração, bem como obras com edificações do Estado. O conselheiro e superintendente adjunto de Edificações, Gadyel Gonçalves, teceu comentários sobre o andamento da obra de construção da Unidade de Pesquisa Vale do Jaguaribe (UPVale), localizada no município de Limoeiro do Norte. O equipamento é o primeiro complexo de laboratórios da Uece no interior, contando com 14 laboratórios num total de 859 m<sup>2</sup> de área construída, dentro de uma área total de 4.700,7m<sup>2</sup>, no Campus da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (Fafidam). Voltada exclusivamente para a pesquisa, a unidade tem o objetivo de fomentar a ciência e a inovação no interior, beneficiando estudantes dos municípios que compõem a região jaguaribana. Com 86% dos serviços concluídos, a obra encontra-se na fase de acabamentos, restando a instalação de divisórias, forros, cabeamento para internet e a instalação do sistema de refrigeração das salas. Concluiu ressaltando que a construção dessa estrutura vai ampliar as competências e proporcionar novas oportunidades aos estudantes universitários que residem no Interior Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2020; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 - aptº 502, bairro Guararapes, CEP 60.810-05; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO CISP FORTALEZA, representado pela empresa ENGIBRAS ENGENHARIA S/A, empresa líder do consórcio, estabelecida na Rua: Gomes de Carvalho, nº 1510, 01º andar, conjunto 12, sala 03, Vila Olímpia, São Paulo, CEP: 04.547-005, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por FLÁVIO SOARES TALLI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 18171492-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.872.778-50, com endereço profissional na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1493, Edifício Berrini 1511, 6º andar conjuntos 61 e 62, sala 10, Cidade Monções, CEP: 04571-011, e ELAINE CRISTINA FERREIRA, brasileira, solteira, engenheira, portadora da identidade RG nº 19.207.435-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 149.099.998-17, residente e domiciliada na Rua: Willy Aureli, nº 1085, São Paulo, Cep: 047.89-090; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Gomes de Carvalho, nº 1510, 01º andar, conjunto 12, sala 03, Vila Olímpia, São Paulo, CEP: 04.547-005; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993, Art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e Art. 65, I, "b", §§ 1º e 2º, inciso II da Lei nº 8.666/1993, tudo de acordo com o processo nº. 11973560/2022, como parte integrante deste Termo.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem, igualmente, por finalidade a prorrogação do prazo de execução e a supressão de serviços ao Contrato nº 096/2020, cujo objeto é a "Construção da Sede do Corpo de Bombeiros Militar, Centro Integrado de Inteligência, Centro de Convivência, Equipamentos Públicos e Urbanização Paisagismo, em Regime de Empreitada por Preço Unitário". 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar 24/12/2022, findando em 22/05/2023. 1.3. O contrato em alusão sofrerá uma supressão de serviços no valor de R\$ 11.934.441,96 (onze milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) sobre o valor inicial do contrato, que corresponde a 16,13% (dezesseis vírgula treze por cento), perfezendo o novo valor global correspondente a R\$ 64.629.634,07 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sete centavos), em conformidade com as Planilhas acostadas aos autos (fls. 358/468) e o Parecer Técnico (fls. 469/476); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.934.441,96 (onze milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 22/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 17 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP CONTRATANTE) e CONSÓRCIO CISP FORTALEZA Flávio Soares Talli (CONTRATADA), CONSÓRCIO CISP FORTALEZA Elaine Cristina Ferreira (CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2021/SOP; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 - aptº 502, Bairro Guararapes, CEP: 60.810-05; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: IBIAEON CONTABILIDADE, CONSULTORIA PATRIMONIAL, AVILAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, com sede na Av. Dr. Hugo Beolchi, 445 – Conj. 91, bairro: Vila Guarani, São Paulo/Ce, CEP: 04.310-030, Fone: (11) 5015-5555, inscrita no CNPJ sob nº 07.760.399/0001-58, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, Sr. AMARILDO MARQUES, brasileiro, casado, analista de sistemas e técnico em contabilidade, portador do RG sob o nº M - 7.033.022 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.102.866-91, residente e domiciliado na Rua: Antônio Macedo, nº 112, Centro, Itaúna/MG, CEP: 35.680-337; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Dr. Hugo Beolchi, 445 – Conj. 91, bairro: Vila Guarani, São Paulo/Ce, CEP: 04.310-030; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, artigo 55 da Lei nº 9.784/1999, no Contrato em sua Cláusula Oitava, tudo de acordo com Processo nº



03890742/2023, parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epografado tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e vigência do Contrato nº. 113/2021/SOP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de inventário patrimonial de bens móveis, imóveis, intangíveis e bens de uso comum, a ser executado na sede e demais unidades operacionais da SOP. 1.2 - O prazo de execução fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia 24 de janeiro de 2023, findando em 23 de junho de 2023.1.3 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia 24 de abril de 2023, findando em 21 de setembro de 2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 174.999,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: 21/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 20/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Amarildo Marques (Ibiaeon Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°174/2021**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 174/2021/SOP; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada CONTRATANTE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO VALE SERTÃO CENTRAL**, inscrito no CNPJ sob o Nº 43.452.482/0001-23, estabelecido na Av. Deoclécio Lima Verde, nº 01, Bairro: Areias I, CEP: 63.508-010, Iguatu-CE, e-mail: consorciodovalecentral@gmail.com, fone: (85) 2180.4065, doravante denominado CONTRATADO, constituído pelas empresas A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 69.374.585/0001-06 com sede na Rod. Humberto Teixeira, s/n, CE 060, KM 367, Barreiro, CEP: 63.500-005, representada legalmente pelo Sr. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG nº 2007109897-0 (SSP-CE) e CPF nº 223.181.273-87, residente na Rua Eliazar de Carvalho, nº 200, Bugi, CEP: 63.501-025, Iguatu-CE e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.477.919/0001-24, estabelecida na Rua Francisco Gonçalo, nº 103, Central Park, Eusébio-CE, CEP: 61.760-000, fone: (85) 3495.3644, representada legalmente pelo Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 99010457711 (SSP-CE) e CPF nº 574.671.023-72, residente na Rua Alemanha, nº 219 – Alphaville Eusébio, Bairro: Pires Façanha, CEP: 61.775-202, Eusébio-CE; V - ENDEREÇO: estabelecido na Av. Deoclécio Lima Verde, nº 01, Bairro: Areias I, CEP: 63.508-010, Iguatu-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, tudo de acordo com os elementos contidos no Processo Administrativo nº. 10528040/2022, parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epografado tem como finalidade **o acréscimo e a supressão de serviços, com reflexo financeiro negativo ao Contrato nº174/2021/SOP**. 1.2. Fica acrescido o valor de R\$ 1.926.946,99 (Hum milhão, novecentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) que, somado ao primeiro aditivo, corresponde a 24,9% (vinte e quatro vírgula nove por cento) do valor inicialmente contratado; Fica suprimido o valor de R\$ 744.964,99 (setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), que somado ao primeiro aditivo, corresponde a 11,6% (onze vírgula seis por cento); 1.4. O aditivo ora requerido altera o valor contratual final, passando a figurar como valor global R\$ 23.501.220,71 (vinte e três milhões, quinhentos e um mil, duzentos e vinte reais e setenta e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.181.982,00 (hum milhão, cento e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 06/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 26 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO (SÓCIO DA EMPRESA A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA), JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE (SÓCIO DA EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 43022.000582/2023-83 EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO N°02/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 002/2022, cujo objeto é a Pavimentação em Pedra Tosca no município de Barroquinha - CE, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 23/10/2023.; III - VALOR GLOBAL: 322.012,27 ( trezentos e vinte e dois mil, doze reais e vinte e sete centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 20/04/2023; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP e JAIME VERAS SILVA FILHO - PREFEITO DE BARROQUINHA - CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 43022.000612/2023-51 EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO N°092/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 092/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE MIRAIÁ - CE; II - OBJETO: O aditivo epografado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 092/2022, cujo objeto é a Revitalização da Entrada da Cidade, no Município de Miraiá-CE. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 27 de outubro de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 1.019.795,78 ( um milhão, dezenove mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 19/04/2023; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E ANTONÍO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRAIÁ - CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 43022.000615/2023-95 EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO N°094/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 094/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 094/2022, cujo objeto é a Construção da Praça do Livramento no município de Itapiopoca - CE, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 27/10/2023.; III - VALOR GLOBAL: 341.129,57 ( trezentos e quarenta e um mil, cento e vinte e nove reais e cinqüenta e sete centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 20/04/2023; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP e FELIPE SOUZA PINHEIRO - PREFEITO DE ITAPIPOCA - CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 43022.000487/2023-80 EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO N°095/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 095/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 095/2022, cujo objeto é a Pavimentação em Pedra Tosca no município de Cariré - CE, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 06/11/2023.; III - VALOR GLOBAL: 2.057.462,97 ( dois milhões, cinqüenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 12/04/2023; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP e ANTONÍO RUFINO MARTINS - PREFEITO DE CARIRÉ - CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 43022.000683/2023-54**

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO N°188/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 188/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio nº 188/2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 21/11/2023.; III - VALOR GLOBAL: 855.930,18 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e dezoito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 25/04/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP e FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR - Prefeito do Município de Chorozinho/CE .

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.000601/2023-71**

**EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO N°0089/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 0089/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE CASCABEL-CE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, **do prazo** de vigência do convênio, findando em 02/11/2023.; III - VALOR GLOBAL: 2.596.885,75 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 19/04/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP - TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIVEIRO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASCABEL-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.000643/2023-11**

**EXTRATO DE CONVÊNIO N°01/2023**

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; com INTERVENIÊNCIA da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a promoção pelas Partes de condições favoráveis ao desenvolvimento de soluções mais completas e abrangentes para os modais rodoviário e ferroviário no Estado do Ceará, o que se efetivará mediante a isenção inter partes de cobranças relativas ao uso da faixa de domínio e a cooperação técnica, na estrita medida das suas competências, na análise, coordenação e execução de interferências rodoviárias, conforme previsto na Lei Estadual nº 16.847, de 06 de março de 2019, com a alteração dada pela Lei Estadual nº 18.335, de 30 de março de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta a celebração deste convênio a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Complementar Estadual nº 119, de 28, de dezembro de 2012; o Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018; a Lei Estadual nº 13.327, de 15 de julho de 2003; a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; o Decreto Federal nº 1.832, de 04 de março de 1996; na Resolução ANTT nº 5.956, de 02 de dezembro de 2021; a Lei nº 18.335 de 30 de março de 2023, bem como outros instrumentos legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP; TUFI DAHER FILHO - DIRETORPRESIDENTE TLSA; HUMBERTO MOTA - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TLSA; INTERVENIÊNCIA:RAFAEL MACHADO MORAES PROCURADOR-GERAL DO ESTADO.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SOP VIPROC: 10725960/2021 INTERESSADO: SOP. O SUPERINTENDENTE AJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador de RG nº 769.878.683-87 e de CPF nº 94002027320, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521 – APT 1702 – Cocó, Fortaleza - Ce, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 20220100 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – JAGUARIBARA-CE., em regime de empreitada por preço unitário. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO E ADJUDICADO**, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, com sede na Rua Francisco Monteiro Maia, 194-A s1 01 – Morada Nova-CE, pelo valor global de R\$ 1.782.492,35 (hum milhão, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos). DATA: 28/04/2023 SIGNATARIO: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP ). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SOP VIPROC: 10721027/2021 INTERESSADO: SOP. O SUPERINTENDENTE AJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador de RG nº 769.878.683-87 e de CPF nº 94002027320, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521 – APT 1702 – Cocó, Fortaleza - Ce, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 20220102 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – ALTO SANTO-CE., em regime de empreitada por preço unitário. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO E ADJUDICADO**, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, com sede na Rua Francisco Monteiro Maia, 194-A s1 01 – Morada Nova-CE, pelo valor global de R\$ 1.808.882,18 (hum milhão, oitocentos e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos). DATA; 25/04/2023: SIGNATARIO: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SOP VIPROC: 10744310/2021 INTERESSADO: SOP. O SUPERINTENDENTE AJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador de RG nº 769.878.683-87 e de CPF nº 94002027320, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, 521 – APT 1702 – Cocó, Fortaleza - Ce, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 20220055 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – CARIRE-CE., em regime de empreitada por preço unitário. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO E ADJUDICADO**, em favor da seguinte



Empresa vencedora do aludido certame licitatório: **SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.754.231/0001-93, estabelecida na Rua Cel. Totó, 1047, Sala 01 e 02 – Centro, Crateús - CE, CEP: 63700-109 , pelo valor global de R\$ 1.868.938,44 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos). DATA: 28/04/2023. SIGNATARIO: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP ). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO VIPROC Nº00077790/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – TÉREO, Bairro: Castelão, CEP.: 60.861-211 – FORTALEZA – CEARÁ, Reconhece expressamente que deve a prefeitura de Porto Velho, o valor de R\$ 29.193,47(Vinte e nove mil, cento e noventa e três reais e quarenta e sete centavos) proveniente do resarcimento de salário e encargos sociais do servidor **DIEGO DEMÉTRIO TORRES**, matrícula 257031, cedido para Superintendência de Obras Públicas, nos termos do processo supra e manifestação da nossa Assessoria Jurídica, através do Parecer Nº 376/2023-ASJUS/SOP. Compromete-se, portanto, a Superintendência de Obras Públicas a pagar a dívida acima reconhecida, sob Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 43200007-Superintendência de Obras Públicas – SOP Fonte: Recursos Ordinários do Tesouro Estadual – 500 Projeto/Atividade: 43200007.26.122.211.20926 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) – SOP, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964; Art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução da COGERF Nº 12/2021. Fortaleza – Ceará, 04 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº115/2021/SOP

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 3º ADITIVO DO CONTRATO N.º 115/2021/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil (CREA Nº4688D), inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Das Oiticicas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP 62.044-400, Sobral/CE e, de outro lado, a empresa **CORAL – CONSULTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.195.191/0001-33, estabelecida na Av. Sen. Virgílio Távora, nº 1701 - sala 408 - bairro Aldeota, CEP 60.170-251, Fortaleza/CE, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. IGO PROENÇA ALENCAR, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 806.191.503-00, portador do RG nº 99600660011917 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Batista de Oliveira, nº. 950, apto 1802, bairro Cocó, CEP 60.192-340, Fortaleza/CE. OBJETO: Fica retificado o 3º aditivo ao Contrato nº115/2021/SOP, de forma que, em sua Cláusula Primeira, ONDE SE LÊ: “1.1. O aditivo epigrafado tem por finalidade as prorrogações dos prazos de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos e de vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias ao Contrato nº 115/2021/SOP, passando seus términos previsto, respectivamente, para os dias 12/08/2023 e 01/11/2023... Leia-se: “1.1. O aditivo epigrafado tem por finalidade as prorrogações dos prazos de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos e de vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias ao Contrato nº 115/2021/SOP, passando seus términos previsto, respectivamente, para os dias 12/09/2023 e 01/11/2023. DATA: 19 de abril de 2023. SIGNATARIOS: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e IGOR PROENÇA ALENCAR (REPRESENTANTE DA CONTRATADA). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2023

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PADRÃO PROTECTOR DE HIDRÔMETRO PPH001E, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000048/2022-09, no Pregão Eletrônico nº 20220099, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 028/2023, **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 71.619.928/0001-05) – ITEM 1 – Com o valor unitário de R\$ 111,20 a quantidade de 37500 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Valter Donizete Gomes da Silva, Representante Legal da Empresa DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2023 PROCESSO NÚMERO 03245144/2022

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PADRÃO PROTECTOR DE HIDRÔMETRO PPH001E, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000048/2022-09, no Pregão Eletrônico nº 20220099, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 029/2023, **NAIARA APARECIDA DE MACEDO** (CNPJ: 29.667.489/0001-31) – ITEM 2 – Com o valor unitário de R\$ 175,75 a quantidade de 12500 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Naiara Aparecida de Macedo, Representante Legal da Empresa NAIARA APARECIDA DE MACEDO. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº035/2023 PROCESSO NÚMERO 07417608/2022

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de ACESSÓRIOS PARA HIDRÔMETRO, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000103/2022-07, no Pregão Eletrônico nº 20220174, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 035/2023, **AGAU INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ÁGUA LTDA** (CNPJ: 02.728.291/0001-64) – GRUPO 3 – Item 9 com o valor unitário de R\$ 18,10 a quantidade de 1.500 unidades; Item 10 com o valor unitário de R\$ 31,65 a quantidade de 750 unidades e Item 11 com o valor unitário de R\$ 7,50 a quantidade de 150.000 unidades. – GRUPO 5 – Item 15 com o valor unitário de R\$ 16,32 a quantidade de 1.500 unidades; Item 16 com o valor unitário de R\$ 7,40 a quantidade de 150.000 unidades e Item 17 com o valor unitário de R\$ 31,59 a quantidade de 750 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece;



Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Frederico Becker, Sócio Administrador da Empresa AGAU INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ÁGUA LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2023 PROCESSO NÚMERO 07417608/2022**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de ACESSÓRIOS PARA HIDRÔMETRO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000103/2022-07, no Pregão Eletrônico nº 20220174, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 038/2023, **GIS MIUDEZAS LTDA** (CNPJ: 01.432.182/0001-32) – ITEM 22 – Com o valor unitário de R\$ 0,74 a quantidade de 15000 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Gisvaldo Cavalcante Prado, Gerente Administrativo da Empresa GIS MIUDEZAS LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº039/2023 PROCESSO NÚMERO 04818199/2022**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TRANSMISORES DE PRESSÃO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0700.000085/2021-28, no Pregão Eletrônico nº 20220113, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 039/2023, **ZURICH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 52.898.913/0001-70) – GRUPO 1 – Item 1 com o valor unitário de R\$ 600,00 a quantidade de 30 unidades; Item 2 com o valor unitário de R\$ 500,00 a quantidade de 60 unidades; Item 3 com o valor unitário de R\$ 600,00 a quantidade de 150 unidades; Item 4 com o valor unitário de R\$ 700,00 a quantidade de 450 unidades; Item 5 com o valor unitário de R\$ 700,00 a quantidade de 450 unidades e Item 6 com o valor unitário de R\$ 700,00 a quantidade de 300 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Ronaldo Oto Romão, Diretor da Empresa ZURICH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE



### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº051/2023 PROCESSO NÚMERO 09019766/2022**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de VÁLVULA DE BOIA ROSCÁVEL E FLANGEADA EM AÇO INOX E CABOS DE REDE: COBRE E BLINDADOS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0698.000208/2022-34, no Pregão Eletrônico nº 20220194, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 051/2023, **VOLTELE CONECTA LTDA** (CNPJ: 28.806.187/0001-34) – ITEM 12 – Com o valor unitário de R\$ 2,86 a quantidade de 2.000 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Nauires Antônio dos Santos, Representante Legal da Empresa VOLTELE CONECTA LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº053/2023 PROCESSO NÚMERO 09019766/2022**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de VÁLVULA DE BOIA ROSCÁVEL E FLANGEADA EM AÇO INOX E CABOS DE REDE: COBRE E BLINDADOS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0698.000208/2022-34, no Pregão Eletrônico nº 20220194, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 053/2023, **CREARE COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 47.674.158/0001-00) – ITENS – Item 21 com o valor unitário de R\$ 3,79 a quantidade de 2.000 unidades; Item 23 com o valor unitário de R\$ 6,01 a quantidade de 2.000 unidades; Item 25 com o valor unitário de R\$ 0,87 a quantidade de 2.000 unidades; Item 26 com o valor unitário de R\$ 0,87 a quantidade de 2.000 unidades; Item 28 com o valor unitário de R\$ 0,87 a quantidade de 2.000 unidades; Item 29 com o valor unitário de R\$ 0,87 a quantidade de 2.000 unidades; Item 30 com o valor unitário de R\$ 0,8715 a quantidade de 2.000 unidades; Item 35 com o valor unitário de R\$ 0,91 a quantidade de 2.000 unidades e Item 36 com o valor unitário de R\$ 0,91 a quantidade de 2.000 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Luana França Molina, Diretora da Empresa CREARE COMÉRCIO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°054/2023  
PROCESSO NÚMERO 09019766/2022**

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de VÁLVULA DE BOIA ROSCÁVEL E FLANGEADA EM AÇO INOX E CABOS DE REDE: COBRE E BLINDADOS, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0698.000208/2022-34, no Pregão Eletrônico nº 20220194, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº. 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 054/2023, **J. LAVANDOSKI FERRAGENS** (CNPJ: 36.673.446/0001-24) – ITEM 24 – Com o valor unitário de R\$ 8,23 a quantidade de 2.000 unidades. **Signatários:** Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Jonas Lavandoski, Representante Legal da Empresa J. LAVANDOSKI FERRAGENS. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°055/2023  
PROCESSO NÚMERO 09019766/2022**

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de VÁLVULA DE BOIA ROSCÁVEL E FLANGEADA EM AÇO INOX E CABOS DE REDE: COBRE E BLINDADOS, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0698.000208/2022-34, no Pregão Eletrônico nº 20220194, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº. 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 055/2023, **COMERCIAL SPONCHIADO LTDA** (CNPJ: 13.338.681/0001-44) – ITENS – Item 31 com o valor unitário de R\$ 1,23 a quantidade de 2.000 unidades; Item 32 com o valor unitário de R\$ 1,23 a quantidade de 2.000 unidades; Item 38 com o valor unitário de R\$ 1,23 a quantidade de 2.000 unidades e Item 40 com o valor unitário de R\$ 2,01 a quantidade de 2.000 unidades. **Signatários:** Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Giovani Carlos Marinho Sponchiado, Representante da Empresa COMERCIAL SPONCHIADO LTDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°056/2023  
PROCESSO NÚMERO 09019766/2022**

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de VÁLVULA DE BOIA ROSCÁVEL E FLANGEADA EM AÇO INOX E CABOS DE REDE: COBRE E BLINDADOS, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0698.000208/2022-34, no Pregão Eletrônico nº 20220194, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº. 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 056/2023, **FLUX CONTROL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA** (CNPJ: 08.215.905/0001-90) – ITENS – Item 33 com o valor unitário de R\$ 1,17 a quantidade de 2000 unidades; Item 34 com o valor unitário de R\$ 1,17 a quantidade de 2000 unidades; Item 37 com o valor unitário de R\$ 1,93 a quantidade de 2000 unidades; Item 39 com o valor unitário de R\$ 1,93 a quantidade de 2000 unidade e Item 41 com o valor unitário de R\$ 1,93 a quantidade de 2000 unidades. **Signatários:** Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Oswaldo da Silva Fegies, Sócio Administrador da Empresa FLUX CONTROL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0080/2023**

**CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece **CONTRATADA:** VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Sistemáticos e de Conservação, Manutenção, Melhorias e Recuperação Estrutural de Reservatórios das Unidades da SNN (DNI). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 20230003 - Contrato nº 80/2023-DJU-Cagece - Processo nº 0796.000028/2021-45-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.294.000,00 (cinco milhões e duzentos e noventa e quatro mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Pablo Terceiro Nunes de Tancredo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0082/2023**

**CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece **CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERCEPTOR LESTE, (constituído pelas empresas: SANIT ENGENHARIA LTDA – líder do consorcio, SANEJETS ENGENHARIA CIVIL E SANEAMENTO LTDA e PIPE SOLUTION REPAROS EM TUBOS LTDA). **OBJETO:** Execução de Serviço de Reabilitação de Rede de Esgoto, Por Mét. Não Dest. (MND) - CIPP por Cura Ultravioleta (UV) do Interceptor Leste (LL). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20230001 - CAGECE - Contrato nº 82/2023-DJU-Cagece - Processo nº 0228.000214/2022-73-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 97.199.999,99 (noventa e sete milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS e OP. CREDITO - INTERNAS – TESOURO/BNB. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Hélio César Perini Rosas, Representante do Consórcio.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE



## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## 1º TERMO ADITIVO

## TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO N°01/2023-SECITECE/UVA

I – PARTES: ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE; ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07. 821.622/0001-20, com endereço na Av. da Universidade, 850 – Campus da Betânia , Sobral-CE, CEP n.º 62040-370; II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nas disposições da Lei Complementar Nº 101/2000, Leis Federais Nós. 4.320/64 e 8.666/93, Decreto Estadual Nº 29.623, de 14 de janeiro de 2009, com base no Processo Administrativo nº 02251509/2023 e no Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, o qual é parte integrante deste termo, independente de transcrição; III – DO OBJETO: Fica alterada as Cláusulas Terceira e Quarta do Termo original, **prorrogando o prazo** de vigência do instrumento em 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até 31 de maio de 2023, bem como para o incremento de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) para atender as atividades do projeto Agentes Digitais; IV – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; V – DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2023; VI – SIGNATÁRIOS: Adeline de Araújo Lobão da Silva, Responsável pelo Órgão Titular do Crédito, e Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, Responsável pelo Órgão Gerenciador do Crédito. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 27 de março de 2023.

Rafael Arruda Maia  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## 1º TERMO ADITIVO

## TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO N°02/2023-SECITECE/UVA

I – PARTES: ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE; ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07. 821.622/0001-20, com endereço na Av. da Universidade, 850 – Campus da Betânia , Sobral-CE, CEP n.º 62040-370; II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nas disposições da Lei Complementar Nº 101/2000, Leis Federais Nós. 4.320/64 e 8.666/93, Decreto Estadual Nº 29.623, de 14 de janeiro de 2009, com base no Processo Administrativo nº 02251290/2023 e no Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, o qual é parte integrante deste termo, independente de transcrição; III – DO OBJETO: Fica alterada as Cláusulas Terceira e Quarta do Termo original, **prorrogando o prazo** de vigência do instrumento em 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até 31 de maio de 2023, bem como para o incremento de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) para atender as atividades do projeto CriarCe; IV – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; V – DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2023; VI – SIGNATÁRIOS: Adeline de Araújo Lobão da Silva, Responsável pelo Órgão Titular do Crédito, e Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, Responsável pelo Órgão Gerenciador do Crédito. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 27 de março de 2023.

Rafael Arruda Maia  
COORDENADOR ASJUR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 10279865/2022 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, o servidor **ANTÔNIO NEUDSON LIMA MARQUES**, matrícula nº 300225-6-4, lotado na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, a partir de 02 de setembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Auler Gomes de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 09129049/2022 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, a servidora **ADRIANA DANTAS PALMIERI BORJA**, matrícula nº 300225-7-2, lotada na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, a partir de 02 de setembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Auler Gomes de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03185087/2022 e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando Estável no Serviço Público Estadual, no cargo de Professor, classe Auxiliar, referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, ao servidor **FERNANDO ANTONIO CASTELO BRANCO SALES JÚNIOR**, matrícula nº 300708.6.0, lotado no Departamento de Direito da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, a partir de 05 de abril de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03190978/2022 e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando Estável no Serviço Público Estadual, no cargo de Professor, classe Auxiliar, referência A, pertencente



ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, à servidora **SARAH CARNEIRO ARAÚJO FERMANIAN**, matrícula nº 300708.2.8, lotada no Departamento de Direito da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, a partir de 14 de junho de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº131/2023-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, para a servidora **MARIA DE FÁTIMA OTÁVIO DA SILVA**, que exerce a função de Agente de Administração, lotada no Cerimonial, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.364.451.20209.01.339039.1.5009100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, em Crato(CE), 17 de abril de 2023.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº131/2023 - GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº. 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 24 de abril de 2023.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2023 - GR, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilógrafo
02	430063.1-2	Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
03	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilógrafo
04	430075.1-3	Antônio Marinho Soares	Auxiliar Serviços Gerais
05	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar de Serviços Gerais
06	430104.1-7	Maria de Fátima Romão Costa	Agente de Administração
07	430111.1-1	José Inácio do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
08	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilógrafo
09	430130.1-7	Lúcia da Costa Martins	Auxilia de Administração
10	430140.1-3	Ana Lúcia Silva Viana	Agente de Administração
11	430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar de Serviços Gerais
12	430210.1-X	Cármen Lúcia Andrade Alencar Coelho	Agente de Administração
13	430227.1-7	Antônio Napoleão Menezes e Silva	Agente de Administração
14	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração
15	430236.1-6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista
16	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração
17	430239.1-8	Ernani Brígido Silva Neto	Assistente de Administração
18	430242.1-3	Espedito Edílio da Costa	Agente de Administração
19	430244.1-8	Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração
20	430257.1-6	Glória de Fátima Silva Brito de Alencar	Agente de Administração
21	430261.1-9	Jacqueline Alencar de Menezes Tavares	Agente de Administração
22	430262.1-6	Jarbas Duarte Velloso	Agente de Administração
23	430263.1-3	Jeane Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração
24	430264.1-0	Jeanne Soares Arrais Vieira	Agente de Administração
25	430265.1-8	José de Melo Feitosa	Agente de Administração
26	430266.1-5	José Júlio de Brito neto	Agente de Administração
27	430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração
28	430272.1-2	Lúcia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração
29	430273.1-X	Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração
30	430276.1-1	Maria Aparecida Barbosa Ferreira Gonçalo	Agente de Administração
31	430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração
32	430284.1-3	Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração
33	430285.1-0	Maria de Fátima Leite Carlos da Silva	Assistente de Administração
34	430287.1-5	Maria de Fátima Otávio Simião Aguiar	Agente de Administração
35	430297.1-1	Maria Luisa de Sena Brigel	Agente de Administração
36	430301.1-6	Marilia Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração
37	430313.1-7	Sheva Maria Rodovalho de Alencar	Agente de Administração
38	430318.1-3	Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração
39	430319.1-0	Vanda Lúcia Bezerra Teles	Agente de Administração
40	430442.1-4	José Carlos de Lima	Desenhista
41	430453.1-8	Sílvio Romerio Cardoso Ribeiro	Motorista
42	430540.1-5	Cícero Vieira de Alcântara	Vigia
43	430550.1-1	Maria Neurinha Nascimento	Agente de Administração
44	430643.1-2	Francisco Idalecio de Freitas	Instrutor Educacional
45	430654.1-6	Nelson Linhares de Cavalcanti	Agente de Administração
46	430875.1-7	Pedro Ivan Couto Duarte	Professor Auxiliar C

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº132/2023-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, para o servidor **ANTONIO NAPOLEÃO MENESES E SILVA**, que exerce a função de Assistente de Administração, lotado no Setor de transportes, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31200003.12.364.451.20209.01.339039.1.5009100000.0 A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, em Crato(CE), 17 de abril de 2023.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL N°03/2023 – GR.**

**APROVADO “AD REFERENDUM” NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) DESTA UNIVERSIDADE, EM 24 DE ABRIL DE 2023, ATRAVÉS DO PROVIMENTO N°06/2023-GR. ESTABELECE AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO (PSU/URCA) 2023.2, DESTINADO AO INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelas Resolução Nº 11/2004-CEPE e Resolução Nº 01/2017-CONSUNI, e demais disposições legais em vigor, TORNA PÚBLICO o Edital de Abertura das inscrições e as normas e condições regulamentadoras do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) 2023.2 a partir das 08:00hs do dia 27 de abril às 23:59min do dia 01 de junho de 2023.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A realização do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) está a cargo da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, vinculada à Reitoria. Compete à CEV planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.

1.2. O Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) tem como objetivo a seleção e classificação de candidatos ao preenchimento das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação da URCA, com funcionamento nos campi da Universidade, localizados nos municípios Barbalha, Campos Sales, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte e Missão Velha, Estado do Ceará.

1.3. O Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA), regulamentado por este Edital, terá validade somente para matrícula nos cursos de graduação do 2º período letivo de 2023.

1.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital e no cronograma de execução.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas, aditivos e comunicados da CEV/URCA quanto a este processo seletivo, por meio do site no endereço eletrônico <http://cev.urca.br/vestibular> e as eventuais alterações referentes ao Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA).

1.6. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) implica no conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas neste Edital.

1.7. Concorrerá a UMA VAGA no Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) aquele que tenha concluído o 3º ano Ensino Médio ou estudos equivalentes, nos termos do Art. 44, Inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20/12/1996). Só poderá matricular-se o candidato que no ato da matrícula comprovar ter concluído todo o Ensino Médio.

1.8. É permitida a participação de candidatos “TREINEIROS” no Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA), estudantes que não concluíram o Ensino Médio, mas que desejam participar a título de experiência, ficando claro que estes não concorrem a vaga na URCA.

1.9. O Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) obedecerá estritamente à Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições de ensino superior.

1.10. Está contemplado neste edital a inclusão do Sistema de Cotas Sociais e Étnico-Raciais obedecendo ao estabelecido na Resolução nº 01/2017-CONSUNI, de 22/09/2017, com base no disposto da Lei Estadual nº 16.197, de 17 de janeiro de 2017 e demais legislações pertinentes.

**2. DOS CURSOS E DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas 1.295 (Um mil, duzentos e noventa e cinco) vagas para os cursos de graduação da URCA, com ingresso no segundo semestre letivo de 2023.

2.2. As vagas oferecidas neste edital serão preenchidas por campus de funcionamento, curso e turno, observando-se o disposto da Resolução Nº 01/2017-CONSUNI, de 22 de setembro de 2017 que instituiu o Sistema de Cotas Sociais e Étnico Raciais.

2.3. As cotas sociais se destinam a estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas federais, estaduais ou municipais e que cumpram os requisitos do § 2º do Art. 2º da Lei 16.197/2017.

2.4. O candidato poderá optar por concorrer neste Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) por vagas NÃO incluídas no Sistema de Cotas Sociais e Étnico Raciais e vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais e Étnico Raciais (QUADRO DE VAGAS - ANEXO I).

2.5. Para todos os cursos e turnos serão destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas que NÃO estão incluídas no sistema de Cotas Sociais e Étnico Racial e 50% (cinquenta por cento) das vagas dentro das Cotas Sociais (alunos de escola pública).

2.6. Distribuição das vagas fora das Cotas Sociais

a) **OPÇÃO 01 (LC):** Livre Concorrência destina-se 30% (trinta por cento) do total das vagas para os candidatos que não apresentam os requisitos legais específicos e/ou que não desejam participar da reserva legal de vagas (estudantes do sistema de ensino público ou particular) no sistema de Cotas Sociais e Étnico Racial.

b) **OPÇÃO 02 (ANPI):** Auto-declarados negros, pardos, indígenas ou pertencentes a comunidades quilombolas destina-se 15% (quinze por cento) do total das vagas para os candidatos que não apresentam os requisitos legais específicos e/ou que não desejam participar da reserva legal de vagas (estudantes do sistema de ensino público ou particular) no sistema de Cotas Sociais e Étnico Racial.

c) **OPÇÃO 03 (CD):** Pessoas com Deficiência: destina-se 5% (cinco por cento) do total das vagas para Pessoas com Deficiência, a qual deverá ser comprovada no ato da matrícula, mediante LAUDO MÉDICO obrigatoriedade da unidade pública de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS (Caso esta unidade também esteja vinculada ao sistema particular, deixar específico no laudo seu vínculo com o SUS), expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital legível, datado, carimbado e assinado. O laudo deverá conter dados do candidato, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência e nome e CRM do médico pertencente ao quadro do SUS que forneceu o laudo, sendo especialista da área da deficiência do candidato e demais documentos comprobatórios exigidos de acordo com a deficiência informada. O LAUDO MÉDICO e exames complementares deverá ser anexado obrigatoriedade no ato da matrícula.

2.7. Distribuição das vagas dentro das Cotas Sociais

a) **OPÇÃO 04 (EP):** Escola Pública destina-se 16% (dezesseis por cento) do total das vagas para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas Federais, Estaduais ou Municipais com funcionamento no Estado do Ceará e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita.

b) **OPÇÃO 05 (EPA):** Escola Pública que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas destina-se 34% (trinta e quatro por cento) do total das vagas para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas Federais, Estaduais ou Municipais com funcionamento no Estado do Ceará e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas.

2.8. Sempre que a aplicação dos percentuais para a apuração das vagas implicarem resultados com decimais serão adotadas, em cada etapa do cálculo, as regras de arredondamentos previsto na resolução nº 886/66 do IBGE.

2.9. Somente poderão concorrer às vagas do Sistema de Cotas Sociais reservadas a alunos de Escolas Públicas (Subitem 2.7), os candidatos que:

a) tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (municipal, estadual e federal), em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

2.10. Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do art. 19, inciso I, da Lei nº 9.394, de 1996.

2.11. Não poderão concorrer às vagas reservadas ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

2.12. Para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas OPÇÃO (EP) reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, o candidato deverá, ao efetuar a sua inscrição via internet, optar para concorrer prioritariamente a essas vagas, mediante apresentação, em caso de aprovação, no ato da matrícula, dos documentos necessários para a comprovação, constante do Anexo IV deste edital.

2.13. Para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos negros, pardos e indígenas OPÇÃO (EPA), o candidato deverá, ao efetuar a sua inscrição via internet, optar para concorrer prioritariamente a essas vagas, em que o candidato se autodeclarar ser negro, pardo ou indígena, mediante apresentação em caso de aprovação, no ato da matrícula, dos documentos necessários para a comprovação, constante do Anexo IV deste edital.

2.14. A não apresentação dos documentos exigidos nos subitens 2.12 e 2.13 implica na perda da vaga para a qual concorreu.

2.15. Os candidatos CONCORRENDO ao Sistema de Cotas Sociais e Étnico Racial autodeclarados negros, pardos, indígenas ou pertencentes a comunidades quilombolas, OPÇÕES (ANPI e EPA), passarão por procedimento complementar de heteroidentificação, a ser realizado por comissão designada pela Reitoria.

2.16. O candidato deve estar ciente de que, se falsa for a declaração, incorrerá nas penas do crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal, e ainda em procedimento administrativo que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejando o cancelamento do registro acadêmico, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

2.17. Para concorrer às vagas do sistema de reservadas aos candidatos(as) com deficiência, o candidato deverá, ao efetuar a sua inscrição via internet,



optar para concorrer prioritariamente a essas vagas, em que o candidato se autodeclarar pessoa com deficiência, mediante apresentação em caso de aprovação, no ato da matrícula, dos documentos necessários para a comprovação, constante do Anexo IV deste edital.

2.18. Os(as) candidatos(as) concorrendo ao Sistema de Cotas da pessoa com Deficiência, autodeclarados pessoa com Deficiência, passarão por procedimento complementar de aferição, a ser realizado por comissão designada pela Reitoria.

2.19. As vagas que não forem preenchidas pelo sistema de cotas serão ocupadas por candidatos classificáveis em Livre Concorrência (LC).

### 3. DOS PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

3.1. Os procedimentos de heteroidentificação para validação dos documentos e verificação fenotípica de candidatos aprovados no PSU/URCA, autodeclarados negros (pretos ou pardos), serão realizados pela Comissão de Heteroidentificação.

3.2. Comissão de Heteroidentificação tem por finalidade a aferição da veracidade e a validação da autodeclaração prestada por candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), no âmbito dos cursos de graduação e atuará de forma preventiva, bem como em razão de denúncias anônimas ou nomeadas, internas ou externas à instituição.

3.3. A atuação preventiva da Comissão de Heteroidentificação se dará em fase específica, com caráter eliminatório.

3.4. A Comissão Executiva do Vestibular da URCA – CEV expedirá a lista de classificação de candidatos aprovados optantes pelo ingresso por meio de cotas étnico-raciais, os quais serão convocados, pela comissão, através de ordens de serviços, para a verificação e validação da autodeclaração prestada.

3.5. A expedição de declaração negativa referente ao processo de verificação e validação de autodeclaração importa na eliminação do candidato, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, independentemente de alegação de boa-fé.

3.6. Considera-se como procedimento de validação da autodeclaração a verificação das características fenotípicas dos candidatos aprovados e autodeclarados negros (pretos e pardos).

3.7. A Comissão de Heteroidentificação da URCA, nos processos de verificação e de validação considerará as características fenotípicas do candidato, observadas durante procedimentos conduzidos e registrados pela Comissão de Heteroidentificação.

3.7.1. O critério de ancestralidade/ascendência não será considerado em nenhuma das situações.

3.7.2. Considera-se por fenótipo o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, sobretudo do nariz e dos lábios, as quais, combinadas ou não, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de matrícula em cursos de graduação da URCA.

3.7.3. Não serão considerados, para os fins heteroidentificação do candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), concorrendo às vagas de cursos de graduação da URCA, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.

3.8. Os procedimentos de verificação e de validação de autodeclaração ocorrerão de forma presencial em locais previamente informados, mediante ordem de serviço divulgado no site [www.urca.br/vestibular](http://www.urca.br/vestibular), locais esses que deverão ser devidamente reservados, assegurando-se o respeito à dignidade da pessoa humana, o sigilo e a plena segurança das informações.

3.8.1. Será feita uma primeira chamada para os procedimentos de validação de autodeclaração de um número de candidatos correspondente a duas vezes o número de vagas por curso/por turno/por campi para as opções (ANPI e EPA).

3.8.2. Aos candidatos classificáveis que passarão pelos procedimentos de validação de autodeclaração na primeira chamada, deve tem ciência de que, não é garantia de direito a matrícula.

Obs: A chamada para matrícula dos classificáveis só será efetivada com o surgimento de vagas dos candidatos classificados que faltaram a matrícula e/ou que não foram deferidos pela banca de aferição.

3.8.3. Os procedimentos de validação de autodeclaração deverão ser gravados em áudio e em vídeo, ficando consignado que as gravações serão arquivadas junto a secretaria da comissão e somente serão disponibilizadas ao interessado após a expedição do resultado final, vedada a disponibilização a terceiros, salvo em razão de decisão judicial.

3.8.4. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do PSU/URCA de que estiver participando.

3.8.5. O resultado do procedimento de verificação e validação de autodeclaração será emitido pela comissão de heteroidentificação no endereço eletrônico [www.urca.br/vestibular](http://www.urca.br/vestibular), cabendo ao candidato participante de vestibulares, seleções públicas e concursos públicos, acompanhar e tomar ciência dos resultados.

3.8.6. As deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade apenas para o vestibular para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

3.9. Fica assegurado o direito de recurso das decisões exaradas pela comissão.

3.9.1. Os recursos serão apreciados por Comissão Recursal de Heteroidentificação, que será composta por três integrantes distintos da comissão que realizou a primeira verificação e validação.

### 4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

4.1. Para efeito da reserva de vagas da qual trata esse edital, os(as) candidatos(as) com deficiência que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

4.2. Será considerada pessoa com deficiência aquela que seja enquadrada no art. 2º da Lei Federal Nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); no enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) com teor “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

4.2.1. O conceito, definição e descrição estão dispostos no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, que considera Pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

4.3. Não poderão candidatar-se às vagas reservadas às pessoas com deficiências candidatos(as) que apresentem deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição ao seu desempenho no processo de aprendizagem e/ou que não exijam atendimento especializado.

4.4 Não poderão candidatar-se às vagas reservadas às pessoas com deficiências candidatos que apresentem distúrbios de aprendizagem e/ou transtornos psiquiátricos.

4.5. A Comissão de Aferição, que terá caráter multidisciplinar e interdisciplinar, será responsável pela verificação dos documentos apresentados com base na Lei nº 13.146/2015 e nos Decretos nº 5.296/2004 e nº 3.298/1999, no processo de matrícula, cuja função será validar a adequação dos interessados aos termos deste edital, mediante a realização de entrevista, exame dos documentos apresentados e verificação do cumprimento ao disposto nos subitens 4.2 a 4.4 deste edital.

4.5.2. O candidato(a) que tiver sua inscrição deferida pela comissão executiva do vestibular da Urca para cotas da pessoas com deficiência, caso aprovado, será convocado pela Comissão Institucional de Aferição da Pessoa com Deficiência, que terá caráter multidisciplinar e interdisciplinar criada especificamente para este fim e irá proceder com a avaliação adequada podendo ainda serem considerados/as inaptos ou aptos para preencher as vagas de reserva às pessoas com deficiências pela Banca de Aferição.

4.5.3. O candidato convocado que tenha a sua matrícula validada pela Comissão de Aferição poderá, mesmo após ingresso regular no curso, ser convocado a qualquer tempo pela Universidade para entrega de exames complementares, outras documentações pertinentes e confirmação da condição da deficiência informada no ato do ingresso à URCA, bem como outras demandas provenientes de denúncias.

4.6. O (A) candidato(a) que concorrer a reserva de vagas para pessoas com deficiências deverá entregar os documentos comprobatórios no ato do procedimento da aferição (ANEXO IV) a ser executado pela Comissão Institucional de Aferição da Pessoa com Deficiência que procederá com a avaliação cujo objetivo é atestar a veracidade das informações apresentadas.

4.6.1. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato que:

a) não apresentar laudo/atestado/exame médico e relatório neuropsicológico, nos casos de psicopatologias que venha a ser solicitado pela CEV/URCA;

b) apresentar laudo/atestado/exame médico e relatório neuropsicológico que seja insatisfatório/insuficiente como documento comprobatório da condição para o candidato concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, bem como não satisfazer o presente edital;

c) ser declarado inapto na avaliação realizada pela banca de aferição (documental, presencial ou remota) como pessoa com deficiência;

d) tendo sido convocado, não comparecer à banca de aferição;

e) Não comparecer ao local de realização da banca de aferição em horário definido pela ordem de serviço.

4.6.2. O candidato inscrito no PSU/URCA concorrendo as vagas reservadas para PeD, que NÃO tenha sua deficiência verificada pela banca de aferição e/ou que não atenda aos requisitos do edital, que será analisada após a banca de aferição pela Comissão Institucional de Aferição da Pessoa com Deficiência,



4.6.3. O candidato inscrito no PSU/URCA concorrendo às vagas reservadas para PCD, que tenha sua deficiência verificada e atenda aos requisitos do edital pela banca institucional de aferição, assumirá pelas vagas reservadas para Pessoas com Deficiência

4.6.4. No caso de não haver candidatos deficientes inscritos, com deficiência não confirmada pela banca de aferição ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas ociosas, por curso/turno/código, serão acrescentadas ao quantitativo de vagas para a ampla concorrência, do respectivo curso e serão levadas em consideração nos cálculos das concorrências.

4.7. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições anteriores, implicará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência.

4.8. Eventuais casos de denúncia ou identificação de indícios de fraude pela Comissão de Aferição, demais instâncias da Universidade e/ou denúncias poderão resultar na abertura, a qualquer tempo, de procedimento de nova avaliação e validação dos documentos comprobatórios (exames e laudos e outras documentações pertinentes), para o qual será convocado o estudante envolvido, e em caso de comprovação, será passível de desligamento da URCA, com consequente perda de vaga, sendo ainda sujeito à processos administrativos e judiciais nas esferas cível e criminal.

4.9. Após a concessão da isenção o candidato deve fazer sua inscrição para o PSU/URCA.

## 5. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. O valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) é o discriminado abaixo, conforme a seguir:

a) TAXA INTEGRAL: Valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) – para os candidatos que não obtiveram o benefício de isenção;

b) TAXA PARCIAL: (para os Alunos de Escola Pública do Estado do Ceará) Valor R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) que estão solicitando pela 2ª VEZ; e no valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos) que estão solicitando pela 3ª VEZ.

5.2. O Documento de Arrecadação do Estado (D.A.E) referente à taxa de Inscrição será gerado pela internet e pago em qualquer Correspondentes bancários (Banco do Brasil, Banco do Nordeste do Brasil, Banco Santander, Caixa Econômica Federal, Banco Brasileiro de Descontos e Banco Itaú) conforme vencimento ANEXO II.

5.3. Não serão aceitos, como comprovante de pagamento, agendamento de pagamento para compensação posterior, agendamento de depósito em envelope bancário ou outro protocolo para efeito de comprovação para data posterior ao prazo de pagamento indicado no subitem 5.2 deste Edital.

5.4. A inscrição do candidato, não contemplado com isenção total, somente será VALIDADA após a URCA receber a informação do Banco por meio eletrônico, confirmando o recebimento do pagamento do DAE, único documento válido para validação da Inscrição, exceção para os candidatos PCD que precisarão entregar laudo médico e/ou exames complementares. No DAE contém os dados específicos referentes ao pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA), direcionados à URCA, exclusivamente para confirmação da inscrição.

5.5. Serão tornadas sem efeito as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem 5.2, não sendo devido ao candidato qualquer resarcimento da importância paga extemporaneamente.

5.6. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição, bem como o valor da taxa de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo.

5.7. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, transferências de inscrições ou de isenção da taxa de inscrição entre pessoas.

5.8. É dever do candidato manter sob sua guarda cópia do Comprovante de Inscrição e do DAE pago, de maneira a sanar eventuais dúvidas.

## 6. DA INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR

6.1. A inscrição deve ser feita exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://cev.urca.br/vestibular>, a partir das 08:00h, conforme cronograma de execução ANEXO II, pelo próprio candidato ou por terceiro, que assumirá a responsabilidade dela, não havendo necessidade de apresentar procuração.

6.2. O candidato, no ato da inscrição, deverá:

6.2.1. Ter o número do seu cadastro de pessoa física (CPF) e o número do seu documento de Identidade, documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição;

6.2.2. Ler este Edital e seus anexos, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA).

6.2.3. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em outros correlatos que vierem a ser publicados e divulgados no site [cev.urca.br](http://cev.urca.br), sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2.4. E de responsabilidade do candidato o Preenchimento correto e fidedigno de todos os dados solicitados, conforme a seguir:

a) preencher o Questionário Socioeconômico

b) assinalar sua opção de treineiro ou Candidato Regular;

c) preencher o Requerimento de Inscrição;

d) assinalar a opção vaga/curso/turno para o qual deseja concorrer, no caso de Candidato Regular:

- OPÇÃO 1: (LC) Livre Concorrência

- OPÇÃO 2: (ANPI) Autodeclarados negros, pardos, indígenas ou pertencentes a comunidades quilombolas

- OPÇÃO 3: (CD) Pessoas com Deficiência

- OPÇÃO 4: (EP) Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

- OPÇÃO 5: (EPA) Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita e que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas.

6.2.5. Após o preenchimento de todos os dados solicitados, o Candidato deverá CONFIRMAR, GERAR E IMPRIMIR o DAE, exceto o isento do pagamento da taxa de inscrição, juntamente com o requerimento de inscrição. O prazo para preenchimento do requerimento de inscrição on line será conforme cronograma de execução ANEXO II

6.2.6. Em seguida, EFETUAR O PAGAMENTO do DAE em qualquer Correspondentes bancários (Banco do Brasil, Banco do Nordeste do Brasil, Banco Santander, Caixa Econômica Federal, Banco Brasileiro de Descontos e Banco Itaú) conforme vencimento ANEXO II.

6.3. A impressão do requerimento de inscrição e do DAE ou da segunda via deles, é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a CEV/URCA de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

6.4. As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição são da inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá verificar se todas as informações estão corretas e completas (nome completo, número dos documentos de identidade e do CPF, endereço, código do curso e turno pretendidos, local de realização de provas, opção de língua estrangeira etc.), eximindo-se a CEV/URCA de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, fornecidas pelo candidato.

6.5. A Comissão Executiva do Vestibular da URCA não se responsabilizará quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, ocorridos por inscrições não computadas e/ou não confirmadas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do DAE.

6.6. A SENHA de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do Candidato, e deverá ser mantida sob guarda do CANDIDATO, a qual é indispensável para o acompanhamento do processo de inscrição, para consulta e a impressão do CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.

6.7. A recuperação da senha é feita na página do Candidato no endereço eletrônico <http://cev.urca.br/vestibular> e encaminhada ao e-mail informado pelo próprio, no ato da inscrição.

6.8. Qualquer ALTERAÇÃO referente aos dados pessoais e/ou as opções de curso e de local de funcionamento, língua estrangeira e local de realização das provas será realizada pelo próprio candidato conforme cronograma de execução ANEXO II. Após este prazo, nenhuma alteração poderá ser efetuada,

6.9. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

6.10. Somente será aceita UMA INSCRIÇÃO para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso/habilitação e turno de sua opção, a qual deverá ser indicada no Requerimento Eletrônico de Inscrição, juntamente com a língua estrangeira (Espanhol ou Inglês) e o local de realização das provas (Barbalha, Campos Sales, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte, Mauriti e Missão Velha).

6.11. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao que determina este Edital.

## 7. DO TREINEIRO

7.1. Treineiro é o aluno que não concluiu o ensino médio e que deseja realizar as provas para avaliar seus conhecimentos.

7.2. O candidato treineiro deverá cumprir todos os procedimentos para realização da inscrição, descritos no item 4 deste Edital, uma vez que ele não estará concorrendo às vagas no referido Processo Seletivo, bem como não terá direito ao benefício de isenção da taxa de inscrição.

7.3. O candidato que se declarar “TREINEIRO” não concorrerá à vaga para os cursos de graduação da URCA, como também não acumulará pontos para os processos seletivos futuros.

7.4. A participação do treineiro tem a finalidade exclusiva de treinamento e a nota a ele atribuída neste processo seletivo não poderá, em hipótese alguma, ser utilizada para pleitear o registro acadêmico em qualquer curso da URCA.

7.5. O treineiro estará submetido às mesmas regras de participação dos demais candidatos, ressalvadas as exceções descritas no subitem 7.2 deste edital, devendo observar as datas divulgadas e as regras previstas neste edital conforme cronograma de execução ANEXO II.

7.6. O treineiro terá direito a um espelho de desempenho individual, com seu escore bruto, calculado na forma estabelecida no item 14, e a nota da redação, que serão disponibilizados na página do candidato, no site da CEV/URCA após a efetivação da matrícula dos candidatos classificados e classificáveis.

7.7. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência da sua condição de treineiro e que aceita não concorrer às vagas



disponibilizadas no Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA).

#### 8. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. A relação oficial das inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) será publicada através do endereço eletrônico [cev.urca.br](http://cev.urca.br) conforme cronograma de execução (ANEXO II).

8.2. O candidato com INSCRIÇÃO INDEFERIDA poderá entrar com recurso no prazo indicado no cronograma de execução (ANEXO II) deste Edital para regularizar sua situação, caso contrário será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA).

8.3. A Concorrência do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA), será publicada no site [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular) conforme cronograma de execução ANEXO II.

#### 9. DA CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA E/OU NOME SOCIAL

9.1. A CEV/URCA, nos termos da legislação vigente, assegurará ATENDIMENTO ESPECIAL aos candidatos que deles comprovadamente necessitarem.

9.2. O CANDIDATO que necessitar de atendimento especial deverá, no ato da inscrição, informar em campo próprio do sistema de inscrição a necessidade que motiva a solicitação de atendimento especial, de acordo com as opções apresentadas abaixo, mediante preenchimento de requerimento padronizado e anexar a documentação comprobatória:

9.2.1. Os candidatos com DEFICIÊNCIA, de acordo com o Art. 30 inciso do I ao VII da Lei nº 13.146/2015 e o Art. 27, Incisos I e II do Decreto 3.298/1999, poderão solicitar atendimento especial para a realização das provas, deverão anexar obrigatoriamente: Laudo Médico (conforme Letra c, do item 2.6), photocópias do RG e CPF, de acordo com o tipo de solicitação, a seguir:

a) no caso de deficiência visual: Prova em Braile, Prova fonte ampliada (tamanho 18): Auxílio de Ledor, Auxílio de Transcrito ou Auxílio de Ledor/Transcrito;

b) no caso de Surdez: Tradutor-intérprete de Libras, Guia-intérprete, Leitura labial;

c) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento do Cartão-Resposta ou redigir a redação pelo próprio candidato: Auxílio de Transcrito e/ou utilização de Tecnologia Assistiva;

d) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: sala de fácil acesso e mobiliário acessível;

e) solicitação de tempo adicional de uma hora a mais do tempo previsto.

f) no caso do candidato com autismo poderá solicitar sala individual.

9.3. Os candidatos que são Protestantes, Adventistas do Sétimo Dia, Batistas do Sétimo Dia, Judeus e todos os seguidores de outras religiões que GUARDAM O SABADO (SABADISTAS), no período compreendido desde o pôr-do-sol da sexta-feira até o pôr-do-sol do sábado em adoração divina, de acordo com o artigo 5º, incisos VI e VIII, da Constituição Federal, poderão solicitar condição de atendimento em horário especial para a realização da prova do sábado, mediante Declaração comprovando a sua opção religiosa e photocópias do RG e CPF. Que deverá ser anexado obrigatoriamente no ato da inscrição.

9.3.1. O Candidato Guardador do Sábado por motivo religioso deverá informar a opção SABADISTA em campo próprio do requerimento de inscrição;

9.3.2. O Sabadista poderá inscrever para realizar a prova nas cidades de Crato, Campos Sales e Iguatu.

9.3.3. O Candidato que informar a opção SABADISTA, deverá comparecer ao local de realização de prova no mesmo horário dos demais participantes, às 13:00 horas, de acordo com o subitem 11.3 deste Edital devendo aguardar na sala de prova até às 18:00 horas para realizar sua prova, conforme determina o subitem 11.9.1 deste Edital.

9.3.4. O Sabadista não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação, a partir do ingresso na sala de aplicação de prova até o encerramento da prova.

9.4. O candidato que esteja CUMPRINDO PENA EM REGIME DE CÁRCERE FECHADO poderá solicitar condição de atendimento especial para a realização das provas, nas unidades de aplicação de provas, mediante entrega de Ofício encaminhado pela Chefia da Instituição Penal e photocópias do RG e CPF.

9.5. O candidato que não requerer ATENDIMENTO ESPECIAL no prazo estabelecido no subitem 9.2 deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

9.6. SITUAÇÕES OCASIONADAS POR ACIDENTE, PARTO OU DOENÇA deverão ser comunicadas imediatamente à CEV, que avaliará a possibilidade de conceder atendimento especial ao candidato. O pedido deverá ser feito através de requerimento, acompanhado de atestado médico, junto à Comissão Executiva do Vestibular (CEV), até 72 horas antes da realização da prova. No horário das 8:00hs as 12:00hs e de 14:00 as 17:00hs, na Comissão executiva do Vestibular, a Rua Teófilo Siqueira, 734, Bairro-Pimenta, Crato-Ceará.

9.6.1. Candidata LACTANTE que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, obrigatoriamente, levar um (a) acompanhante maior de 18 anos, devidamente credenciado(a) na CEV, até 72 horas antes da realização da prova. No horário das 8:00hs as 12:00hs e de 14:00 as 17:00hs, na Comissão executiva do Vestibular, a Rua Teófilo Siqueira, 734, Bairro-Pimenta, Crato-Ceará, para ficar responsável pela guarda da criança durante a realização das provas, em uma sala reservada pela Comissão;

9.6.2. É vedado o (a) acompanhante da criança o acesso às salas de provas;

9.6.3. Quando ocorrer a necessidade da Candidata LACTANTE amamentar, o Supervisor designará um Fiscal para acompanhá-la, conforme normas estabelecidas neste Edital, sob pena de eliminação no Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA);

9.6.4. Qualquer comunicação durante a realização das provas entre a Candidata LACTANTE e o (a) acompanhante responsável pela criança deverá ser assistida pelo Fiscal;

9.6.5. Não será permitida a entrada do (a) lactente (a criança) e do (a) acompanhante responsável, após o fechamento dos portões;

9.6.6. Candidata LACTANTE não poderá ter acesso à sala de aplicação de provas acompanhada do (a) lactente.

9.7. Pessoa cujo nome do registro civil não reflete sua identidade de gênero poderá solicitar, no ato da inscrição, o atendimento pelo nome social.

9.8. As solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade, respeitando-se a data e o horário de realização das provas conforme cronograma de execução ANEXO II fixadas neste Edital.

9.9. Não haverá sob hipótese alguma aplicação de provas fora das Unidades de Provas, indicadas no Cartão de Identificação. Em nenhuma hipótese, a CEV atenderá solicitação de atendimento especial em domicílio.

#### 10. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

10.1. O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO estará disponível a partir das 08:00h através do site [cev.urca.br](http://cev.urca.br), contendo data, horário e local de realização das provas, o qual deverá ser impresso e apresentado no local de aplicação das provas conforme cronograma de execução ANEXO II.

10.2. De posse do CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO Impresso, o candidato deverá, obrigatoriamente, conferir as informações contidas no seu cartão de identificação, bem como assinar o cartão igual à assinatura do seu Documento de Identificação. Havendo qualquer inexactidão nas informações contidas no Cartão de Identificação, dirigir-se imediatamente à sede da CEV/URCA, em Crato/CE, para fazer as devidas correções.

10.3. O candidato que deixar de apresentar no dia da prova o DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO com foto será vedado o acesso no local de aplicação de provas. Não será permitido apresentar documento digital no celular.

10.3.1. Será exigida a apresentação ORIGINAL DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, não sendo aceita photocópia, ainda que autenticada.

10.3.2. O documento de Identificação deverá estar no prazo de validade e em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

10.4. São considerados DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para estrangeiros emitida por Autoridade Brasileira ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

10.5. O candidato que realizar a prova no primeiro dia, e que por algum motivo tiver seu CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO extraviado poderá imprimir uma segunda via, até as 13hs do segundo dia de realização de prova.

10.6. A Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA) não se responsabilizará pelo Candidato que faltar à Prova por desconhecer o local e o horário de sua realização.

#### 11. DAS PROVAS E NORMAS DE ACESSO E CONDUTA.

11.1. O Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) compreenderá dois conjuntos de Provas Objetivas e uma Prova de Redação em Língua Portuguesa, que abrangerá as matérias e disciplinas do Núcleo Comum Obrigatório do Ensino Médio, aplicadas em uma única etapa, com duração de 04 (quatro) horas.

11.2. As provas serão aplicadas nos municípios de BARBALHA, CAMPOS SALES, CRATO, IGUATU, JUAZEIRO DO NORTE, MAURITI e MISSÃO VELHA, em locais a serem divulgados no Cartão de Identificação, de acordo com o seguinte calendário:

DATA	TARDE (13:00 ÀS 17:00H)
01 de julho de 2023 (Sábado)	FÍSICA, MATEMÁTICA, QUÍMICA E BIOLOGIA.
02 de julho de 2023 (Domingo)	HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA LUSÓFONA, LÍNGUA ESTRANGEIRA E REDAÇÃO.

11.3. Nos dias de aplicação das provas, os PORTÕES DE ACESSO das Unidades de realização das provas serão abertos às 12h00min e fechados às 13h00min, de acordo com o fuso horário da REGIÃO NORDESTE, sendo estritamente proibida a entrada de CANDIDATO, após o fechamento dos portões. Recomenda-se ao candidato, estar no local de realização da prova, no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário para o fechamento dos portões.

11.3.1. Não será permitido a realização da prova em local, horário e data diferente do designado no Cartão de Identificação.



11.4. Somente será permitido o INGRESSO DO CANDIDATO AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DE PROVAS portando obrigatoriamente O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (ORIGINAL) de preferência o mesmo informado no ato da inscrição.

11.5. Caso o Candidato tenha o Documento de Identificação Extraviado e/ou Roubado nos últimos 30 (trinta) dias anteriores ao da realização das Provas, deverá entregar CÓPIA do Boletim de Ocorrências (BO) acompanhado de Foto ¾ recente. Ocasão em que será submetido à Identificação Especial compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

11.5.1. O candidato terá o PRAZO de 10 (Dez) dias úteis, para regularização à CEV/URCA da Identificação especial condicional, ou seja, entrega do documento de identificação. A NÃO regularização no prazo estabelecido, o candidato será ELIMINADO.

11.6. Caso o documento oficial de Identidade do candidato apresentar dúvidas quanto à fisionomia ou à assinatura, se a CEV/URCA julgar necessário, o candidato será submetido à identificação especial condicional, compreendendo: coleta de dados, assinaturas e impressão digital em formulário próprio.

11.7. Não será permitido o INGRESSO DE CANDIDATO NO PRÉDIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, portando:

a) aparelhos eletrônicos, telefone celular (mesmo que desligado), smartphone, bip, walkman, Pager, relógio (permitido somente analógico), agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora e/ou similares;

b) portando armas, mesmo que seja policial militar ou civil, agente de segurança ou pessoa detentora de porte de arma;

c) bolsas, mochilas, malas, pochete (e/ou similares), livros, jornais, impressos em geral ou qualquer outro tipo de publicação;

d) boné, chapéu, boina ou outros objetos que não permitam a perfeita visualização da região auricular.

11.7.1. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação sumária do candidato.

11.8. Será permitido o ingresso do candidato com capacete, desde que o deixe na parte da frente (entrada) da sala, não deve ser colocado próximo a carteira. Será permitido o candidato adentrar ao local de provas levando água (recipiente transparente e sem rótulo) e pequeno lanche, desde que numa sacola transparente.

11.9. O horário estabelecido no subitem 11.2, para os dois dias de aplicação de provas se estenderá a todos os candidatos, inclusive aos GUARDADORES DO SÁBADO (Sabadistas).

11.9.1. Os Candidatos que no ato da inscrição informar a opção SABADISTA (Guardadores do Sábado) ficarão confinados no 1º dia de prova (SÁBADO) na sala de origem, a partir das 13:00 às 18:00horas, tendo início a realização da prova às 18:00horas e término às 22:10 horas.

11.9.2. No 2º dia de aplicação das provas (DOMINGO), o horário será normal para todos os candidatos, das 13:00 às 17:10 horas, exceto para algum candidato com necessidade especial que tiver solicitado tempo adicional de mais uma hora, conforme subitem 11.2.1, alínea "e".

11.10. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre data, horário e local de realização das provas, como justificativa de sua ausência. O não comparecimento do candidato em qualquer uma das provas, especificadas no subitem 11.2, resultará na eliminação sumária do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA). O candidato que faltar ao 1º dia de prova, ficará impossibilitado de realizar a prova do 2º dia.

11.11. Os três últimos candidatos a ingressarem no recinto de aplicação das provas, deverão assinar a declaração de fechamento dos portões, testemunhando que o mesmo foi fechado, conforme determina o subitem 11.3 deste Edital.

11.12. A CEV/URCA não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de documentos e/ou objetos pertencentes aos candidatos, durante a realização das provas.

11.13. Serão acrescidos 10 (dez) minutos no tempo de duração da prova, previsto no subitem 11.2, a fim de que:

a) Os Fiscais de Sala procedam a conferência dos documentos de identificação dos candidatos; realoque-os nas devidas salas, façam a abertura do pacote de provas e as entregue aos candidatos;

b) Os candidatos deverão iniciar as provas somente após a leitura das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, mediante autorização do Fiscal de Sala.

11.14. O candidato ao receber o caderno de provas deverá verificar se o mesmo contém imperfeições gráficas, páginas faltando e ou repetidas que dificultem a resolução, deverá o mesmo comunicar, imediatamente, ao fiscal de sala para que seja feita a substituição.

11.15. O Cartão-resposta será entregue ao candidato após uma hora da prova, por motivo de segurança, o mesmo deverá: conferir os dados contidos no seu cartão-resposta e obrigatoriamente assiná-lo no local indicado. O candidato somente poderá se ausentar de local de Provas, após transcorridos, no mínimo 60 (sessenta) minutos do início da prova, que deverá assinar a lista de frequência sob pena de Eliminação do Certame.

11.16. Para assinalar o Cartão-Resposta, documento definitivo para efeito de avaliação, bem como escrever a Prova de Redação, o candidato deverá usar caneta esferográfica, tinta de cor azul ou preta (escrita grossa).

11.17. Após o encerramento da prova, o Candidato deverá assinar a Folha de Frequência e devolver ao Fiscal de Sala, o Cartão-Resposta e a Folha Oficial de Redação sob pena de eliminação do Certame.

11.18. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala, os quais só serão liberados, simultaneamente, quando todos tiverem concluído sua prova e após o registro dos seus nomes na Ata de Prova da Sala. Mesmo que um ou dois candidatos terminem a prova antes, estes só poderão sair juntos.

11.19. Será permitido ao candidato anotar suas respostas objetivas em formulários constantes nas capas dos cadernos de provas, que lhes serão entregues pelo Fiscal da Sala, ao final da prova realizada, para conferência com o Gabarito, divulgado pela CEV. Os formulários deverão ser apresentados no portão de saída da Unidade de Aplicação de Provas.

11.20. O Candidato somente poderá levar o seu Caderno de Provas ao deixar em definitivo a sala de provas nos últimos 60 (sessenta) minutos que antecedem o término das provas.

11.21. Qualquer Correção referente aos Dados Pessoais (Nome, CPF, RG, e-mail, endereço) será realizada pelo candidato (Página do Candidato), via Internet, Através do site [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular) conforme cronograma de execução ANEXO II.

11.22. Ao encerrar o Processo de Aplicação de Provas, a qualquer época, não haverá devolução dos cadernos de Provas realizadas pelos candidatos, bem como não haverá fornecimento de photocópias do Cartão-Resposta, da Redação Oficial ou do rascunho da redação.

11.23. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo alegado, segunda chamada ou repetição de prova, revisão de prova objetiva e/ou de Redação, recontagem de pontos, bem como realização de prova fora do horário e local previstos neste Edital, conforme determina o subitem 11.2 deste Edital.

11.24. Os Gabaritos Preliminares e as Provas Objetivas serão divulgados conforme cronograma de execução ANEXO II através do site [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular).

a) Divulgação do Gabarito Preliminar e das Provas Objetivas (1º Dia): às 8:00 horas conforme cronograma de execução ANEXO II.

b) Divulgação do Gabarito Preliminar e das Provas Objetivas (2º Dia): às 19:00 horas conforme cronograma de execução ANEXO II.

11.25. Os recursos poderão ser interpostos conforme prazo estabelecido no cronograma de execução ANEXO II deste Edital.

## 12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caberá interposição de recurso administrativo on line fundamentado à CEV/URCA, no prazo de 01 (um) dia, contados a partir do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, conforme cronograma de execução ANEXO II das seguintes etapas: inscrições, questões das provas objetivas e dos gabaritos, resultado parcial.

12.2. Para recorrer, o Candidato deverá preencher o Requerimento Eletrônico de Recurso na INTERNET, através do site [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular), que deverá ser devidamente fundamentado e expresso em termos convenientes, com as devidas justificativas, dentro do prazo estabelecido no cronograma de execução ANEXO II.

12.3. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo previsto neste Edital, ou por outras vias que não sejam das condições estabelecidas no sub item 12.1. Nestes casos, os recursos serão indeferidos.

12.4. Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha ser anulada, o seu valor em pontos será contabilizado em favor de todos os Candidatos.

12.5. Na hipótese de alguma resposta do gabarito ocorrer retificação, o seu valor em pontos será contabilizado em favor somente ao candidato que tenha marcado a letra, conforme retificada.

12.6. Em hipótese alguma será acatado pedido de revisão de Recurso julgado.

## 13. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CORREÇÃO.

13.1. O Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) constará de duas provas, realizadas em uma única etapa, conforme a seguir:

a) Provas Objetivas;

b) Prova de Redação em Língua Portuguesa.

13.2. A correção das Provas Objetivas será feita por meio de processamento eletrônico, através do Cartão-Resposta personalizado, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato.

13.2.1. No processo de correção do Cartão-Resposta não serão computadas questões não assinaladas, assinalamentos que não correspondam ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, mais de uma resposta ou nenhuma assinalada, ou ainda, aquela que devido à marcação do candidato não possa ser detectada pela leitora ótica. Para marcar corretamente as respostas no cartão-resposta é obrigatório o preenchimento total do círculo correspondente à letra a ser assinalada, com caneta escrita grossa.

13.3. As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A, B, C, D e E), e uma única correta, que valerá 0,5 (zero vírgula cinco ponto). As questões das provas versarão sobre assuntos dos programas de estudos ANEXO V.

13.4. Cada matéria constará de 15 (quinze) questões, exceto a de Redação em Língua Portuguesa, conforme especificação a seguir:



PROVA	MATÉRIAS	TOTAL DE QUESTÕES POR MATERIAS	TOTAL GERAL DE QUESTÕES OBJETIVAS	TOTAL DE PONTOS POR MATERIA	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
I	FÍSICA, MATEMÁTICA, QUÍMICA E BIOLOGIA. HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA PORTUGUESA/ LITERATURA LUSOFONA, LÍNGUA ESTRANGEIRA.	15	60	7,5	30,00
II	REDAÇÃO	-	-	7,5	30,00
				10	-

13.5. A Prova de Língua Portuguesa e Literatura Lusófona compreenderá questões de interpretação, compreensão e análise de vários gêneros textuais.

13.6. A Prova de Redação em Língua Portuguesa constará da produção de um texto de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas.

13.7. A redação deverá atender ao tipo/gênero textual solicitado e terá o valor de 10 (dez) pontos, em que serão observados os seguintes critérios:

1- Domínio do tema e da tipologia textual (de 0,50 a 2,50)

2- Domínio da norma escrita padrão (de 0,50 a 2,50)

3- Domínio de mecanismos de coesão textual (de 0,50 a 2,50)

4- Domínio de mecanismos de coerência textual (de 0,50 a 2,50)

13.8. A redação deverá atingir no mínimo 20 (vinte) linhas. Cada linha não escrita até esse limite implicará a perda de 0,5 (zero vírgula cinco ponto).

13.9. Terão suas redações corrigidas os candidatos que atingirem o perfil e que se situarem na posição correspondente a 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas por curso de opção. Em caso de empate na posição correspondente a 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas, todos os empatados terão suas redações corrigidas.

13.9.1. O candidato terá acesso a suas notas através da página do candidato, em que constarão as seguintes informações:

a) nota "zero", se o candidato zerar em qualquer disciplina;

b) o registro "não corrigida" (na redação) e "não classificado na proporção 4/1" (no resultado), se o candidato não atingir o perfil na situação de posição correspondente a 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas por curso de opção.

13.10. Será atribuída nota 0 (zero) na redação do candidato que:

a) Não atender ao tema/tipologia propostos para a Redação e/ou

b) A redação que não possuir, no mínimo, 08 (oito) linhas escritas de texto original

c) Escrever seu nome e/ou assinar e/ou colocar qualquer código que permita sua identificação na parte da folha em que será produzido o texto da redação, dentro ou fora do espaço destinado ao texto e/ou

d) Escrever de forma ilegível ou em língua estrangeira (predominantemente ou em todo o texto) ou deixar o espaço destinado ao texto em branco e/ou

e) Escrever a redação com lápis grafite (somente é permitido o uso de caneta esferográfica, de tinta azul ou preta) e/ou

f) Produzir desenhos e/ou registrar sinais gráficos ou números sem função no texto e/ou

g) Produzir texto em que predomine cópia de textos motivadores ou de outros textos do caderno de provas e/ou

13.11. Para o candidato surdo, a prova de redação será corrigida levando-se em consideração a singularidade linguística da pessoa surda e se priorizando o conteúdo semântico conforme o inciso 6, do decreto nº 5.626/05 que regulamenta a Lei nº 2.436/02.

#### 14. PADRONIZAÇÃO DAS NOTAS.

14.1. Adotar-se-á na correção das provas o critério de padronização dos escores brutos:

a) A cada disciplina será inicialmente conferido o escore bruto (E);

b) Obtida a distribuição dos escores brutos de cada disciplina, calcular-se-á sua média aritmética (M) e seu desvio padrão (D);

c) Calcular-se-á o ESCORE PADRONIZADO (Z), aplicando-se a seguinte equação:

$$Z = \frac{(E - M)}{D} \times 100 + 500.$$

d) O ESCORE PADRONIZADO obtido será apresentado com duas casas decimais, após o devido arredondamento.

14.2. Atribuir-se-ão aos escores padronizados das disciplinas os seguintes pesos, respeitados os grupos:

CURSOS	MAT	BIO	FIS	QUI	HIS	GEO	L. POT/LIT	L. EST	RED
Artes Visuais	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Arquitetura e Urbanismo	3	1	2	1	3	1	3	1	3
Ciências Biológicas	1	3	2	3	1	1	3	1	3
Ciências Econômicas	3	1	1	1	3	2	3	1	3
Ciências Sociais	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Direito	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Educação Física	1	3	2	3	1	1	3	1	3
Enfermagem	1	3	2	3	1	1	3	1	3
Engenharia de Produção	3	1	3	2	1	1	3	1	3
Física	3	1	3	2	1	1	3	1	3
Geografia	2	1	1	1	3	3	3	1	3
História	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Letras	1	1	1	1	3	2	3	3	3
Matemática	3	1	3	2	1	1	3	1	3
Medicina	2	3	1	3	1	1	3	1	3
Pedagogia	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Química	2	3	1	3	1	1	3	1	3
Teatro	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Turismo	1	1	1	1	2	3	3	3	3
Topografia e Estradas	3	1	3	2	1	1	3	1	3

#### 15. DA CLASSIFICAÇÃO

15.1. Classificar-se-ão, para efeito de matrícula, no curso e turno de sua preferência, os candidatos que na ordem decrescente da soma dos escores padronizados e ponderados obtidos nas provas, ficarem dentro do limite de vagas oferecidas para o seu curso.

15.2. Quando na última vaga de qualquer curso houver candidatos empatados com a mesma nota final padronizada, aplicar-se-á sucessivamente, os seguintes critérios de desempate para a ocupação da vaga:

a) Melhor desempenho na matéria de Língua Portuguesa/Literaturas Lusófona;

b) Melhor desempenho na matéria específica do curso, conforme o quadro a seguir:

MATÉRIA	CURSOS
BIOLOGIA	Ciências Biológicas; Educação Física, Enfermagem e Medicina.
QUÍMICA	Química
GEOGRAFIA	Geografia e Turismo.
HISTÓRIA	Artes Visuais; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Direito; História; Letras; Pedagogia e Teatro
MATEMÁTICA	Arquitetura e Urbanismo; Engenharia de Produção; Física; Matemática; Topografia e Estradas.

c) Maior idade.

15.3. Os candidatos não reprovados e situados além do limite das vagas de cada curso, estes comporão a lista de classificáveis do curso.

15.4. A classificação dos candidatos de que trata o subitem anterior será feita pela ordem decrescente das notas finais padronizadas.

15.5. Na elaboração da lista de classificáveis, havendo empate, em qualquer posição, serão adotados os critérios de desempate estabelecidos no subitem 15.2, deste Edital.

#### 16. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

16.1. Será desclassificado e ou eliminado, sem embargo dos critérios já referidos neste Edital, o candidato que:

16.1.1 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

a) tirar nota ZERO em qualquer uma das disciplinas da Prova Objetiva e/ou na Prova de Redação;



b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado, ou chegar ao local das provas após o horário estabelecido para o início das mesmas;

c) Não devolver o cartão-resposta e/ou a Folha Oficial de Redação;

d) Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares;

#### 16.1.2 - DA ELIMINAÇÃO

a) Não atender os subitens 11.7 e 19.2, constante neste edital;

b) Usar ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização das provas, sem prejuízo de medidas legais cabíveis;

c) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro(s) candidato(s) e/ou terceiro(s), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;

d) Atentar contra a disciplina, perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, desacatar ou tornar-se culpado por incorreção ou des cortesia a quem quer que esteja investido de autoridade durante a realização do Concurso;

e) Tendo sido submetido à Identificação Especial e Condisional, não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido. (item 11.5.1)

#### 17. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.

17.1. A Divulgação do Resultado dos Candidatos Classificados e Classificáveis do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA), bem como o sistema de consulta de nota individual será Divulgado através da página eletrônica [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular) conforme cronograma de execução ANEXO II.

17.2. A CEV/URCA não assume a responsabilidade por erro de informação advindo da divulgação do resultado feita por terceiros e/ou outros meios de comunicação.

#### 18. DA MATRÍCULA

18.1. A MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação — DEG, em DATA, LOCAL E HORÁRIO a serem divulgados através de Ordem de Serviço, expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/URCA.

18.2. No ato da Matrícula, o candidato deverá apresentar FOTOCÓPIAS LEGÍVEIS dos documentos abaixo, acompanhadas dos originais, quando não autenticadas:

a) Documentos de Identificação, frente e verso;

São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Documentos de Identificação para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, conforme determina o subitem 10.4. deste Edital.

b) Comprovante de Inscrição no CPF (caso não conste o número na Documentos de Identificação);

c) Último comprovante de quitação, comprovado pela apresentação do ticket de votação e/ou certidão de regularidade do TRE, para os brasileiros maiores de 18 anos (Para os maiores de 16 e menores de 18 anos, o alistamento eleitoral e o voto são facultativos, de acordo com a Constituição Federal de 1988);

d) Certificado de Reservista ou prova de estar em dias com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;

e) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou de Curso Equivalente, devidamente registrado e assinado pelos dirigentes da Escola;

f) Histórico Escolar do Ensino Médio e/ou de Estudos Equivalentes, devidamente assinados pela autoridade competente da Instituição de origem.

Obs.: Os CANDIDATOS COTISTAS e concorrendo a vaga de Pessoa com Deficiência devem passar por banca de aferição e apresentar também os documentos complementares (ANEXO IV)

18.2.1. O Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de Curso Equivalente deverá ser devidamente registrado por:

a) Estabelecimento de ensino que o expedir, quando não houver habilitação profissional, a partir de 1987;

b) Órgão próprio da Secretaria de Educação, quando houver habilitação profissional;

c) Órgão próprio da Secretaria de Educação, quando obtido por via do Ensino Supletivo.

18.2.2. Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida para a matrícula, será aceita Certidão Original emitida pela Instituição de origem, em papel timbrado, contendo expressamente a menção que o Certificado se encontra em processo de registro e acompanhada do Histórico Escolar completo.

18.3. A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, deverá ser declarada em data anterior à matrícula na URCA, mediante a apresentação de decisão do Conselho de Educação competente.

18.4. Após a Matrícula dos Candidatos Classificados, restando vagas em qualquer curso, estas serão preenchidas pelos CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS, rigorosamente na ordem decrescente da soma dos escores padronizados e ponderados obtidos nas provas, respeitando-se o limite de vagas oferecidas em cada curso.

18.5. A MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação-DEG, em DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS a serem divulgados através de Ordem de Serviço, expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD/URCA, pelos sites [www.urca.br](http://www.urca.br) e [cev.urca.br](http://cev.urca.br), respeitando as seguintes ordens:

18.5.1. A 1ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS SERÁ NOMINAL, de acordo com a ordem de classificação, mediante publicação de Ordem de Serviço, conforme o que determina o subitem 16.5. deste Edital.

18.5.2. O candidato classificável convocado na 1ª Convocação que não comparecer na data, local e horário ou que não atender aos requisitos deste Edital, perderá o direito a vaga, ficando automaticamente impedido de concorrer às vagas remanescentes do Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA), nas próximas convocações.

18.6 Persistindo vagas remanescentes, após a aplicação do dispositivo do subitem 18.5 deste Edital, será APLICADO O SISTEMA DE CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, em local, horário e data a serem divulgados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação–PROGRAD/URCA, através dos sites [www.urca.br](http://www.urca.br) ou [cev.urca.br](http://cev.urca.br)/vestibular. O Sistema de Chamada dos Classificáveis respeitará rigorosamente a ordem decrescente da nota final padronizada, aplicando-se sucessivamente os seguintes critérios:

a) Candidatos do mesmo curso, mesmo turno e mesma cidade;

b) Candidatos do mesmo curso, de outro turno e mesma cidade.

18.7. É de exclusiva responsabilidade dos Candidatos Classificáveis acompanhar por meio dos endereços eletrônicos [www.urca.br](http://www.urca.br) ou [cev.urca.br](http://cev.urca.br), a Convocação dos candidatos classificáveis à matrícula, resultante de sobras de vagas em decorrência de ausência ou desistência ou descumprimento de requisitos exigidos no presente Edital.

18.8. A MATRÍCULA também poderá ser FEITA POR TERCEIROS, mediante a apresentação da documentação referida no item 18.2 e ANEXO IV, nas seguintes condições:

a) Por instrumento particular de procura, com firma reconhecida em cartório; se o candidato for maior de 18 anos;

b) Por instrumento público ou particular de procura, com assinatura dos pais ou do representante legal, com reconhecimento de firma em cartório; se o candidato for menor de 18 anos;

c) Pelos pais ou representante legal, mediante apresentação de documentação que comprove este vínculo, se o candidato for menor de 18 anos.

18.9. Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar sua matrícula nos prazos estabelecidos. A não apresentação imediata, no ato da matrícula, de qualquer um dos documentos previstos no subitem 18.2, bem como implicará na automática perda da vaga, salvo o que determina o subitem 18.10, deste Edital.

18.10. Em caso de extravio/roubo de quaisquer dos documentos originais solicitados para a matrícula, nas últimas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento original nos termos do subitem 18.2, alínea “a”, deste Edital, que contenha foto e assinatura.

18.10.1. O candidato que não apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a documentação pendente nos termos dos subitens 18.2.2 e 18.10, terá sua matrícula cancelada.

18.11. É vedado ao Candidato, no ato da matrícula, mudar a sua opção de curso, turno e local de funcionamento do curso, salvo os casos previstos no subitem 18.6, alínea “b”, deste Edital.

18.12. É vedada a matrícula institucional, bem como o trancamento no primeiro semestre do curso, conforme Resolução nº 20/1997-CEPE/URCA.

18.13. Em relação à matrícula simultânea em Instituição Pública de Ensino Superior (IPES), será obedecido o disposto da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, publicada no D.O.U, de 12 de novembro de 2009.

#### 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas, nos Cartões-Respostas, na Folha Oficial de Redação e nas instruções dos Fiscais constituem normas que complementarão o Presente Edital.

19.2. Por questões de segurança, os candidatos poderão, sempre que a CEV julgar necessário, ser filmados, fotografados, identificados por papiloscopistas, submetidos à revista para detecção de metais por meio de equipamentos apropriados ou, ainda, toda vez que lhes for solicitado, a porém assinatura ou copiarem frases, para efeito de análise grafológica. O candidato que se recusar submeter a qualquer destes procedimentos, será eliminado automaticamente.

19.3. Após o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação do resultado final, os Cartões-Respostas, as provas Objetivas e as Folhas Oficial de Redação dos candidatos, SERÃO INCINERADAS.

19.4. A CEV determinará, quando necessário, instruções, orientações e procedimentos complementares, relativos a todas as etapas do Processo



Seletivo Unificado da URCA, as quais passam a ter força de norma editalíssima.

19.5. Os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada através de aditivo, ordem de serviço, comunicado, corrigenda, nota de esclarecimento, nota explicativa, divulgado na página eletrônica [cev.urca.br/vestibular](http://cev.urca.br/vestibular).

Crato/Ce, aos 24 de abril de 2023

Francisco do O' de Lima Junior  
REITOR

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº725/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCEDE no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Junho de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCEDE, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.**

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº725/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX SERV GERAIS	0000451-0	15,00	21	315,00
ADRIANO FERNANDES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007919-1	15,00	21	315,00
ALMIR SOARES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	15,00	21	315,00
ALAN KILVERSON RABELO BEZERRA LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007535-8	15,00	21	315,00
AMANDA DE FATIMA AMANCIO DO REGO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007536-6	15,00	21	315,00
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080951-9	15,00	21	315,00
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0106241-7	15,00	21	315,00
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002251-9	15,00	21	315,00
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETÁRIO	0002351-5	15,00	22	330,00
ANA PAULA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007610-9	15,00	21	315,00
ANA PAULA SALES PORTELA LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007534-X	15,00	21	315,00
ANA PATRICIA NASCIMENTO MOREIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3000014-5	15,00	21	315,00
ANDRE CHAVES SANTIAGO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007537-4	15,00	21	315,00
ANDRE CARVALHO LIMA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3000025-0	15,00	22	330,00
ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106281-6	15,00	21	315,00
ANTONIA DOLIDE CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0106051-1	15,00	21	315,00
ANTONIETA ARAUJO VALE	SECRETARIO	0003241-7	15,00	21	315,00
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	0003401-0	15,00	21	315,00
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	0074611-8	15,00	21	315,00
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074621-5	15,00	21	315,00
ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074021-7	15,00	21	315,00
ANTONIO EMIDIO NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106571-8	15,00	21	315,00
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	0074641-X	15,00	21	315,00
ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GRAÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0004521-7	15,00	21	315,00
ANTONIO JUSSANO VIANA BEZERRA	SECRETARIO	0004531-4	15,00	21	315,00
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0005151-9	15,00	21	315,00
ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007594-3	15,00	21	315,00
AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	0006751-2	15,00	21	315,00
AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0105741-3	15,00	21	315,00
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0007101-3	15,00	21	315,00
CAMILA MARTINS CARMO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007540-4	15,00	21	315,00
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	0007301-6	15,00	21	315,00
CARLOS HEITOR SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0007661-9	15,00	21	315,00
CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0007771-2	15,00	21	315,00
CLEIDSON NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007612-5	15,00	21	315,00
CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRO	0009001-8	15,00	21	315,00
DANILO BARBOSA GRANJA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007541-2	15,00	21	315,00
DANISIA SAMPAIO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080911-X	15,00	21	315,00
DARIO JOSÉ PEREIRA LIMA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3000040-4	15,00	21	315,00
DARLENE MARIA MARTINS SARMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080121-6	15,00	21	315,00
DAYANNE HELENA THOME DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007542-0	15,00	21	315,00
DAVID BRUNO DE OLIVEIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007596-X	15,00	21	315,00
DAVI MARTINS DE OLIVEIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008079-3	15,00	21	315,00
DILMA ESTELA CANDIDO FERNANDES	SECRETARIO	0009501-X	15,00	21	315,00
DIEGO VINICIUS TEIXEIRA PARENTE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007543-9	15,00	21	315,00
DIONE MESQUITA GOMES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3000042-0	15,00	21	315,00
DIONIZIA DE OLIVEIRA NETA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3000043-9	15,00	21	315,00
EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080031-7	15,00	21	315,00
EDIVANIA MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007544-7	15,00	21	315,00
ELANE RODRIGUES GONDIM	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007622-2	15,00	21	315,00
ELAINE CRISTINA DA SILVA GOMES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3000013-7	15,00	21	315,00
EMANOEL BENTO FERREIRA NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007627-3	15,00	21	315,00
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETARIO	0012071-5	15,00	21	315,00
EUDASIO CAMPOS FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0012121-5	15,00	21	315,00
FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007546-3	15,00	21	315,00
FATIMA MARIA MENDES LIMA	AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA	0012851-1	15,00	21	315,00
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007547-1	15,00	21	315,00
FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080091-0	15,00	21	315,00
FRANCISCA LUCIJANE DOS SANTOS PINTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007881-0	15,00	21	315,00
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013901-7	15,00	21	315,00
FRANCISCA WALESSA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007548-X	15,00	21	315,00
FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007549-8	15,00	21	315,00
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0014551-3	15,00	21	315,00
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014671-4	15,00	21	315,00
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080831-8	15,00	19	285,00
FRANCISCO CELIO BARBOSA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014971-3	15,00	21	315,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENCAO	0015351-6	15,00	21	315,00
FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080401-0	15,00	21	315,00
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007615-X	15,00	21	315,00



NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
FRANCISCO ISMAEL ARAUJO REBOUÇAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007616-8	15,00	21	315,00
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS CRUZ	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007600-1	15,00	21	315,00
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0017151-4	15,00	21	315,00
FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0017331-2	15,00	21	315,00
FRANCISCO JOSE PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080601-3	15,00	21	315,00
FRANCISCO NELES SIQUEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3000044-7	15,00	21	315,00
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	15,00	21	315,00
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0018501-9	15,00	21	315,00
FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	CONTINUO	0018371-7	15,00	21	315,00
FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0018661-9	15,00	21	315,00
FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106071-6	15,00	21	315,00
FRANCISCO WEYNE DE SOUZA	TRABALHADOR DE CAMPO	0074771-8	15,00	21	315,00
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007617-6	15,00	21	315,00
GILDO VERCOSA ROCHA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007550-1	15,00	21	315,00
GILSON ARAUJO LACERDA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007551-X	15,00	21	315,00
GENOVEVA MARIA DE JESUS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3008236-2	15,00	21	315,00
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTINUO	0074781-5	15,00	21	315,00
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106581-5	15,00	21	315,00
GLAUCO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007636-2	15,00	21	315,00
HERICK DHARTANNHA ALVES CRUZ	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007554-4	15,00	21	315,00
HENRIQUE ROMULO MAIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106081-3	15,00	21	315,00
HUMBERTO SILVA ELIAS	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007609-5	15,00	21	315,00
IALLISON ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3008037-8	15,00	21	315,00
ISABEL CRISTINA SILVA PINTO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007555-2	15,00	21	315,00
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0087991-6	15,00	21	315,00
JAILSON DE MELO MAIA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007556-0	15,00	21	315,00
JANAYNA BRAGA SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007963-9	15,00	21	315,00
JANAYNA SALES DE SOUSA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007557-9	15,00	21	315,00
JANETE ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007558-7	15,00	21	315,00
JAQUELINE MARIA HOLANDA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074141-8	15,00	21	315,00
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007560-9	15,00	21	315,00
JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007561-7	15,00	21	315,00
JESUS CRISTIANO FELIX	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007962-0	15,00	21	315,00
JHONI CRUZ BRITO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007563-3	15,00	21	315,00
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0023141-X	15,00	21	315,00
JOANA PAULA LIMA DE CASTRO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008038-6	15,00	21	315,00
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	0023901-1	15,00	21	315,00
JOAO HELDER GUEDES DE AMORIM JUNIOR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007564-1	15,00	21	315,00
JOAO HUMBERTO PEREIRA TEIXEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007565-X	15,00	21	315,00
JOAO YCARO COELHO DE MENEZES	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3000010-2	15,00	21	315,00
JOAO LUIZ SARAIVA DE SOUZA BENTO	OPERADOR DE COMPUTADOR	0106161-3	15,00	21	315,00
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007603-6	15,00	21	315,00
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0025071-6	15,00	21	315,00
JONATAS CARVALHO SENA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007604-4	15,00	21	315,00
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007559-5	15,00	21	315,00
JOSE ADOLFO MAIA GOMES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007566-8	15,00	21	315,00
JOSE AILSON RABELO DE BRITO FILHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007567-6	15,00	21	315,00
JOSE AIRTON FEITOSA PEREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	0025491-6	15,00	21	315,00
JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	0026301-X	15,00	21	315,00
JOSE EVANDO LEMOS	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS	0074821-8	15,00	21	315,00
JOSE GILMARCK TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0027381-3	15,00	21	315,00
JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080631-5	15,00	19	285,00
JOSE HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	15,00	21	315,00
JOSE LAERTE NUNES	AUX SERV GERAIS	0106181-X	15,00	21	315,00
JOSE LEITE NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007568-4	15,00	21	315,00
JOSE MACIEL GONÇALVES DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3000045-5	15,00	21	315,00
JOSE MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0028401-7	15,00	21	315,00
JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074171-X	15,00	21	315,00
JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	15,00	21	315,00
JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	GRAFICO	0028951-5	15,00	21	315,00
JOSE PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENCAO	029351-2	15,00	21	315,00
JOSE SINVAL DIS SANTOS FILHO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008230-3	15,00	19	285,00
JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	074191-4	15,00	21	315,00
JOSE TADEU NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	106101-1	15,00	21	315,00
JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	031201-0	15,00	21	315,00
LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032001-3	15,00	21	315,00
LIVIA MAIA XAVIER	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3000012-9	15,00	21	315,00
LEIDIANE LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007570-6	15,00	21	315,00
LINDA MARIA PRESLLE R. DOS SANTOS SOUSA	SECRETÁRIO	0032201-6	15,00	21	315,00
LINNEA RODRIGUES CORDEIRO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3000046-3			
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080231-X	15,00	21	315,00
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080971-3	15,00	21	315,00
LUCIRENE NASCIMENTO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074881-1	15,00	21	315,00
LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074271-6	15,00	21	315,00
LUDMILLA TCHERINA R. DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0033251-8	15,00	21	315,00
LUISA MARILAC COSTA RABELO DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0034701-9	15,00	21	315,00
LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	0034131-2	15,00	21	315,00
LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	SECRETÁRIO	0034961-5	15,00	21	315,00
MANOEL DAMIAO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0046871-1	15,00	21	315,00
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0046921-1	15,00	21	315,00
MARA RUBIA REINALDO DE VASCONCELOS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007571-4	15,00	21	315,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO	0106171-2	15,00	21	315,00
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106251-4	15,00	21	315,00
MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0035051-6	15,00	21	315,00
MARIA AILCE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080641-2	15,00	21	315,00
MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0035501-1	15,00	21	315,00



NOME	CARGO /FUNÇÃO	MATRÍC	VALOR TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
MARIA APARECIDA DE LIMA PINHEIRO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007572-2	15,00	21	315,00
MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0036521-1	15,00	22	330,00
MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106441-X	15,00	21	315,00
MARIA DE FATIMA DE ASSIS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0037651-5	15,00	21	315,00
MARIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080191-7	15,00	21	315,00
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080881-4	15,00	21	315,00
MARIA DO SOCORRO SOARES RODRIGUES	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007625-7	15,00	21	315,00
MARIA EDINALDA MORENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074391-7	15,00	21	315,00
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074401-8	15,00	21	315,00
MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074431-X	15,00	21	315,00
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	041371-2	15,00	21	315,00
MARIA JAJANA DE OLIVEIRA GUIMARAES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3008080-7	15,00	21	315,00
MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080811-3	15,00	21	315,00
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	0074921-4	15,00	21	315,00
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	15,00	21	315,00
MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080041-4	15,00	21	315,00
MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0043621-6	15,00	21	315,00
MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0043921-5	15,00	21	315,00
MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS	DATILOGRAFO	0106551-3	15,00	21	315,00
MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	0044951-2	15,00	21	315,00
MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0045101-0	15,00	21	315,00
MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0074931-1	15,00	21	315,00
MARIA THEONILA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0046021-4	15,00	21	315,00
ASSUNÇÃO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0075071-9	15,00	21	315,00
MARIA VIANILDE DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	0048851-8	15,00	21	315,00
MARIO HARNALDO CAVALCANTE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007575-7	15,00	21	315,00
MARIO SERGIO NUNES RODRIGUES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007576-5	15,00	21	315,00
MARJORY GABRIELA FERNANDES LOBO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0048951-4	15,00	21	315,00
MARLUCE DE ARAUJO MESQUITA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3000047-1	15,00	21	315,00
MIKE FABRICIO SALES RODRIGUES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007577-3	15,00	21	315,00
NATALIA DE ARAUJO UCHOA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007605-2	15,00	21	315,00
NELIO VITOR ALVES SIEBRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	0050871-3	15,00	21	315,00
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3007579-X	15,00	21	315,00
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007606-0	15,00	21	315,00
PATRICIO INACIO DA SILVA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007747-4	15,00	21	315,00
PAULA ANDREA ROLIM COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007580-3	15,00	21	315,00
PAULA KARINE CAMARA COSTA	DATILOGRAFO	0106411-8	15,00	21	315,00
PAULO DA SILVA PESSOA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007884-5	15,00	21	315,00
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007582-X	15,00	21	315,00
PEDRO BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0052271-6	15,00	21	315,00
PEDRO EVALDO DE ASSIS	TRABALHADOR DE CAMPO	0074961-3	15,00	21	315,00
PEDRO ROSENQ DA CRUZ	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007583-8	15,00	21	315,00
RAFAEL NOGUEIRA ROCHA	MOTORISTA	0053201-0	15,00	21	315,00
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0053851-5	15,00	21	315,00
RAIMUNDO FERREIRA	MECANICO MAQUINAS VEICULOS	0074971-0	15,00	21	315,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080171-2	15,00	21	315,00
RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007607-9	15,00	21	315,00
RAQUEL DE ALMEIDA FAUSTINO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007584-6	15,00	21	315,00
RAQUEL MORAIS DA COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3000050-1	15,00	21	315,00
RENARA KESIA NOJOSA DAMASCENO	AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA	0074981-8	15,00	21	315,00
REGINA CELIA DA SILVA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074521-9	15,00	21	315,00
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007744-X	15,00	21	315,00
RELSON LIMA COËLHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007586-2	15,00	21	315,00
RHAMARA COSTA E SILVA	ASSESSOR CHEFE	3007991-4	15,00	21	315,00
ROBERTA NUNES	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	300048-X	15,00	21	315,00
RODRIGO ALVES RIBEIRO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007621-4	15,00	21	315,00
ROSIENE DE BRITO MENDES PEREIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3000049-8	15,00	21	315,00
SAMARA RIBEIRO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0056851-1	15,00	21	315,00
SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	15,00	21	315,00
SAMUEL PRADO RODRIGUES	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	0057051-6	15,00	21	315,00
SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008082-3	15,00	21	315,00
SARA RAQUEL DE MELO FEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0057251-9	15,00	21	315,00
SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0057501-1	15,00	21	315,00
SILVANA MARIA LOPES SILVA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008039-4	15,00	21	315,00
TAINA OLIVEIRA SILVA SANTOS	SECRETARIO	0058571-8	15,00	21	315,00
TERESA LUCIA LEMOS FERREIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007748-2	15,00	21	315,00
VANDERLENE DOS SANTOS SILVA	SECRETARIO	0059451-2	15,00	21	315,00
VALDINAR FEITOSA COSTA	MOTORISTA	0059441-5	15,00	21	315,00
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3008229-X	15,00	21	315,00
VALERIA EVANGELISTA DE SOUZA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007590-0	15,00	21	315,00
VANESSA MARIA VASCONCELOS VERSAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007885-3	15,00	21	315,00
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	TRABALHADOR DE CAMPO	0075001-8	15,00	21	315,00
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007608-7	15,00	21	315,00
VICTOR CUNHA NOGUEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007591-9	15,00	21	315,00
WELCYA BARROS MACEDO VERSAS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007593-5	15,00	21	315,00
YLANNA MAHRA RODRIGUES BANDEIRA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007626-5	15,00	21	315,00
YARLA SIMIÃO SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080561-0	15,00	21	315,00
ZULEIDE FREIRE DA SILVA PONTES					

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº735/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de abril de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.**

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº735/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT
ALMIR SOARES MENDES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	A	36
AMANDA DE FATIMA AMANCIO DE REGO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007536-6	A	36
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074591-X	A	36
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080951-9	A	36
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETÁRIO	0002351-5	A	36
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0106241-7	A	36
ANAIR CONCEIÇÃO DE MENEZES JUCÁ	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	0074011-X	A	36
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	0074611-8	A	36
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0074621-5	A	36
ANTONIO ELIAS DE BARCELLOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074021-7	A	36
ANTONIO JOSE RABELO MOREIRA	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	080581-5	A/F	36/36
DARIO JOSE PEREIRA LIMA	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3000040.4	A	36
DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	080121-6	A	36
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080281-6	A/s	36/36
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETÁRIA	0012071-5	A	36
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007547-1	A	36
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013901-7	A/F	36/36
FRANCISCA WALESSA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007548.X	A	36
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014671-4	A	36
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	0016371-6	A/M	36/36
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007615.X	A	36
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	A/M	36/36
FRANCISCO WEYNE DE SOUZA	TRABALHADOR DE CAMPO	0074771-8	A/F	36/36
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007617-6	A	36
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	0074781-5	A	36
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106581-5	A	36
GLAUCIA MARIA GOES MOTA	SECRETÁRIO	0073951-0	A	36
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGENHARIA	0106091-0	A	36
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0023141-4	A	36
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007559-5	A	36
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080631-5	A/S	36/36
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	A	36
JOSE LEITE NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007568-4	A/S	36/36
JOSE MACIEL GONCALVES DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3000045-5	A	36
JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	A	36
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	0074191-4	A	36
KARLA THAYANY SOUZA MARTINS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007746-6	A	36
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080971-3	A	36
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	0046921.1	A	36
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0048081-9	A	36
MARCUS VENICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106251-4	A	36
MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106441-X	A	36
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080881-4	A	36
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074401-8	A	36
MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080811-3	A	36
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	A	36
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007579-X	A	36
PAULA KARINE CAMARA COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007580-3	A	36/36
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074981-8	A	36
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074521-9	A	36
RELSON LIMA COELHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007744-X	A	36
RENARA KESIA NOJOSA DAMASCENO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3000050-1	A	36
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	A/M	36/36
ZULEIDE FREIRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080561-0	A	36

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2022

I - ESPÉCIE: 1º ADIT.AO CONTR.Nº31/2022; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: RS TURISMO E EVENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Chico França, 330, Loja 05, Messejana; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 180.960,00 (Cento e oitenta mil e novecentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 01/05/2023 até 02/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 27/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sr. Robert Roger Vieira Sampaio - Representante Legal da Empresa RS TURISMO E EVENTOS LTDA.

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 14/2023

PARTÍCIPES: FUNECE e UNIVERSIDAD DE PLAYA ANCHA DE CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN(CHILE). OBJETO: **REGULAMENTAR O QUADRO DE COLABORAÇÃO CIENTÍFICA E CULTURAL/CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA ENTRE A UNIVERSIDAD DE PLAYA ANCHA DE CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N°8.666 VIGÊNCIA: 4(QUATRO)ANOS CONTADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023 SIGNATÁRIOS : PROF.ME.HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE DA FUNECE,CARLOS GONZÁLEZ MORALES-REITOR UPLA SECRETARIA SECRETARIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 27 de abril de 2023.**

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 31032000179/2023-56

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº027/2023

CONVENENTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGIA E CONHECIMENTO - IDESCO. OBJETO: **Ampla cooperação técnica, científica e cultural entre IDESCO e FUNECE visando a promoção e realização de programas e projetos de assistência técnica e pesquisa, assessoria e consultoria, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, fornecimento de pessoal, qualificação profissional, ensino, pesquisa e extensão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA - CE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2023 SIGNATÁRIOS : Prof. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE Prof. Nilo Alves Júnior - Diretor Executivo do IDESCO.**

Roberta Nunes  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 02245864/2020, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercícios Anteriores referente aos anos de 2020, 2021 e 2022, no valor total de R\$ 30.784,26 (Trinta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 30.784,26 (Trinta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) à servidora **LUCIANA DOS SANTOS DIAS DE OLIVEIRA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 118 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 08501920/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Abono de Permanência Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 6.412,40 (seis mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 6.412,40 (seis mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos) à servidora **NELMA MARIA MORAES DAHAS JORGE**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 33 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 05292930/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 9.709,50 (nove mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 9.709,50 (nove mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos) à servidora **ARMINDA SILVA DE SERPA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 32 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 01629484/2022, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 5.671,08 (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e oito centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 5.671,08 (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e oito centavos) ao servidor **SAULO ROBERIO RODRIGUES MAIA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 37 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CULTURA****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°18/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O **INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE**, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR  
 II – CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, doravante denominada SECULT/CONTRATANTE, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, Centro, neste ato representado pelo Secretário da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF/MF nº 005.170.153-74 SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital. III – CONTRATADA E ENDEREÇO: INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, doravante denominado CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o no 42.008.329/0001-49, com sede na Rua Dr. José Lourenço, 870 - 10º andar, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60115-280, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por TIAGO SOBREIRA DE SANTANA, inscrito no CPF nº 289.585.513-72, residente e domiciliado nesta Capital. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. nº 10º, §§ 4º e 5º da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, e ainda, nas disposições do Contrato de Gestão original nº 18/2022 - SOBRADO DR. JOSÉ LOURENÇO. V - FORO: Fortaleza; VI - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho, sem repercussão financeira**, conforme novo Plano de Trabalho constante no Ofício nº 184/2023, acostado aos autos do processo referido em epígrafe, que são parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição. VII - VALOR GLOBAL: Sem repercussão de valor. VIII - DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo. IX - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. X - DATA: Fortaleza, CE 28 de abril de 2023. XI - SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e TIAGO SOBREIRA DE SANTANA - DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE – 24.825

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA N°084/2023** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, incisos I E II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43 de 14 de outubro de 1999, pelo artigo 5º, da Lei Estadual nº16.710 de 21/12/2018, considerando o disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nº12.509/95 e do Capítulo IX da Lei Complementar Estadual nº119 de 28/12/2012, Alterada pela Lei Complementar nº178 de 10 de maio de 2018, considerando o artigo 70 § 2º da Lei nº13.019 de 31/07/2014, RESOLVE: Art. 1º -Instituir a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – CTCEP, para fins de apuração de irregularidades na execução de Convênio e Instrumentos Congêneres, firmados com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com a indicação dos responsáveis, se for o caso. Art. 2º - Designar os **SERVIDORES**: ANNA KARINNE NERY VERAS, matrícula Nº 300005-1-6, JACKSON CARLOS DIAS, matrícula Nº 0698-1-7 e JORGE PINTO FILHO, matrícula Nº 79998-4-9, para sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE**, da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. Art.3º - a Comissão adotará todas as medidas legais necessárias e ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de abril de 2023. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N°002/2021**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N°. 002/2021 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE/CE** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve alterar o Convênio nº. 002/2021, conforme Processo nº. 03074481/2023 e pelas cláusulas e condições



MISTO

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo altera o Convênio nº. 002/2021, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.744.303/0001-68, que tem por objeto a Construção do Mercado Público Campo e Cidade, no Município de Quixeramobim/CE CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a **readequação ou alteração das metas nos itens 1, 2, 3 e 4, no Plano de Trabalho**, não alterando o valor do Convênio Nº 002/2021, firmado com o Município de Quixeramobim/CE – que tem como objeto a Construção do Mercado Público Campo e Cidade deste Município. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 002/2021 O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONVENENTE). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**POR**TARIA Nº064/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula nº 184.1-4, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Carnaubal e Tianguá, no período de 27 a 28/04/2023, a fim de participar em reuniões com os cartorários dos municípios mencionados, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais, sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 26 de a de 2023.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**POR**TARIA Nº62/2023 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da cláusula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER **AUXILIO-TRANSPORTE**, aos **EMPREGADOS**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de maio de 2023. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº62/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Amanda Lucena de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001793-5	211,20
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	30018125	211,20
André Carneiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001734-X	211,20
Antonio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	30017439	211,20
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	30017374	211,20
Bernardo de Freitas Barros Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	3001779X	211,20
Bruna Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	30000129	211,20
Candido Pereira do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	30017676	211,20
Carlito Donato Mesquita	Assistente Administrativo de ATER	00258016	211,20
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001787-0	211,20
Carlos Manoel Porfirio Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	30017668	211,20
Claudenir Castro Araújo	Agente Auxiliar de ATER	30018923	211,20
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Administrativo de ATER	0018731-3	211,20
Cristiano da Silva Paes	Agente Auxiliar de ATER	3001768-4	211,20
Daniel Araújo Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001769-2	211,20
Denilson Morais Pereira	Agente Auxiliar de ATER	30017455	211,20
Diógenes Damarsio Andrade de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001757-9	211,20
Duilio Melo do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001809-5	211,20
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	3001731-5	211,20
Erlan Weine Lucas Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	3001775-7	211,20
Expedido José Linhares	Assistente Administrativo de ATER	00234419	211,20
Fabiana Nobre Alves Soares	Agente Auxiliar de ATER	30018303	211,20
Felipe da Frota Souza	Agente Auxiliar de ATER	30017358	211,20
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001711-0	211,20
Francisco Dione Amaral Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001698-X	211,20
Francisco Gonçalo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	30017420	211,20
Francisco Leanderson Morais Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001719-6	211,20
Francisco Lopes Evangelista	Agente Auxiliar de ATER	30017641	211,20
Francisco Ramon de Sousa Fontenele	Agente Auxiliar de ATER	30000234	211,20
Francisco Régis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8	211,20
Francisco Tadeu Barreto Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	30000137	211,20
Genilson Fagundes dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	30017404	211,20
Glauber Araújo Holanda	Agente Auxiliar de ATER	3001800-1	211,20
Homelhan de Lima Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	30017978	211,20
Izabel Laene Rodrigues Mota	Agente Auxiliar de ATER	30000161	211,20
João Laessio Liborio de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	30017889	211,20
João Magerbio Coelho Vieira	Agente Auxiliar de ATER	30018931	211,20
João Vieira Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	3001770-6	211,20
Jorge Fernanda Teixeira Bandeira	Agente Auxiliar de ATER	30017218	211,20
José Paulo de Souza Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001744-7	211,20
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	30018044	211,20
Josinaldo Antonio dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	30000285	211,20
Kalime Geise Guimaraes de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	3001720X	211,20
Kryssia Gislayne Pinheiro Melo Santana	Agente Auxiliar de ATER	30017811	211,20
Leandro Ignácio Bezerra Siqueira	Agente Auxiliar de ATER	30017102	211,20
Luiz Nunes Diniz Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001885-0	211,20
Maciel Negreiros Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001886-9	211,20
Marcelo Moura Chaves	Agente Auxiliar de ATER	30017838	211,20
Márcio Venícius Oliveira Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	30018087	211,20
Marco Rogério do Nascimento Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001880-X	211,20



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Maria Luana Rodrigues Pinto	Agente Auxiliar de ATER	30018028	211,20
Maria Mônica da Silva	Agente Auxiliar de ATER	30000307	211,20
Mickaelly Heria Rocha Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	30017099	211,20
Nailson Oliveira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	30018109	211,20
Natan Medeiros Guerra	Agente Auxiliar de ATER	3001707-2	211,20
Nielson Magalhães Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001811-7	211,20
Olivia Maria Marques de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001835-4	211,20
Patrícia dos Santos Tobias	Agente Auxiliar de ATER	3000034X	211,20
Paula Giovanna Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	30000358	211,20
Raimundo Abreu Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001730-7	211,20
Raimundo de Carvalho Silva	Agente Auxiliar de ATER	30000374	211,20
Ramon Costa Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	30018826	211,20
Renato Pereira de Paiva	Agente Auxiliar de ATER	30018168	211,20
Samara Pontes de Albuquerque	Agente Auxiliar de ATER	3001821-4	211,20
Sebastião Pereira Cândido	Agente Auxiliar de ATER	3001803-6	211,20
Tarsia Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	3001822-2	211,20
Thays Lima Fama Guimarães	Agente Auxiliar de ATER	3001756-0	211,20
Tomi Halan da Silva Irineu	Agente Auxiliar de ATER	30016998	211,20
Uda Avelino Grangeiro Urbano	Agente Auxiliar de ATER	30017617	211,20
Valdemberg Gadella dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	30000420	211,20
Vanda Lucrécia da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001796-X	211,20
Welerson Carlos Dias	Agente Auxiliar de ATER	30018885	211,20
William Bonne Monteiro dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	30000439	211,20

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº63/2023 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº. 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto N.º 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 1º, da Lei Nº 16.521, de 16 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, aos EMPREGADOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de junho de 2023. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 28 abril de 2023.**

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº63/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Acrisio Feitosa de Oliveira Castro Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001883-4	15,00	22	330,00
Adalgisa Maria Ferreira	Téc.Aux Desenv. Agropecuário	0013201-2	15,00	22	330,00
Adálio Miranda Tavares	Agrônomo	8006281-8	15,00	22	330,00
Adauto Nunes Ferreira	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0017531-5	15,00	22	330,00
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	0026721-X	15,00	7	105,00
Aderço Honório do Nascimento	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0017711-3	15,00	22	330,00
Ailton Araújo de França	Assistente Adm. de ATER	0009301-7	15,00	22	330,00
Alan Domingos dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001857-5	15,00	22	330,00
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	0001601-2	15,00	22	330,00
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux .Desenv. Social	0022571-1	15,00	7	105,00
Alfredo Pessoa Freire	Agente Auxiliar de ATER	0007961-8	15,00	22	330,00
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	0002481-3	15,00	22	330,00
Aluizio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	0025591-2	15,00	22	330,00
Alysson Bruno de Castro Davi	Agente Auxiliar de ATER	3001726-9	15,00	7	105,00
Amanda Lucena de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001793-5	15,00	22	330,00
Amanda Maia Pereira Santiago	Agente de ATER	3000003-X	15,00	22	330,00
Amelia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	0005401-1	15,00	22	330,00
Ana Carla Rodrigues da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000008-0	15,00	22	330,00
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001812-5	15,00	22	330,00
Ana Kainara de Oliveira Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001750-1	15,00	22	330,00
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	0017841-1	15,00	22	330,00
Ana Patricia Cavalcante Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	3001837-0	15,00	22	330,00
Anderson Alves Coelho	Agente Auxiliar de ATER	3001733-1	15,00	7	105,00
André Carneiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001734-X	15,00	22	330,00
André Furtado Alves	Agente Auxiliar de ATER	3001715-3	15,00	7	105,00
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	0023681-0	15,00	22	330,00
Antonia Cordeiro Sampaio	Assistente Adm. de ATER	0018861-1	15,00	22	330,00
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	0004161-0	15,00	22	330,00
Antonia Selma Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	0023191-6	15,00	22	330,00
Antonia Tanna Farias da Cruz	Agente Auxiliar de ATER	3001784-6	15,00	22	330,00
Antonio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001743-9	15,00	22	330,00
Antonio Alves dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001785-4	15,00	22	330,00
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	0010061-7	15,00	22	330,00
Antonio Anastacio Machado Parente	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	0004451-2	15,00	22	330,00
Antonio Claudeci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	0011331-X	15,00	22	330,00
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	0018741-0	15,00	22	330,00
Antonio do Nascimento Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001827-3	15,00	7	105,00
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3001737-4	15,00	22	330,00
Antonio Eric da Silva Pinto	Agente Auxiliar de ATER	3000009-9	15,00	22	330,00
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	0007661-9	15,00	22	330,00
Antonio Ewerton da Silva Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3001725-0	15,00	22	330,00
Antonio Francisco de Oliveira	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	0024461-9	15,00	22	330,00
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0022261-5	15,00	7	105,00
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. ATER	0025731-1	15,00	22	330,00
Antonio Marcilio Teixeira Viana	Agente Auxiliar de ATER	3001713-7	15,00	22	330,00
Antonio Maycon Bezerra da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000010-2	15,00	22	330,00
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	0025501-7	15,00	22	330,00
Antonio Robson de Sousa Costa	Agente de ATER	3000004-8	15,00	22	330,00
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0022351-4	15,00	22	330,00
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	0011981-4	15,00	22	330,00
Antonio Savio da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001790-0	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	0008521-9	15,00	22	330,00
Antonio Wilson Moreira Batista	Agente Auxiliar de ATER	3000024-2	15,00	22	330,00
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	0006011-9	15,00	22	330,00
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Aux. de ATER	0010011-0	15,00	22	330,00
Augusto Luis Petry	Agente Auxiliar de ATER	3001765-X	15,00	22	330,00
Berenice Nunes Leitão	Assistente Adm. de ATER	0002081-8	15,00	22	330,00
Bernardo de Freitas Barros Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	3001779-X	15,00	22	330,00
Bruna Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000012-9	15,00	22	330,00
Bruna Vieira de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001792-7	15,00	22	330,00
Camila Barboza Araujo	Agente Auxiliar de ATER	3001741-2	15,00	22	330,00
Candido Pereira do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	3001767-6	15,00	22	330,00
Carlito Donato Mesquita	Assistente Adm. de ATER	0025801-6	15,00	22	330,00
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Téc. Contabilidade II	0020021-2	15,00	22	330,00
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001787-0	15,00	22	330,00
Carlos Manoel Porfirio Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	3001766-8	15,00	22	330,00
Carlos Merival Gomes de Azevedo	Agente Auxiliar de ATER	3001806-0	15,00	22	330,00
Carmem Lúcia de Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	0027201-9	15,00	22	330,00
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	0026181-5	15,00	22	330,00
César Borba	Agente Auxiliar de ATER	3001727-7	15,00	22	330,00
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	0024191-1	15,00	22	330,00
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	0018361-X	15,00	22	330,00
Claudenir Castro Araujo	Agente Auxiliar de ATER	3001892-3	15,00	22	330,00
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	0019201-5	15,00	22	330,00
Cleerton Oliveira Castro	Agrônomo	8004481-X	15,00	22	330,00
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	0018731-3	15,00	22	330,00
Cosma da Silva Brito	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0017741-5	15,00	22	330,00
Cristiano da Silva Paes	Agente Auxiliar de ATER	3001768-4	15,00	22	330,00
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	0019571-5	15,00	22	330,00
Daniel Araújo Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001769-2	15,00	22	330,00
Daniel Campos Frota	Agente Auxiliar de ATER	3001705-6	15,00	22	330,00
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	0011191-0	15,00	22	330,00
Denilson Moraes Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001745-5	15,00	22	330,00
Diogenes Damarsio Andrade de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	300.1757-9	15,00	22	330,00
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	0024671-9	15,00	22	330,00
Douglas Gurgel de Castro	Agente Auxiliar de ATER	3000025-0	15,00	22	330,00
Duilio Melo do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001809-5	15,00	22	330,00
Eder Jackson de Melo	Agente Auxiliar de ATER	3001774-9	15,00	22	330,00
Edinaldo Elvis Martins Cardoso	Agente Auxiliar de ATER	3001833-8	15,00	7	105,00
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	0002221-7	15,00	22	330,00
Edivaldo Costa dos Santos	Gerente Regional I	3000049-8	15,00	22	330,00
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	3001731-5	15,00	22	330,00
Elesbão Leonardo de Moraes Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001863-X	15,00	22	330,00
Elias Batista Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001834-6	15,00	22	330,00
Elinaldo Cavalcante Barreto	Agente de ATER	3001851-6	15,00	22	330,00
Elivelton Odilon Alves de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001758-7	15,00	22	330,00
Eriberto Fernandes da Silva Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001831-1	15,00	22	330,00
Érika de Sousa Brito	Agente Auxiliar de ATER	3001729-3	15,00	22	330,00
Erich Vinícius Nogueira Gonçalo	Agente Auxiliar de ATER	3000039-0	15,00	22	330,00
Erlan Weine Lucas Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	3001775-7	15,00	22	330,00
Eurides Feitosa da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000038-2	15,00	22	330,00
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	0023441-9	15,00	22	330,00
Fabiana Nobre Alves Soares	Agente Auxiliar de ATER	3001830-3	15,00	22	330,00
Felipe da Frota Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001735-8	15,00	22	330,00
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001711-0	15,00	22	330,00
Fernando Ferreira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3001732-3	15,00	7	105,00
Fernando Pablo Silva Oliveira	Agente de ATER	3000017-X	15,00	22	330,00
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. de ATER	0005353-1	15,00	22	330,00
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	0016801-7	15,00	22	330,00
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	0023661-6	15,00	22	330,00
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	0017891-8	15,00	22	330,00
Francisca Meire Barreto Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	0026841-0	15,00	7	105,00
Francisco Adauri Chaves Lima	Assistente Adm. de ATER	0005551-4	15,00	22	330,00
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	0002971-8	15,00	22	330,00
Francisco Aldeci Vieira Junior	Agente de ATER	3001871-0	15,00	22	330,00
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	0017151-4	15,00	22	330,00
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	0026421-0	15,00	22	330,00
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	0018851-4	15,00	7	105,00
Francisco Barbosa de Santana	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0011511-8	15,00	22	330,00
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	0008741-6	15,00	22	330,00
Francisco Daniel de Souza	Assistente Adm. de ATER	0007201-X	15,00	22	330,00
Francisco da Silva Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001751-X	15,00	22	330,00
Francisco de Assis Gomes	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0007621-X	15,00	22	330,00
Francisco Deusdede Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	0012081-2	15,00	22	330,00
Francisco Dione Amaral Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001698-X	15,00	22	330,00
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0016561-1	15,00	22	330,00
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	0026801-1	15,00	22	330,00
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	0013991-2	15,00	22	330,00
Francisco Gonçalo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001742-0	15,00	22	330,00
Francisco Heldo Batista	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0027171-3	15,00	7	105,00
Francisco Jerônimo do Nascimento	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0007301-6	15,00	22	330,00
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	0023591-1	15,00	22	330,00
Francisco Leanderson Morais Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001719-6	15,00	22	330,00
Francisco Lopes Evangelista	Agente Auxiliar de ATER	3001764-1	15,00	22	330,00
Francisco Lopes Santos	Téc.Aux.Desenv. Agripecuário	0011421-9	15,00	22	330,00
Francisco Luicival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	0017221-9	15,00	22	330,00
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0017371-1	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Francisco Marcelo Chaves Frota	Agente Auxiliar de ATER	3001716-1	15,00	7	105,00
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	0022161-9	15,00	22	330,00
Francisco Ramon de Sousa Fontenele	Agente Auxiliar de ATER	3000023-4	15,00	22	330,00
Francisco Regis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8	15,00	22	330,00
Francisco Renato de Carvalho	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	0016251-5	15,00	22	330,00
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	0013901-7	15,00	22	330,00
Francisco Rubens de Lima	Agente Auxiliar de ATER	0011701-3	15,00	22	330,00
Francisco Sales Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000026-9	15,00	22	330,00
Francisco Sérgio Ricarte de Lima	Agente Auxiliar de ATER	3001798-6	15,00	22	330,00
Francisco Tadeu Barreto Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000013-7	15,00	22	330,00
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	0025881-4	15,00	22	330,00
Francisco Wandbarg de Oliveira Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001752-8	15,00	22	330,00
Frederico Silva The Pontes Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001791-9	15,00	22	330,00
Fuad Pereira Nogueira Filho	Agente de Agente	3001842-7	15,00	22	330,00
Geane Maria Cavalcante Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	0025691-9	15,00	22	330,00
Genilson Fagundes dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001740-4	15,00	22	330,00
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	0001541-5	15,00	22	330,00
Gerffeson Jordâo Vasconcelos Alves	Agente Auxiliar de ATER	3000014-5	15,00	22	330,00
Gideone Gerson Souza Galdino	Agente Auxiliar de ATER	3000044-7	15,00	22	330,00
Glauber Araujo Holanda	Agente Auxiliar de ATER	3001800-1	15,00	22	330,00
Glaucia Maria de Souza Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	0024311-6	15,00	22	330,00
Hellimataes Barros Chaves	Agente Auxiliar de ATER	3000015-3	15,00	22	330,00
Hildete Fontenelle Trévia	Assistente Adm. de ATER	0026671-X	15,00	7	105,00
Homelhan de Lima Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001797-8	15,00	22	330,00
Inucêncio Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	0022771-4	15,00	7	105,00
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	0018891-3	15,00	22	330,00
Isabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	0013461-9	15,00	22	330,00
Italo Emerson Trindade Viana	Agente de ATER	3001849-4	15,00	22	330,00
Italo Juan Lima Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	3001746-3	15,00	7	105,00
Ivo Azevedo Parente	Agente Auxiliar de ATER	3001805-2	15,00	7	105,00
Izabel Laene Rodrigues Mota	Agente Auxiliar de ATER	3000016-1	15,00	22	330,00
Joana Darc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	0017231-6	15,00	22	330,00
João Acrísio Ferreira Chaves	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0008121-3	15,00	22	330,00
João Aerculino da Cruz Filgueira	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0016081-4	15,00	22	330,00
João Bastos Bitú	TécAux. Desenv. Agropecuário	0011601-7	15,00	22	330,00
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	0027061-X	15,00	22	330,00
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	0019451-4	15,00	22	330,00
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	0003751-6	15,00	22	330,00
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	0004071-1	15,00	22	330,00
João Bernardo da Silva Neto	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	0024901-7	15,00	22	330,00
João Bosco Rufino Santos	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0016161-6	15,00	22	330,00
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	0011921-0	15,00	22	330,00
João Julião Filho	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0024221-7	15,00	22	330,00
João Laesso Líborio de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	3001788-9	15,00	22	330,00
João Lopes Vieira	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	0021011-0	15,00	22	330,00
João Luiz de Sousa Coelho	Agente de ATER	3001866-4	15,00	22	330,00
João Magerbio Coelho Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3001893-1	15,00	22	330,00
João Serafim de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001747-1	15,00	22	330,00
João Vieira Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	3001770-6	15,00	22	330,00
Jocilene Pinheiro da Silva	Agente de ATER	3001845-1	15,00	22	330,00
Jorge Fernando Teixeira Bandeira	Agente Auxiliar de ATER	3001721-8	15,00	22	330,00
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	0020461-7	15,00	22	330,00
José Anastácio da Silva	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0016031-8	15,00	22	330,00
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	0027141-1	15,00	22	330,00
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	0017191-3	15,00	22	330,00
José Borges Ferreira	Téc. Aux.Desenv. Agropecuário	0009911-2	15,00	22	330,00
José Cavalcante Dias	Agente Auxiliar de ATER	0019351-8	15,00	22	330,00
José Edmar Veras Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001712-9	15,00	22	330,00
José Edson Gomes Filho	Agente de ATER	3001890-7	15,00	22	330,00
José Eliesio de Oliveira	Gerente Regional II	3000053-6	15,00	22	330,00
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar Escritório II	0012171-1	15,00	22	330,00
José Farias Chaves	Motorista	0020341-6	15,00	22	330,00
José Ferreira da Silva	Agente Aux. de ATER	0026161-0	15,00	22	330,00
José Geraldo Monteiro	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0010601-1	15,00	22	330,00
José Irismar Machado Parente	Téc.Aux Desenv. Agropecuário	0008321-6	15,00	22	330,00
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Auxiliar de ATER	0022341-7	15,00	22	330,00
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	0014061-9	15,00	22	330,00
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	0009701-2	15,00	22	330,00
José Jacinto Sousa Filho	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	0026351-6	15,00	22	330,00
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	0020171-5	15,00	22	330,00
José Macilio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	0026001-0	15,00	22	330,00
José Maria Rangel de Macedo	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0016041-5	15,00	22	330,00
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	0010141-9	15,00	22	330,00
José Marques Neto	Veterinário	8010861-3	15,00	22	330,00
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	0023671-3	15,00	22	330,00
José Moita Cardozo	Auxiliar Adm. de ATER	0010891-X	15,00	22	330,00
José Moreira de Oliveira Filho	Agente de ATER	3001877-X	15,00	22	330,00
José Normand Vieira Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001772-2	15,00	7	105,00
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	0001581-4	15,00	22	330,00
José Paulo de Souza Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001744-7	15,00	22	330,00
José Rinaldo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	3001786-2	15,00	22	330,00
José Rodrigo Rodrigues de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001717-X	15,00	22	330,00
José Santana Barbosa	Téc.Aux Desenv. Agropecuário	0016131-4	15,00	22	330,00
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	0002961-0	15,00	22	330,00
José Wellington Fontinele Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001728-5	15,00	7	105,00
José Willess do Vale	Agente Aux. de ATER	0006891-8	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	0009031-X	15,00	22	330,00
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	0019471-9	15,00	22	330,00
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001804-4	15,00	22	330,00
Josinaldo Antonio dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000028-5	15,00	22	330,00
Jucélio de Jesus da Cunha	Agente Auxiliar de ATER	3001753-6	15,00	22	330,00
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	0020361-0	15,00	22	330,00
Kaline Geice Guimarães de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	3001720-X	15,00	22	330,00
Kryssia Gislayne Pinheiro Melo Santana	Agente Auxiliar de ATER	3001781-1	15,00	22	330,00
Laert Patrício	Agente Auxiliar de ATER	3001762-5	15,00	22	330,00
Leandra Mara Andre Lopes	Agente Auxiliar de ATER	3001801-X	15,00	22	330,00
Leandro Ignacio Bezerra Siqueira	Agente Auxiliar de ATER	3001710-2	15,00	22	330,00
Leonardo Nelson Alves Linhares	Agente de ATER	3001813-3	15,00	22	330,00
Lorena Maria de Souza Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001722-6	15,00	22	330,00
Lucas Gomes da Silva Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001759-5	15,00	7	105,00
Lucas Lima Batista	Agente Auxiliar de ATER	3001723-4	15,00	22	330,00
Lúcia Sampayo Gois	Auxiliar Adm. de ATER	0008571-5	15,00	22	330,00
Lucia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	0022721-8	15,00	22	330,00
Lucimar Vieira Coelho Amorim	Tec.Aux.Desenv. Social	0005471-2	15,00	22	330,00
Luiz Esmervaldo da Cruz Filgueira	TécAux.Desenv..Agropecuário	0011541-X	15,00	22	330,00
Luiz Nunes Diniz Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001885-0	15,00	22	330,00
Maciel Negreiros Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001886-9	15,00	22	330,00
Manasses Medeiros Rocha	Agente Auxiliar de ATER	3001739-0	15,00	22	330,00
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc.Contabilidade II	0027021-0	15,00	22	330,00
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	0022151-1	15,00	22	330,00
Marcélia Barreto Menezes	Assistente Adm. de ATER	0013341-8	15,00	22	330,00
Marcelo Moura Chaves	Agente Auxiliar de ATER	3001783-8	15,00	22	330,00
Marceli da Silva Freire	Agente Auxiliar de ATER	3001889-3	15,00	7	105,00
Marcio Venicius Oliveira Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	3001808-7	15,00	22	330,00
Marcos Rogério do Nascimento Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001880-X	15,00	22	330,00
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	0022711-0	15,00	22	330,00
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	0015141-6	15,00	22	330,00
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	0023531-8	15,00	22	330,00
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	0023031-6	15,00	22	330,00
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	0021251-2	15,00	22	330,00
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	0006791-1	15,00	22	330,00
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	0023761-2	15,00	22	330,00
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	0008641-X	15,00	22	330,00
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	0011261-5	15,00	22	330,00
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	0003071-6	15,00	22	330,00
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	0003171-2	15,00	22	330,00
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	0024931-9	15,00	22	330,00
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	0014631-5	15,00	22	330,00
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	0021061-7	15,00	22	330,00
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	0024591-7	15,00	7	105,00
Maria de Nazaré Siqueira Mendes	Téc. Aux. Desenv. Social	0024321-3	15,00	22	330,00
Maria de Nazaré Torres de Lima	Agente Auxiliar de ATER	3000029-3	15,00	22	330,00
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	0024131-8	15,00	22	330,00
Maria do Rosário de Fátima Elpídio Parente	Auxiliar de Administração	0010031-5	15,00	7	105,00
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	0014771-0	15,00	7	105,00
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	0012421-4	15,00	22	330,00
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	0016231-0	15,00	7	105,00
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	0015261-7	15,00	22	330,00
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	0024661-1	15,00	22	330,00
Maria Geélita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	0019901-X	15,00	22	330,00
Maria Goreti Guimarães Barroso	Assistente Adm. de ATER	0025111-9	15,00	22	330,00
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	0005271-X	15,00	22	330,00
Maria Goreti Gião Lima	Assistente Adm. de ATER	0010851-0	15,00	22	330,00
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	0022821-4	15,00	22	330,00
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	0021321-7	15,00	22	330,00
Maria Irineide Pontes Martins de Albuquerque	Assistente Adm. de ATER	0027001-6	15,00	22	330,00
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	0007441-1	15,00	22	330,00
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	0006421-1	15,00	22	330,00
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	0026711-2	15,00	22	330,00
Maria José Barros Jataí Teles	Assistente Adm. de ATER	0021461-2	15,00	22	330,00
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc.Aux. Desenv. Social	0010291-1	15,00	22	330,00
Maria José Pereira	Assistente Adm.de ATER	0013831-2	15,00	22	330,00
Maria Josefá da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	0016461-5	15,00	22	330,00
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	0020961-9	15,00	22	330,00
Maria Julia Caetano da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	0008651-7	15,00	22	330,00
Maria Lilian dos Santos Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001706-4	15,00	22	330,00
Maria Liliane dos Santos Peixoto	Agente Auxiliar de ATER	3001708-0	15,00	22	330,00
Maria Luana Rodrigues Pinto	Agente Auxiliar de ATER	3001802-8	15,00	22	330,00
Maria Lucia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	0017651-6	15,00	22	330,00
Maria Lucia Freires	Assistente Adm. de ATER	0015151-3	15,00	22	330,00
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	0021881-2	15,00	22	330,00
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux.Desenv.Agropecuário	0027191-8	15,00	22	330,00
Maria Marli de Lavor Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	0003381-2	15,00	22	330,00
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	0025631-5	15,00	22	330,00
Maria Mislene da Silva Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001771-4	15,00	22	330,00
Maria Monica da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000030-7	15,00	22	330,00
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	0018961-8	15,00	22	330,00
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	0019671-1	15,00	22	330,00
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	0024271-3	15,00	22	330,00
Maria Ozineli da Silva	Téc.Aux.Desenv.Social	0016001-6	15,00	22	330,00
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	0005361-9	15,00	22	330,00
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	0009721-7	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Maria Socorro Mendes de Souza	Assistente Adm. de ATER	0006681-8	15,00	22	330,00
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	0024121-0	15,00	22	330,00
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	0006471-8	15,00	22	330,00
Maria Sthefania Xavier Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001748-X	15,00	22	330,00
Maria Teresa Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	0025531-9	15,00	22	330,00
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	0018831-X	15,00	22	330,00
Mário Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	0026391-5	15,00	22	330,00
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	0017931-0	15,00	22	330,00
Marta Gertúzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	0015301-X	15,00	22	330,00
Maxwillian de Oliveira Macena	Agente Auxiliar de ATER	3000032-3	15,00	22	330,00
Mickaelly Heria Rocha Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001709-9	15,00	22	330,00
Miguel Abeilson Ferreira de Souza	Agente Auxiliar de ATER	0007591-4	15,00	22	330,00
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	0023491-5	15,00	22	330,00
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	0026851-8	15,00	22	330,00
Nahilma França Araújo Paiva	Agente Auxiliar de ATER	3001760-9	15,00	22	330,00
Nailson Oliveira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001810-9	15,00	22	330,00
Natan Medeiros Guerra	Agente Auxiliar de ATER	3001707-2	15,00	22	330,00
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	0025421-5	15,00	22	330,00
Neidiane Conceição Sales Mano	Agente Auxiliar de ATER	3000033-1	15,00	22	330,00
Neuma Reis Loiola	Agente de ATER	0023101-0	15,00	22	330,00
Nielson Magalhães Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001811-7	15,00	22	330,00
Olivia Maria Marques de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001835-4	15,00	22	330,00
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	0021211-3	15,00	22	330,00
Patricia Barbosa da Silva	Agente de ATER	3000002-1	15,00	22	330,00
Patricia dos Santos Tobias	Agente Auxiliar de ATER	3000034-X	15,00	22	330,00
Patricia Thays Alves Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001814-1	15,00	7	105,00
Paula Giovanna Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000035-8	15,00	22	330,00
Paulo Alves de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001856-7	15,00	22	330,00
Paulo César Araújo de Queiroz	Agente Auxiliar de ATER	3001754-4	15,00	22	330,00
Paulo Geovani Vieira Brito	Agente Auxiliar de ATER	3001799-4	15,00	22	330,00
Paulo Neto de Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001773-0	15,00	7	105,00
Pedro Luis Soares Moura	Agente Auxiliar de ATER	3001789-7	15,00	22	330,00
Pedro Oliveira Filho	Agente de ATER	3001828-1	15,00	22	330,00
Pedro Máximo Neto	Agente Auxiliar de ATER	0026121-1	15,00	22	330,00
Pedro Silva do Nascimento	Gerente Regional I	3000052-8	15,00	22	330,00
Pedro Virgilio dos Santos Felix e Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001780-3	15,00	22	330,00
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	0024641-7	15,00	22	330,00
Rafaela Felix Mendes	Agente Auxiliar de ATER	3001700-5	15,00	22	330,00
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	0023471-0	15,00	22	330,00
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	0016551-4	15,00	7	105,00
Raimundo Abreu Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001730-7	15,00	22	330,00
Raimundo Beserra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	0020221-5	15,00	22	330,00
Raimundo de Carvalho Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000037-4	15,00	22	330,00
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	0024531-3	15,00	7	105,00
Raimundo José Lins Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001776-5	15,00	7	105,00
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	0004631-0	15,00	22	330,00
Ramon Costa Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	3001882-6	15,00	22	330,00
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	0015131-9	15,00	22	330,00
Renan Castro Lins	Agente Auxiliar de ATER	3000036-6	15,00	22	330,00
Renato Pereira de Paiva	Agente Auxiliar de ATER	3001816-8	15,00	22	330,00
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	0018531-0	15,00	22	330,00
Rithiele Dantas dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001704-8	15,00	7	105,00
Rocky Almeida Siqueira	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	0020741-1	15,00	22	330,00
Romulo Cezar Crisostomo Soares	Agente Auxiliar de ATER	3001738-2	15,00	7	105,00
Ronilson Sérgio Evangelista Abreu	Agente Auxiliar de ATER	3001749-8	15,00	22	330,00
Ruan da Cruz Paulino	Agente Auxiliar de ATER	3001777-3	15,00	22	330,00
Ruan Filipe Mesquita da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001701-3	15,00	22	330,00
Samara Ponte de Albuquerque	Agente Auxiliar de ATER	3001821-4	15,00	22	330,00
Samio Saraiva Tavares	Agente Auxiliar de ATER	3001795-1	15,00	22	330,00
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	0020201-0	15,00	22	330,00
Sebastião Pereira Cândido	Agente Auxiliar de ATER	3001803-6	15,00	22	330,00
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	0012861-9	15,00	22	330,00
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	0020231-2	15,00	22	330,00
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	0020121-9	15,00	22	330,00
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	0019941-9	15,00	22	330,00
Tarsia Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	3001822-2	15,00	22	330,00
Teresa Pinto Teixeira Henrique	Assistente Adm. de ATER	0006281-2	15,00	22	330,00
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	0012761-2	15,00	22	330,00
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	0024781-2	15,00	22	330,00
Thays Lima Fama Guimarães	Agente Auxiliar de ATER	3001756-0	15,00	22	330,00
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	0013291-8	15,00	22	330,00
Tiago Sales de Castro	Agente Auxiliar de ATER	3001870-2	15,00	22	330,00
Timoteo de Carvalho Sampaio	Agente de ATER	3001829-X	15,00	22	330,00
Toni Halan da Silva Irineu	Agente Auxiliar de ATER	3001699-8	15,00	22	330,00
Uda Avelino Grangeiro Urbano	Agente Auxiliar de ATER	3001761-7	15,00	22	330,00
Valdeglace Feitosa de Sousa	Assistente Adm. de ATER	0018671-6	15,00	22	330,00
Valdemberg Gadelha dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000042-0	15,00	22	330,00
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	0015061-4	15,00	22	330,00
Vanda Lúcrecia da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001796-X	15,00	22	330,00
Vanessa Lima Ponte	Agente Auxiliar de ATER	3001778-1	15,00	7	105,00
Vera Lucia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	0025491-6	15,00	22	330,00
Vicente de Paulo Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	0026761-9	15,00	22	330,00
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	0022211-9	15,00	22	330,00
Vicente Freitas Araújo	Assistente Adm. de ATER	0027341-4	15,00	22	330,00
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	0019401-8	15,00	22	330,00
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	0005131-4	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Vitor Paulo Alves de Araújo	Agente de ATER	3001850-8	15,00	22	330,00
Voleide Farias Rocha de Aguiar	Assistente Adm. de ATER	0026611-6	15,00	22	330,00
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	0018551-5	15,00	22	330,00
Welder Feitosa Cidrão	Agente Auxiliar de ATER	0010751-4	15,00	22	330,00
Welerson Carlos Dias	Agente Auxiliar de ATER	3001888-5	15,00	22	330,00
Willian Bonne Monteiro dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000043-9	15,00	22	330,00
Willians Fernandes de Alcantara	Agente de ATER	3001867-2	15,00	22	330,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°64/2023 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art. 1º da Lei n.º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto N.º 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 1º, da Lei N° 16.521, de 16 de março de 2018, CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, aos EMPREGADOS, relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente aos meses de abril e maio de 2023. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.**

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°64/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MAT.	VALOR TICKET	MESES				TOTAL
				QDE.	ABR	QDE.	MAI	
Berenice Nunes Leitão	Assistente Adm. de ATER	0002081-8	15,00			22	330,00	330,00
Edivaldo Costa dos Santos	Gerente Regional I	3000049-8	15,00	10	150,00	22	330,00	480,00
Francisco Daniel de Souza	Assistente Adm. de ATER	0007201-X	15,00	-	-	22	330,00	330,00
José Eliesio de Oliveira	Gerente Regional II	3000053-6	15,00	-	-	22	330,00	330,00
Pedro Silva do Nascimento	Gerente Regional I	3000052-8	15,00	-	-	22	330,00	330,00

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA N°014/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria de Delegação de Competência nº 005/2023 de 03/02/2023, DOE de 15/02/2023. RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471 de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206 de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de JUNHO/2023 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de maio de 2023**

George Dantas Paiva  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°014/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANANDA ARNAUD ALVES	COORDENADOR	300001-5-3	15,00	21	315,00
ANTÔNIO ERILDO LEMOS PONTES	COORDENADOR	300001-7-X	15,00	21	315,00
CAMILA BRAZ ALMEIDA DANTAS	COORDENADOR	300002-5-0	15,00	21	315,00
FÁBIO FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	300001-4-5	15,00	21	315,00
FLÁVIO PRATA MEIRELLES	COORDENADOR	300001-8-8	15,00	21	315,00
FRANKLIN VIANA MOREIRA	ARTICULADOR	300001-9-6	15,00	21	315,00
GLADEANNE MARIA LIMA NOGUEIRA	COORDENADOR	300002-7-7	15,00	21	315,00
JOSÉ WELITON DE SANTANA	ARTICULADOR	300002-9-3	15,00	21	315,00
KELLY CRISTINA DE SOUZA VIVEIROS CHAYB	ARTICULADOR	300002-6-9	15,00	21	315,00
KLEBER AZEVEDO DA COSTA	COORDENADOR	300001-6-1	15,00	21	315,00
LARA RODRIGUES BRASIL	COORDENADOR	300002-8-5	15,00	21	315,00
MAURO CÉSAR CORDEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300002-0-X	15,00	21	315,00
NATHALIE COSTA CAPISTRANO	COORDENADOR	300002-2-6	15,00	21	315,00
ORZETE VASCONCELOS VERAS	ARTICULADOR	300003-0-7	15,00	21	315,00
PEDRO VITOR DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300002-4-2	15,00	21	315,00
YNGRA LIMA SANTOS	COORDENADOR	300091-1-8	15,00	21	315,00

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA N°82/2023 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **JARIER DE OLIVEIRA MORENO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 016945-3-7, lotado na Agência de Fortaleza/Ce , a importância de R\$ 1.760,00 ( um mil, setecentos e sessenta reais ), referente a despesas de pequeno vulto e pronto pagamento (crédito a ser pago ao suprido 27/04/2023), sendo R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) à conta da Dotação Orçamentária de nº 6200006.20.609.312.20665.03.33903900.1.00.00.0.30 (serviço de terceiro - pessoa jurídica) classificada na Nota de Empenho nº 2023NE00102 e R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) à conta da Dotação Orçamentária de nº 56200006.20.609.312.20665.03.33903 00.1.00.00.0.30 (material de consumo) classificada na Nota de Empenho nº 2023NE00103. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.**

José Rubens Nogueira de Almeida  
ORDENADOR DE DESPESAS



#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°16/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2023, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A EMPRESA VALENTI INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI, NA FORMA QUE SE DECLARA; II - COMODANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste,

Portão D – 2º Mezanino, Guararapes – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - COMODATÁRIA: VALENTI INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Braga de Azevedo, nº 376, Bairro São Francisco, Pentecoste/CE, CEP: 62.640-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 da Lei Federal nº 13.303/2016 com suas alterações e o art. 134 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **excluir o Parágrafo 4º da Cláusula Sétima** do Contrato de Comodato nº 16/2023; IX - VALOR GLOBAL: Não se aplica; X - DA VIGÊNCIA: Não se aplica; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 02 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Expedito José de Sá Parente Júnior - Diretor de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE e Alexandre Becker - Procurador da Comodatária.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 21/2023

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE CONTRATADA: FLUXUS AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS LTDA. OBJETO: **Aquisição de Sistema** para o Recursos Humanos da ADECE, visando atender as exigências do Ministério do Trabalho, Receita Federal Previdência Social, e emissão dos arquivos nos formatos exigidos por órgão, com manutenção mensal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2023/14290, a Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e processo administrativo nº 56012.000531/2023-12. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) pagos em parcelas mensais. Os valores serão pagos em doze parcelas mensais, sendo a primeira parcela de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) e as demais de R\$ 700,00 (setecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Danilo Serpa, Diretor-Presidente; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes, Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Edson Amaro de Souza Júnior, Representante Legal.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
GERENTE - ASSESSORIA JURÍDICA

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10219781/2022/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) NIVEA BARROS DE MOURA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 48096719, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, pelo período de 28 de Outubro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 19/2023** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234 /K020 DNS-2	ACARAU 13/02/2023 a 13/02/2023	ITAREMA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA DE ACOMPANHAMENTO ESCOLAR NA EEM LUZIA ARAUJO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234 /K020 DNS-2	ACARAU 14/02/2023 a 14/02/2023	MARCO 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA DE ACOMPANHAMENTO ESCOLAR NA EEMTI RICARDO DE SO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234 /K020 DNS-2	ACARAU 16/02/2023 a 16/02/2023	JIIJOCABA/JERICOACOARA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - REUNIAO DE ALINAHEMTO COM O NUCLEO GESTOR DA EEM JOSE		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234 /K020 DNS-2	ACARAU 24/02/2023 a 24/02/2023	MARCO 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA DE ACOMPANHAMENTO ESCOLAR NA EEEP MONSENHOR WALD		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234 /K020 DNS-2	ACARAU 27/02/2023 a 27/02/2023	MORRINHOS 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - DIALOGOS COM ALUNOS E PROFESSORES DOS 1º ANOS DA EEMTI CARMINHA VASCONCELOS		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234 /K020 DNS-2	ACARAU 28/02/2023 a 28/02/2023	ITAREMA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - DIALOGOS COM ALUNOS E PROFESSORES DOS 1º ANOS DA EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS		VEICULO SEDUC			

TOTAL: 231,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 06 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°075/2015/PROCESSO N°04606574/2022**

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 075/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, estabelecida na rua João Lobo Filho, nº 19, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-360, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.549/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GALBA CARVALHO CARNEIRO, inscrito no CPF sob o nº 302.102.833-00 e CREA 9970D, residente e domiciliado Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominado INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2015, publicado no D.O.E de 26.04.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo N° 04606574/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso I e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o replanilhamento de supressões de valores, resultando em repercussão financeira negativa ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O presente ADITIVO sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$ 63.229,49 (sessenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), representando 0,51% (zero vírgula cinquenta e um por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira negativa, conforme Planilha e Documento emitido pelo SOP, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 25 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação CONTRATANTE, GALBA CARVALHO CARNEIRO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 27 de abril de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°75/2022/PROCESSO N°03968245/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 75/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Exelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO, estabelecida na Rua 05, nº 169, Conjunto Pequeno Mondubim, CEP 60.762-655, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.787/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO, inscrita no CPF sob nº 018.618.353-45, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 75/222, publicado no D.O.E de 20.04.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto a aquisição de mobiliários para atender aos Centros de Educação infantil - CEIS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos grupos 01, 04, 05 e item 11 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de abril de 2023 até 20 de abril de 2024 e sua execução por mais 10 (dez) meses, a partir de 07 de março de 2023 até 06 de janeiro de 2024, conforme justificativa exarada no C.I nº 094/2023 - COGEA, datado em 14/04/2023. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito de reajuste do valor contratual, conforme Cláusula Quinta do Contrato ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 19 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação CONTRATANTE, PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO - Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Gustavo Oliveira, 2. Illegível. Fortaleza 27 de abril de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03565841/2023**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO, PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 01/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FRANCISCO DE MOURA,Município de Palhano/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0219-80,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JOSIANY FERNANDES BESERRA; III - ENDEREÇO: Palhano/CE; IV - CONTRATADA: **COOPAIUBA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUIAUBA LTDA**,inscrito sob CNPJ: 36.066.776/0001-51, representado neste ato pelo Sr ALEX RODRIGUES ARAUJO; V - ENDEREÇO: Palhano/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente, Termo Aditivo de acordo com a chamada pública de nº 03/2021 publicado no DOE de 09/04/2021 e de acordo com o processo nº 03565841/2023 e regulamentado pelo art. 57 § 1º inciso VI, da lei federal da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Palhano/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do Contrato 01/2021, celebrado com COOPAIUBA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUIAUBA LTDA, CNPJ: 36.066.776/0001-51, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (polpas de frutas) para distribuição de 5 kits alimentares para os alunos da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 250 (duzentos e cinquenta) dias, a partir de 02/05/2023 até 07/01/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSIANY FERNANDES BESERRA,CONTRATADA-ALEX RODRIGUES ARAUJO. TESTEMUNHAS 01-Maria Liduina de Sousa 02-Lázaro Elivelton de Oliveira. Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03042636/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 17/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA,Município de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0289-92,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LINÉIA MACIEL SILVA; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: **JRM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.903.694/0001-23,neste ato representada pelo Sr. Cleosidio Maia Júnior; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de Prazo de acordo com a Carta Convite 008 2022, referente CONTRATO N° 017/2022, publicado no DOE de 16/12/2022 e de acordo com o processo nº 03042636/2023 e regulamentado Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA, AUDITÓRIO, PÁTIO, COZINHA E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, no CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14/06/2023 até 11/09/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10/04/2023 até 08/07/2023. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 21 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LINÉIA MACIEL SILVA,CONTRATADA-Cleosidio Maia Júnior, TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03049452/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 0004/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-25, Capistrano/Ceará, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Carlos de Sales Farias; III - ENDEREÇO: Capistrano/Ceará; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO**, inscrita no CNPJ sob nº 15.565.679/0001-33, neste ato representada pelo Sr. Tadeu Matos Freitas; V - ENDEREÇO: Capistrano/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2022, publicado no DOE de 07/04/2022, de acordo com o processo nº 03049452/2023, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015 as condições seguintes; VII- FORO: Capistrano/Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica a vigência prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias, a partir de 07/04/2023 a 26/05/2023 e execução prorrogada por mais 40 (quarenta) dias, a partir de 07/04/2023 a 16/05/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 27 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Carlos de Sales Farias, CONTRATADA-Tadeu Matos Freitas. TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02713146/2023**

I - ESPÉCIE: 02 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0370-45, CREDE 13 - IPUEIRAS/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Paulo Alves de Sousa; III - ENDEREÇO: IPUEIRAS/CE; IV - CONTRATADA: **J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.182.452/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JHONATHAN HOLANDA OLIVEIRA RODRIGUES; V - ENDEREÇO: IPUEIRAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 004/2022 publicado no DOE de 25/08/2022 e de acordo com o Processo nº 02713146/2023 e regulamentados nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: IPUEIRAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E ÁREAS EXTERNAS, da Escola EEM GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25/03/2023 até 23/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de Março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Alves de Sousa - CONTRATANTE, JHONATHAN HOLANDA OLIVEIRA RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PEDRO CEASR ALVES PAES, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03081747/2023**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RAIMUNDO SARAIVA COELHO, crede 19 Juazeiro Do Norte/ Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0605-35, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Antônio de Queiroz Pereira; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **ANDREIA DA SILVA GONÇALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.696.760/0001-05, com sede à Rua Manoel Pedro de Lima, nº 68, Bairro Sol Nascente, Município Porteiras, CEP 63.270-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Sra. Andreia da Silva Gonçalves; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Convite de nº 001/2022, publicado no DOE de 07 de julho 2022, e de acordo com o processo nº 03081747/2023 e regulamentados nos Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL INCLUINDO RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, REPARO DA COBERTURA E REFORMA ELÉTRICA DOS ALIMENTADORES DOS LABORATÓRIOS DE LÍNGUAS, DE INFORMÁTICA, ILUMINAÇÃO EXTERNA, ILUMINAÇÃO DO HALL DE ENTRADA E QUADRA, na EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de abril de 2023 até 09 de outubro de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de março de 2023 até 25 de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 de Abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO DE QUEIROZ PEREIRA - CONTRATANTE, ANDREIA DA SILVA GONÇALVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cledeilton Romero Farias Vieira, 02 - Cicero Rafael Pereira. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03393048/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0582-04, CREDE 19 Barbalha/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. Samuel Pereira de Sousa; III - ENDEREÇO: BARBALHA/CE; IV - CONTRATADA: **MR ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.281.853/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Marcilio Landim de Barros; V - ENDEREÇO: BARBALHA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2022 publicado no DOE de 21/12/2022 e de acordo com o processo nº 03393048/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: BARBALHA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE CAIXA DÁGUA CILÍNDRICA COM CISTERNA ELEVADA – ANEL DE 2.50 m EM FAVOR, da EEMTI VIRGILIO TÁVORA EM BARBALHA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 10/04/2023 até 24/05/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 30 DE MARÇO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Samuel Pereira de Sousa - CONTRATANTE, Marcilio Landim de Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - KÁTIA SINARA SALES DANTAS, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02519900/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 012/2022.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRUDÊNCIO DE PINHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0383-60, CREDE 13 Poranga/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO; III - ENDEREÇO: PORANGA/CE; IV - CONTRATADA: **CELCCCONSTRUÇÕES**



**E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.490.507/0001- 73, com sede à Rua Raimundo Evaristo, nº 83, Centro, Ipaporanga, CEP 62215-000 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) DOUGLAS LUIZ ALVES SOUSA; V - ENDEREÇO: PORANGA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 004/2022 publicado no DOE de 07/12/2022 e de acordo com o processo nº 02519900/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PORANGA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRUDÊNCIO DE PINHO, conforme orçamento de despesas de Nº 8985 em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26/03/2023 até 23/06/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO - CONTRATANTE, DOUGLAS LUIZ ALVES SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARLEDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 02 - FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°02626316/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEM ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS, INSCRITA NO CNPJ N° 07.954.514/0024-11, ESTABELECIDA À ESTRADA DE ARACATIAÇU, S/Nº, FAZENDA SANTO INÁCIO, CREDE 6 - IRAUÇUBA-CE, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA DIRETORA GERAL, SRª MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES; III - ENDEREÇO: IRAUÇUBA/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA AC LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 35.411.699/0001-67, MERUOCÁ-CE, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. ALBEGÉRIO COSTA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: IRAUÇUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , RESOLVEM FIRMAR O PRESENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2022, DE ACORDO COM A CARTA CONVITE DE N.º 03/2022 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 26/12/2022, PÁG. 19, E DE ACORDO COM O PROCESSO VIPROC N.º 02626316/2023 E REGULAMENTADO NO ARTIGO 57, § 1º INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: IRAUÇUBA/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FINALIDADE **PRORROGAR O PRAZO** DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 06/2022, QUE TEM POR OBJETIVO A EXECUÇÃO DA REFORMA DA COBERTA DAS CIRCULAÇÕES E PISO DOS BLOCOS ADMINISTRATIVO, LABORATÓRIOS E SALA DOS PROFESSORES, DA E. E. M. ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS, CONFORME ORÇAMENTO DE DESPESAS EM ANEXO AO CONTRATO ORIGINAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA QUINTA, QUE TRATA DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, ORA ADITADO, FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DE 31 DE MARÇO DE 2023 ATÉ 29 de maio de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL E SEUS ADITIVOS. E, PARA VALIDADE DO QUE FICOU CONVENIONADO, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO NA PRESENÇA DAS DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO.; XII - DATA: 09 DE MARÇO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES - CONTRATANTE, ALBEGÉRIO COSTA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RAPHAELA MARIA SAMPAIO BARROS MELO, 02 - ALDENORA CAMILA DE SOUSA FERNANDES. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°03492550/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 22/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0087-03, CREDE 6 - Mucambo/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Antonia Natalia Paiva Tudes; III - ENDEREÇO: MUCAMBO/CE; IV - CONTRATADA: SOLIMAR JOSÉ DE LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 36.152.630/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Solimar José de Lima; V - ENDEREÇO: MUCAMBO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 08/2022 publicado no DOE de 14/12/2022 e de acordo com o processo nº 03492550/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MUCAMBO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DAS SALAS DE AULA 01 A 07, ADAPTAÇÃO ACADEMIA PARA SALAS DE AULA 8 E 9, RECUPERAÇÃO DO MADEIRAMENTO COBERTA DO LEI E REFORMA DO PISO DA CIRCULAÇÃO, da Escola EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 12/06/2023 até 09/09/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 11/04/2023 até 09/07/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 de Abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonia Natalia Paiva Tudes - CONTRATANTE, Solimar José de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA FERNANDA DE BRITO, 02- ANA MARIA COSTA AGUIAR DE CASTRO. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°03435603/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 0022/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0717-31, CREDE 9 - Beberibe/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. EDIVALDO BESSA PEREIRA; III - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; IV - CONTRATADA: FORZA ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 043.006.565/0001-99 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JEIDSON ALVES DA SILVA; V - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0004/2022, publicado no D.O.E de 14/11/2022 e de acordo com o processo nº 08618062/2022, regido pelo Art.57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações.; VII- FORO: BEBERIBE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato 0022/2022, que tem por objetivo o Serviço de Demolição da Cobertura da Quadra da EEM Francisca Moreira de Souza Localizada na Rua Carmosita Ferreira Cassiano S/N Distrito de Sucatinga Beberibe – Ceará, CEP: 62.840-000, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13 de Abril de 2023 até 10 de Agosto de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 31 de Março de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: EDIVALDO BESSA PEREIRA - CONTRATANTE, JEIDSON ALVES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ALESSANDRA SOUSA ESCÓSSIO, 02- LIDIANE MORAES DA FONSECA. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### N° DO DOCUMENTO 105/2023/PROCESSOS N°0810137998/2022 - 03976248/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87,



RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA B & K TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME, com sede na Av. Santos Dumont, 1687 - SALA 2, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 61.150-161, Fone: (85) 98535 - 7881, e-mail: bektransporte@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 10.677.659/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ISRAEL SILVA MENDES, (brasileiro), portador da Carteira de Identidade nº 2008010376166, e do CPF nº 058.630.173-92, residente e domiciliada(o) em (Fortaleza/CE), têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de transporte de passageiros das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens: 01,02 ,05,11,13,14,18,19,20,24,26,41,44,45,46,47,49,51 e 55, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220104 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.489.260,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Funcional programática: 22100022.12.362.441.10167.01.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.02.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.09.339039.2 5100.1 22100022.12.362.441.10167.03.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.10.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.04.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.11.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.05.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.07.339039.25100.1 22100022.12.36 2.441.10167.14.339039.25100.1 . DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação CONTRATANTE, ISRAEL SILVA MENDES - Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 27 de abril de 2023

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 106/2023/PROCESSOS NºS10137998/2022 - 03976361/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, SRA. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA IGL TRANSPORTES LTDA-ME, com sede na Rua Gaudêncio Moreira 35-A Bairro: Centro Cidade: Ipaporanga/CE, CEP: 62215-000, Fone: (88) 9.92220343 FAX: (88) 9.92220343, inscrita no CNPJ sob o nº 02.572.371/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ÍTAO GOMES LÚCIO, (brasileiro), portador da carteira de identidade nº 2004009203501, e do CPF nº 040.713.883-82, residente e domiciliada(o) em (Ipaporanga/CE), têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de transporte de passageiros das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens: 03,04,09,21,30,38,39,48 e 52, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220104 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.161.100,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Funcional programática: 22100022.12.362.441.10167.01.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.08.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.0 2.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.09.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.10.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.11.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.12.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.13.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.14.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.15.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.16.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.17.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.18.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.19.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.20.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.21.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.22.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.23.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.24.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.25.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.26.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.27.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.28.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.29.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.30.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.31.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.32.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.33.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.34.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.35.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.36.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.37.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.38.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.39.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.40.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.41.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.42.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.43.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.44.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.45.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.46.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.47.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.48.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.49.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.50.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.51.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.52.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.53.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.54.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.55.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.56.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.57.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.58.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.59.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.60.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.61.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.62.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.63.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.64.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.65.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.66.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.67.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.68.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.69.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.70.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.71.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.72.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.73.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.74.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.75.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.76.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.77.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.78.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.79.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.80.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.81.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.82.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.83.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.84.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.85.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.86.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.87.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.88.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.89.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.90.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.91.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.92.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.93.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.94.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.95.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.96.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.97.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.98.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.99.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.100.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.101.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.102.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.103.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.104.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.105.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.106.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.107.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.108.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.109.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.110.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.111.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.112.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.113.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.114.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.115.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.116.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.117.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.118.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.119.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.120.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.121.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.122.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.123.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.124.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.125.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.126.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.127.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.128.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.129.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.130.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.131.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.132.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.133.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.134.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.135.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.136.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.137.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.138.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.139.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.140.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.141.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.142.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.143.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.144.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.145.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.146.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.147.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.148.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.149.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.150.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.151.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.152.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.153.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.154.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.155.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.156.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.157.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.158.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.159.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.160.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.161.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.162.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.163.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.164.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.165.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.166.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.167.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.168.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.169.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.170.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.171.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.172.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.173.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.174.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.175.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.176.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.177.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.178.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.179.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.180.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.181.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.182.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.183.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.184.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.185.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.186.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.187.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.188.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.189.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.190.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.191.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.192.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.193.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.194.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.195.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.196.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.197.339039.25100.1 22100022.

216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Av. Carlos Roberto Costa, nº 204, Bairro: Areias II, Iguatu-CE, CEP: 63.508-120, telefone fixo (88) 3581-3393, celular: (88) 9.9967-1011 e e-mail: edyguinchoseloc@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 02.870.326/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EDMUNDO CLEMENTINO GRANGEIRO (brasileiro), portador da Carteira de Identidade nº 22663881-SSP-CE, e do CPF nº 229.896.173-53, residente e domiciliada(o) em (Iguatu/CE), têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de transporte de passageiros** das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens: 35,36,37 e 56, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220104 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. . VALOR GLOBAL: R\$ 463.937,50 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Funcional programática: 22100022.12.362.441.10167.01.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.02.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.09.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.03.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.10.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.04.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.11.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.05.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.12.339039.25100.1 0.1 22100022.12.362.441.10167.06.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.13.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.07.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.14.339039.25100.1 . DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, EDMUNDO CLEMENTINO GRANGEIRO - Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 28 de abril de 2023

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03038582/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARE, Município de Canindé/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0758-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa CONTRATADA: AB&N SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob Nº 28.880.174/0001-05, representado neste ato pelo Sr. Bruno Abreu Bastos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 4, 6, 8, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29 e 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 91.380,16 (noventa e um mil, trezentos e oitenta reais e dezesseis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.339030.50000.0 – 32111. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Erivando Barbosa de Sousa, CONTRATADA: Bruno Abreu Bastos e TESTEMUNHAS: 01: DAVID JANDERSON PINTO SILVA, 02: MARIA LÚCELIA BARBOSA CRUZ. Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02442444/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M. GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO,,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0425-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANDRÉ MOTTA FURTADO. CONTRATADA: KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa,. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite Nº 001/2023 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição.Itens 12 e 23.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 001/2023 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: Fortaleza/CE., VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência deste contrato será de 360 Trezentos e Sessenta dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO: do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e Vinte ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 12.496,00 (Doze Mil Quatrocenos e Noventa e Seis Reais ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221 00022.12.362.433.20114.03.339030.1 .552920000.1-599. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANDRÉ MOTTA FURTADO CONTRATADA: Francisco Moreira de Sousa e TESTEMUNHAS: 01: ANDRÉIA GONÇALVES RONCY TORRES 02: Marcos paulo da conceição sousa. Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02659559/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI SALES CAMPOS, Município de Fortaleza,inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0429-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(o) RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR CONTRATADA: NF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 13.449.440/0001-72, representado neste ato pelo(a) Sr.º FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , consoante as disposições do art. 23, inciso II alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO: do objeto deste contrato é de 340 ( Trezentos e Quarenta Dias) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará . VALOR GLOBAL: R\$ 22.011,60 ( vinte e dois mil , onze reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR CONTRATADA: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS e TESTEMUNHAS: 01: MARIA JOSÉ GOMES FERREIRA 02: GISELE COSTA FERNANDES. Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02458960/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E.E.M JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0708- 40, neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita

no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, Fortaleza/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de S ERVIÇOS CONTÁBEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 08 /2023 e Termo de Participação nº 2023/0008 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (Cem Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011033903915009100000-7217. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: OLAVO FALCÃO MARTINS - Contratante, ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO - Contratada e Testemunhas: 01- Alessandra P. S. Lima Cardoso 02- Edileusa de S. Amaro. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01553919/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS, Paramoti/CE, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0265-15, neste ato representada por sua DIRETORA Geral, Sra. RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA CONTRATADA: a **BRUNO ABREU BASTOS- ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 28.880.174/0001-05, Canindé - CE, representado neste ato pelo(a) Sr. BRUNO ABREU BASTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **realização de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Carta Convite 20230003, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 20230003 FORO: Caridade/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 50.422,86 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.10.339039.1.500 9100 000.0 - 10297. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA - Contratante, BRUNO ABREU BASTOS - Contratada e Testemunhas: 01- Maria Elizângela Lima Tabosa 02- Antonia Rozinete Pereira da Silva. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02901910/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GENERAL MURILO BORGES MOREIRA, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS CONTRATADA: **MIRAIMA GÁS & TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.760.180/0001-97, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) ADRIANE SIMÕES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de 50 (cinquenta) unidades de GÁS ENGARRAFADO (BOTIJÃO DE 13 kg)** em favor da ESCOLA DE ENSINO GENERAL MURILO BORGES MOREIRA pertencente à jurisdição da Sefor 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10522 e Termo de Participação 2023/010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 e 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo a sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo a sua EXECUÇÃO de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS - Contratante, ADRIANE SIMÕES DE SOUSA - Contratada e Testemunhas: 01- Leandro P. Almeida 02- Marcelo J. O. Santos. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02607931/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA - CREDE 6 - Município de IRAUÇUBA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0025-00, neste ato representada por seu coordenador (a), Sr.(a), ANDRE FERNANDES TEIXEIRA CONTRATADA: **M. G. L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 08.091.838/0001-40, neste ato representada pela Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de serviços FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS, cujas Descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, regido Decreto Estadual nº 33.486 DE 21 FEVEREIRO DE 2020 e do inciso II do Art.24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica nº 2023/09312 e termo de participação nº 20230007 FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no D.O.E deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339039.50000.0 - 4049. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: ANDRE FERNANDES TEIXEIRA - CONTRATANTE, MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - BRUNO GARCIA BARRETO 2 - MARCIO D'ANGELY MOREIRA GOMES, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02330069/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFA ABIGAIL SAMPAIO - CREDE 2 - Município de Paracuru/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0150-76, neste ato representado por seu Diretor Escolar, Sr. Sr. ANDRÉ CAVALCANTE GUIMARÃES CONTRATADA: **ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA-ME** , inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 10, 11, 13, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023 FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.483,70 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.03.339030.1.5009100000.0 – 36936. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: André Cavalcante Guimarães - CONTRATANTE, Zilfrânia Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Victor Silva Barroso 2 - Francisca Juliana Viana Damasceno, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01649525/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA - CREDE 1 - Município de Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0259-77, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Aila Maria da Costa **CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS AGROECOLÓGICO DE PACATUBA - COOPRAP**, inscrita no CNPJ sob nº 35.854.648/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Geovani Rodrigues Teixeira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: Pacatuba/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 64.608,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Aila Maria da Costa - CONTRATANTE, Geovani Rodrigues Teixeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Juliana Nascimento Oliveira 2 - Silvelena Maria do Nascimento Gomes, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01461062/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO - CREDE 1 - Município de AQUIRAZ/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0554-50, neste ato representada por seu(ua) Diretor Geral, Sr.(a) JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA **CONTRATADA: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.782.123/0001-00, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) DANIEL DAGER ROSA COSTA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230001, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/03293 e Termo de Participação nº 20230001 FORO: Aquiraz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 87,00 (OITENTA E SETE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA - CONTRATANTE, DANIEL DAGER ROSA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Humberto Gadelha Cruz - CONTRATANTE 2 - Antonia Gerlane Ferreira Furtado, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01810008/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO BARBOSA LIMA, estabelecida a Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba / CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0330-58, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva **CONTRATADA: BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001- 57, com sede à Rua Manoel Gonçalves, nº 954, Bairro Centro, Município de Quixeré / CE, CEP: 62.920-000, representada neste ato pela Sra. Luzinete Bandeira de Oliveira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **Execução de Serviços de Fornecimento de Alimentação (Buffet)** para eventos na EEMTI João Barbosa Lima, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e Termo de Referência, que integra o Convite nº 09/2023, independente de transcrição. Item: 1.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento no Convite nº 09/2023 FORO: ITAIÇABA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339039.50000.0 - 12000, bem como do MAPP nº 2209152020. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Regilberto José Silva - CONTRATANTE - Luzinete Bandeira de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Marcio Henrique Sousa Vieria, 02 - Rafael Lima Falcão. Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02337462/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FERREIRA BARBOSA, Município de AIUABA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0658-47,neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA **CONTRATADA: ILSON OLIVEIRA ROQUE BARBOSA**, CPF nº054.517.183-00. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: AIUABA/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua ASSINATURA DO CONTRATO.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 168,31 (cento e sessenta e oito reais e trinta e um centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.13.339030.50000.0 - 32147 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA,CONTRATADA-ILSON OLIVEIRA ROQUE BARBOSA e TESTEMUNHAS 01-Lígia Samara Araújo Moraes 02-Maria Claudinelia Abreu de Sousa. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01585853/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I MARIA VIEIRA DE PINHO,Município de Ipaporanga/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0162 - 00,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CÍRYA MAYRELLES LIMA **CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18,representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTÁBIL** em favor da E.E.M.T.I MARIA VIEIRA DE PINHO pertencente à jurisdição da CREDE 13.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07129 e Termo de Participação nº 2023/0003, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Ipaporanga/Ce. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 dias após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo dos serviços de consultoria



técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.1.5009100.000.0 - 2266. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CÍRYA MAYRELLES LIMA,CONTRATADA-André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03337105/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA,Município de Arneiroz/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0654-13, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA: FRANCISCA DE SOUSA NETA ME, CNPJ: 72.074.180/0001-67,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,9,10,11,12,13,15,16,18,19,20,23,25,26.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2023, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Arneiroz/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação do DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$ 12.031,10 ( Doze mil e trinta e um reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.13.339030.50000.0 – 32594 - MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Leoneide Oliveira de Araújo,CONTRATADA-Francisca Sousa Neta e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA KARINE LINO MOTA DE SOUSA 02-FRANCISCA EDNR FEITOSA. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02910448/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, Quixadá/CE, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0286-40, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA: GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA, inscrita no CNPJ sob nº 42.221.638/0001-00, Quixadá/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Gessica Oliveira Nunes Paiva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA pertencente à jurisdição da CREDE 12, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/10588 e Termo de Participação nº 20230015, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da data de sua publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339039.50000.0—5629. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR - Contratante, Gessica Oliveira Nunes Paiva - contratada e Testemunhas: 01- Emanuele de S. Rodrigues 02- Antonio do N. Holanda. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02182558/2023**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FLÁVIO RIBEIRO LIMA, Ubajara-CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0355-06, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. GERARDO VIEIRA GASPAR NETO CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.336.946/0001-11 , Ubajara - CE, representado neste ato pela Sra. Geracinda dos Santos Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (02, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 13, 14, 17 e 18).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no Convite Nº 02/2023 FORO: Ubajara - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 64.151,72 (Sessenta e quatro mil e cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.08.339030.1.500 9100000.0 – 31945.. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: GERARDO VIEIRA GASPAR NETO - Contratante, Geracinda dos Santos Sousa - Contratada e Testemunhas: 01- Geraldo P. Gonçalves 02- Guttemberg V. e Silva. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01580630/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, Município de Itapajé/ Ce,inscrita no CNPJ/MF 07954514/0028-45, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral Sra. Alexandra Maria Araújo de Sousa CONTRATADA: MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luis Mota da Silva Júnior.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE TERCEIROS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** -, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,02,03,04 e 05.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2023, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas pactuadas: FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO : do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.841,00 (Vinte três mil oitocentos e quarenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339039.1.500 9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Alexandra Maria Araújo de Sousa CONTRATADA:Luis Mota da Silva Júnior e TESTEMUNHAS : 01: Ivaneide Martins de Mesquita 02:Silvia Letícia Cruz Araújo. Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01077718/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / Escola Estadual de Educação Profissional Paulo Petrola, estabelecida a Rua Tv. Castelo, S/N, Bairro Barra do Ceará, Município de Fortaleza CE, Telefone (85) 3238-6592, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0435-25, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Tatiane Cruz da Costa **CONTRATADA:** a Empresa / **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.977.190/0001-18, com sede à Av. Santos Dumont, Nº 1687, Sala 07 Bairro Aldeota, Município Fortaleza, CEP: 60.150.161 representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de Serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade** em favor da Escola Estadual de Educação Profissional Paulo Petrola pertencente à jurisdição da Crede ou Sefor 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08441 e Termo de Participação 2023/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E - - PRAZO DE ENTREGA O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos Sessenta Cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 269,39 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2023. **SIGNATARIOS:** Tatiane Cruz da Costa - CONTRATANTE e André Luis Melo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Silvany vidal Braz, 2- Cristiano Silva Castro. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02330743/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, estabelecida a Avenida Miguél Pinto, Nº 860, Planalto Norté, Município de Trairi/Ceará , Telefônico (85)3351-8083, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0045-46, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Escolar, senhora Normalucia Maciel Dutra Souto **CONTRATADA:** Empresa/Firma **GUILHERME COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS**, inscrita no CNPJ sob nº 42.862.642/0001-40, com sede a Rua José Pires Chaves, Nº 890, BAIRRO - Angelim, Uruburetama, CEP 62650-000, CE, representada neste ato pala Sr. Guilherme Braga Almeida. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Material de Consumo – Material de Limpeza**, cujas descrição e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposição do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação o Eletronica nº 2023/07816 e Termo de Participação nº 2023/0001 **FORO:** TRAIRI/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.055,75 (Nove mil e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903 0.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Normalucia Maciel Dutra Souto - CONTRATANTE e Guilherme Braga Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- WAGNER NUNES MARTINS, 2- GIZELE BARROS DA SILVA FORTE. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02187860/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI, estabelecida a Rua 15 de Novembro S/N, São Miguel em Juazeiro do Norte-CE, Telefone (88)3566- 4003, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0808-03, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sra. Rosa Maria Machado Beserra **CONTRATADA:** a **LITO-RANEIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.540.305/0001-59, com sede à Rua Vicente Padilha, nº646, Bairro Vila União, CEP 60.410-680 Município de Fortaleza-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Expedito da Penha. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA- SERVIÇO GRAFICOS E EDITORIAIS**, em favor do Centro Cearense de Idiomas-CCI cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 11/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 08837/2023 e Termo de Participação nº 11/2023 **FORO:** JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 357,60 (Trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria Machado Beserra - CONTRATANTE - Antonio Expedito da Penha, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03175164/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS - CREDE 10 - Município de Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0216-37 , neste ato representada por sua Diretora Geral, SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO **CONTRATADA:** **ALBERTINA ARCINO DE OLIVEIRA** , inscrito no CPF sob nº 922.028.533-91. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 **FORO:** MORADA NOVA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.126,00(quatorze mil, cento e vinte e seis reais ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.339030.50000.0 - 32305. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO CONTRATADA - ALBERTINA ARCINO DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria José Nobre de Almeida 2 - Maria Aurenir Andrade Mariano, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03276300/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M. LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA, Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-1798, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0353-44, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, SR. COSMO DA COSTA LIMA **CONTRATADA:** **MOREIRA SOUZA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02, Tianguá/CE, representado neste ato pela Sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ( MERENDA ESCOLARGÊNEROS ALIMENTÍCIOS) EXERCÍCIO 2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no cronograma de entrega, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,3,5,6,7,8,9,12,13,14 e 15.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230012 **FORO:** Tianguá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 270 (duzentos e setenta dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a



partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 23.821,60 (vinte e três mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.339030.50000.0 – 32314. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: COSMO DA COSTA LIMA - Contratante, Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira - Contratada e Testemunhas: 01- Ágila Maciel Fernandes 02- Rosa Lígia dos Santos Rodrigues. Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02762600/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE ROOSEVELT COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, Nº 435, Bairro FARIAS BRITO, Município de FORTALEZA/Ce, Telefone (85) 31012254, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0436-06 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO CONTRATADA: Empresa/Firma **M.G.L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, com sede à Rua(Av) Rua São Miguel, nº 64, Bairro Guagirú, Município Caucaia, CEP: 61629-230 representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Glauçimeire Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 10/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09723 Termo de Participação nº 10/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.660,00 (Seis mil e seiscentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 05 de ABRIL de 2023. SIGNATÁRIOS: JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO - CONTRATANTE e Maria Glauçimeire Lourenço da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Pedro Rafael Gomes Rocha, 2- ilegível. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03062220/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M.T.I PROFª MARIA ANTONIETA NUNES, estabelecida à Rua 916, s/nº - 4ª etapa, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.532-540, Telefone: (85) 3101- 5960, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0517-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Diana Mendes Rocha CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT**, situado na Estrada da Urucutuba, s/n, Bairro : Urucutuba, Município de Caucaia/Ce, CEP 61.659-990, inscrito no CNPJ sob n.º 43.171.786/0001-12, neste ato representado pelo Srº. LEANDRO DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 31.318,00 (Trinta e um mil trezentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 – 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE e LEANDRO DE ABREU BASTOS - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Andrea Soares de Lima, 2- Ana Caroline Moreira Maia. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01663420/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida na, Av. Professora Letícia Marques Cavalcante,s/n, Bairro/Capuan, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 98591-6958, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0741-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) ANTÔNIA ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA CONTRATADA: Empresa/ Firma **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 42.299.117/0001-68, com sede à Rua Av. Jorge Guimarães Almeida, Nº 2078, Bairro /Parque Guadalajara, Município de Caucaia - Jurema – CEP 61.650-005 , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/04180 e Termo de Participação Nº 2023/0001 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 – 8974. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristiana Gomes da Silva, 2- Antônia Irenilda Nascimento de Oliveira. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01847831/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA, estabelecida a Av. Sargento Hermínio, Nº 2006, Bairro Monte Castelo, Município de Fortaleza / Ce, Telefone (85)3101-2265, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0437-97 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LAISSE DE CARVALHO MARIANO CONTRATADA: **H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 31.080.614/0001-54, com sede à Rua (Av) Três(LOT SANTO EMILIO), Nº 22, Bairro: Canindezinho, Município Fortaleza/Ce,CEP,60.731-496 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de SERVIÇOS GRAFICOS EDITORIAIS - VIABILIZAR SERVIÇOS ESCOLARES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07540 e Termo de Participação 20230004,processo 01847831/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de CENTO E OITENTA (180) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.385,70 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA LAISSE DE CARVALHO MARIANO - CONTRATANTE - CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02104115/2023**

**CONTRATANTE:** COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA,Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0134-56,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ OSSIAN RICARTE CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME LTDA inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/000135,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06511 e Termo de Participação nº 20230007 , celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta ) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 00221236243320111033390390010000000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-JOSÉ OSSIAN RICARTE,CONTRATADA-JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02088586/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, estabelecida a Rua mandacaru, nº 1048, Bairro Jangurussu, Município de Fortaleza, CE, Telefone (085) 3101-6989, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0527-88 , daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATADA: SAMEA KELY DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA VILAR ,inscrita no CNPJ sob no 34.927.441/0001-55, com sede na com Av Alberto Craveiro,1231, Bairro Boa Vista, CEP 60.861- 211, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SAMEA KELLY DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA VILAR. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,02,03,04,07 e 08,09,10,11,12,13,15,16 e 19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014, DECRETO Nº 31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, E SUAS ALTERAÇÕES, COM FUNDAMENTO NA CARTA CONVITE Nº 0002/2023 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.892,25 (Trinta e Três mil, Oitocentos e Noventa e Dois reais e Vinte e Cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Março 2023 **SIGNATÁRIOS:** MARIA NILCE DE FREITAS - CONTRATANTE - , SAMEA KELLY DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA VILAR- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01109555/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDEMAR ALCÂNTARA,Município de São Gonçalo do Amarante/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0294-50, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Régis Nascimento da Silva CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob n.º 40.130.082/0001-03, representada neste ato pelo Sr. Fernando Ferreira de Moura. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 69.371,80 ( sessenta e nove mil e trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos ) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100 022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Régis Nascimento da Silva,CONTRATADA-Fernando Ferreira de Moura e TESTEMUNHAS 01-Josilene Maria Gomes Mendonça 02-Andréia Bezerra Morais Oliveira. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02382468/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ FRANCISCO DE MOURA - CREDE 10 - Município de Palhano/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0219-80, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JOSIANY FERNANDES BESERRA CONTRATADA: R. R. DE CARVALHO NUNES, inscrita no CNPJ 16.693.352/0001-00, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Rogério de Carvalho Nunes. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva** nos ares -condicionados, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra a Carta Convite nº 03/2023, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 **FORO:** Palhano/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 221000 22.12.362.434.20118.14.339039.50000.0 - 584. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** JOSIANY FERNANDES BESERRA - CONTRATANTE, RAIMUNDO ROGÉRIO DE CARVALHO NUNES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Lázaro Elivelton de Oliveira 2 - Maria Lidiuna de Sousa, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02439680/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO, ICÓ/CE, inscrita no CNPJ/ MF:07.954.514/0637- 12, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cicero Ferreira da Silva Neto CONTRATADA: SANCHOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 02.714.226/0001-80, Lavra da Mangabeira - Ce, representado neste ato pelo Sr. Hermenegildo Gonçalves Sanchos da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4 e 5.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230018 **FORO:** ICÓ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . **VALOR**



GLOBAL: R\$ 21.210,94 ( Vinte e um mil duzentos e dez reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Cicer Ferreira da Silva Neto - Contratante, Hermenegildo Gonçalves Sanchos da Silva - Contratada e Testemunhas: 01- Maria E. Rodrigues 02 - ilegível. Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 02219257/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, estabelecida a Rua Cândido Chaves, nº 572, Bairro Centro, Município de São João do Jaguaribe/Ce, Telefone (88) 3420-1638, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0231-76, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Rosenir Costa Peixoto CONTRATADA: **SANDY FREIRE LOPES** 07152074340, inscrita no CNPJ sob Nº 41.988.211/0001-61, com sede na Rua Antônio Frade – Bela Vista, CEP 62.965-000, Município São João do Jaguaribe – Ce, representado neste ato pelo Sra. Sandy Freire Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA(PINTURA DE SALAS DE AULA)** DA EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite 07/2023 FORO: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90(noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339039.50000.0 - 584 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Rosenir Costa Peixoto - CONTRATANTE - , Sandy Freire Lopes- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - José Flávio de Souza Freire, 02 - Tereza Mary Lima. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 03249141/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ELZA GOMES MARTINS - CREDE 14 - Município de Pedra Branca /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0336-43, neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: **G.C LIMA MELO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.296.557/0001-47, representada neste ato pelo Sr. José Wilson de Souza Melo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da sua publicação em diário oficial. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da sua publicação em diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 4.731,40 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: Neyziane Medeiros de Lima e Silva - CONTRATANTE, José Wilson de Souza Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO RONYELLE DA SILVA 2 - FRANCISCA PAULA LINS DUARTE, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 01462549/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA, Município de Palmácia-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0787-44 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Escolar, a Sra. ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA. CONTRATADA: **FRANCISCO ALEX MARTINS SILVANO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.689.389/0001-76, representada neste ato pelo Sr. Francisco Alex Martins Silvano,. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFOES DE 20 LITROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE nº 02/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: Palmácia(CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. O PRAZO DE EXECUÇÃO : do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 40.803,70 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.07.339030.50000.0 - 3805. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA CONTRATADO: FRANCISCO ALEX MARTINS SILVANO e TESTEMUNHAS 01: ÍTALO EMANUEL AMORIM DE SOUZA 02: TEREZINHA GOMES PINHEIRO MENDONÇA . Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 03237810/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO, estabelecida a CE 351, KM 08, Bairro Santa Clara, Município de Quiterianópolis/CE, Telefone (88) 3657- 1187, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0270-82, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr. Francisca da Silva Bezerra Neta CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA**, inscrita no CNPJ sob nº 72.074.180/0001-67, com sede à Rua(Av) Eneas de castro, Nº70, Bairro centro, Parambu, representado neste ato pela Sra Francisca Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05 é 08 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0009 FORO: QUITERIANÓPOLIS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320(trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 21.260,00 (vinte e um mil duzentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.13.339030.50000.0 - 32594 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisca da Silva Bezerra Neta - CONTRATANTE - Francisca Sousa Neta, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ana Talia Lacerda de oliveira, 02 - Sônia Helena Antunes de oliveira. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 00826113/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 11 JAGUARIBE, Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0642-80, neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATADA: **THAIS M. V. OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 26.499.713/0001-35, JAGUARIBE /CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) THAIS MIRANDA VIDAL OLIVEIRA. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato à Contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – SERVIÇO DE RECEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS** para realização de eventos dos profissionais da educação da CREDE 11 Jaguaribe, da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 11 – JAGUARIBE – SEDE, cujas especificações encontram-se detalhados nos anexos I e Termo de referência deste instrumento. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o Edital da CARTA CONVITE nº 0007/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Jaguaribe - Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), contado a partir da sua ASSINATURA DO CONTRATO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da Assinatura do contrato.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.978,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.50000.0 3841. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS - Contratante, THAIS MIRANDA VIDAL OLIVEIRA - Contratada e Testemunhas: 01- Bárbara Feitosa Augusto 02- Antônio Jocildo Barbosa Lima. Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02505128/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DR. CÉSAR CALS, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0423-91, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Cristina da Costa CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor do EEM. DR. CÉSAR CALS pertencente à jurisdição da SEFOR 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2023 e Termo de Participação 2023/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo dos SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 – 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Ana Cristina da Costa CONTRATADA - André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - EDNA MARIA PINTO NASCIMENTO 2 - MARIA ALDENIR RIBEIRO DE AZEVEDO, Fortaleza 28 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03171746/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADEORES, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514.0430-10, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA MARIA DA COSTA MENDE DE MESQUITA CONTRATADA: **E. RODRIGUES DO NASCIMENTO -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 38.017.226/0001-78, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Edvaldo Rodrigues do Nascimento. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 02/2023 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,03,05. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.719,50 (Doze mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1-2299. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ANTÔNIA MARIA DA COSTA MENDE DE MESQUITA CONTRATADA - EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - THAILA BARATA BENICIO 2 - LUANA DE SOUZA GOMES, Fortaleza 28 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03225854/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0741-61 - neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônia Elenilda Nascimento de Oliveira CONTRATADA: **E S F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.416.433/0001-98, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Elano Siqueira Fiúza. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,8,9,10,11,12,13,14,15,18 é 19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/001 **FORO:** CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.758,48 (Trinta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50 000.0 – 32002. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Antônia Elenilda Nascimento de Oliveira CONTRATADA - Elano Siqueira Fiúza e TESTEMUNHAS: 1 - Cristiana Gomes da Silva 2 - Antônia Irenilda Nascimento de Oliveira, fortaleza 28 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02761779/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS - CREDE 06 - Município de Cariré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0072-19 - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA: **OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, Município de Igatu, representado neste ato pelo Sr. Otacílio Pereira da Silva Neto. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09676 e Termo de Participação nº 2023/0012 **FORO:** CARIRÉ/CE.



VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 9.999,99 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 - 3921. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA - Otacílio Pereira da Silva Neto e TESTEMUNHAS: 1 - Joana Epaminondas Silva Ferreira 2 - Adriana Gomes de Farias, Fortaleza 28 de abril 2023

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02199280/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M ABRAAO BAQUIT, Município de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0284-88,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS CONTRATADA: **ARY ERSON ALVES DE CASTRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.777.841/0001-11,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ARY ERSON ALVES DE CASTRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, 8.666/1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica nº 0112023, e termo de participação 20230011 respaldado pelo decreto estadual 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (Sessenta dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.050,00 (TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.20111.09.339039.50000.0 - 5629 .. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS,CONTRATADA-ARY ALVES DE CASTRO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza. 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01120427/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0712-27, Fortaleza – Ceará,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46,neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/005, que integra este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05905 e Termo de Participação nº 2023/005, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.199,98 (Cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.1.5009100000.0 – 3816. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PATRESE ALEXANDRE SOUSA,CONTRATADA-MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03116540/2023

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FLÁVIO RIBEIRO LIMA,Município de Ubajara-CE,inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0355-06,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. GERARDO VIEIRA GASPAR NETO CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02 representado neste ato pela Sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (01, 06, 09 e 12).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no Convite Nº 02/2023, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas cláusulas abaixo FORO: Ubajara-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 40.396,64 (Quarenta mil e trezentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.08.339030.1.5009100000.0 – 31945.. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-GERARDO VIEIRA GASPAR NETO,CONTRATADA-Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01593180/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP Monsenhor José Aloysio Pinto,Município de Sobral/CE,inscrita no CNPJ:07.954.514/0786-63,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14,representado neste ato pelo Sra. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 01/2023, tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA A ESCOLA EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 34.383,00 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.339030.50000.0 - 2395.. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES,CONTRATADA-Karine da Costa Oliveira e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA RONIELE SOUZA CÂNDIDO 02-CARLA ALESSANDRA SALES ABREU. Fortaleza,02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03134344/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM MARIA JOSÉ MAGALHÃES ,Município de Morrinhos/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0766-10 ,neste ato representada por seu (sua) Coordenador(a) Escolar, Sr.(a) FRANCISCO OSNELIO DA SILVA CONTRATADA: **GRUPO INFORMAL AVANTE DO VALE**,representado neste ato pelo(a) Sr. (a) JOSE GEOVANI NEVES,CPF nº 062.779.603-69. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Morrinhos/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.947,00 (Dezesseis mil novecentos e quarenta e sete reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . **DATA DA ASSINATURA:** 23 de MARÇO de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-FRANCISCO OSNELIO DA SILVA,CONTRATADA-JOSE GEOVANI NEVES e TESTEMUNHAS 01-JOSE NAILTON DA COSTA PENHA 02-MARIA LUZINETE DO NASCIMENTO. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03134190/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM MARIA JOSÉ MAGALHÃES ,Município de Morrinhos/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0766-10 ,neste ato representada por seu (sua) Coordenador (a) Escolar, Sr.(a) FRANCISCO OSNELIO DA SILVA CONTRATADA: **GRUPO INFORMAL AVANTE DO VALE**,representado neste ato pelo(a) Sr. (a) FRANCISCO FRANCIMAR DE ARAUJO,CPF nº 034.306.676-90. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Morrinhos/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.531,80 (Sete mil e quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de MARÇO de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-FRANCISCO OSNELIO DA SILVA, CONTRATADA-FRANCISCO FRANCIMAR DE ARAUJO e TESTEMUNHAS 01-JOSE NAILTON DA COSTA PENHA 02-MARIA LUZINETE DO NASCIMENTO. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02109192/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO, estabelecida a Rua São Felipe, nº 564, Bairro Canindezinho, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)31016112, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0502-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu( sua) Coordenador(a), Sr. Sr. Júlio César Almeida Palhano CONTRATADA: Empresa/Firma **NAZA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.350.432/0001-35, com sede à Rua Gustavo Sampaio, N° 722, LJ 10, Bairro Parquelândia, Município de Fortaleza/Ceará, representado neste ato pelo Sr. Nazareno Leônico Albuquerque. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06489 e Termo de Participação nº 2023/0007 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Júlio César Almeida Palhano - CONTRATANTE e Nazareno Leônico Albuquerque - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Carmo Alves da Silva, 2- Mayko Andrade Gomes. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01470460/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA, estabelecida à Rua Cel. José Nunes, Nº. 1245, Bairro Itambé, Município de Limoeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0205-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: Empresa/ Firma **CHARLES C MOURÃO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.457.774/0001- 49, com sede à Rua(Av) Av. Dom Aureliano Matos, nº 3071, Bairro Centro, Município de Limoeiro do Norte - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CHARLES CHAVES MOURÃO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS** afim de atender as necessidades desta Unidade Contratante, conforme ANEXO I desse instrumento convocatório. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023 FORO: Limoeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.615,20 (Quatro mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339039.50000.0 – 584 do Programa de Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2023. **SIGNATARIOS:** ANTÔNIA DE JESUS DE ÂNGELO - CONTRATANTE e CHARLES CHAVES MOURÃO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Célia Nogueira da Silva, 2- Tânia Maria Nogueira da Silva. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 00886108/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA, estabelecida à Av. Maria Luiza Leite Santos, nº S/N, Bairro Pedra Ferrada, Município de Tarrafas/CE, CEP 63.145-000 Telefone (88)3549-1171, inscrita no CNPJ 07.954.514/0634-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, SR. JOSE VALDEIR ARRAIS DA SILVA CONTRATADA: **ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**, CPF: 055.155.123-24, RG: 20072773248, residente na Rua Raimundo Moacir Mota – nº 112, Centro, município de Assaré/CE, CEP 63140-000. Daqui por diante denominada CONTRATADO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **Aquisição de Gêneros Alimentícios – AGF – PNAE – PORTARIA 01/2023**. Para, os alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº. 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009,



da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: Tarrafas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir publicação desse instrumento no D.O.E do estado do Ceará.- O prazo de execução do contrato será de 364(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir publicação desse instrumento no D.O.E do estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 16.457,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 32292 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA - CONTRATANTE e ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- LEIDIANE CÂNDIDO MARINHO, 2- ADRIANO DA SILVA CUNHA. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03320709/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA, estabelecida a Rua Construtor José Sabino Pereira, nº736, Bairro Antonio Vieira, Município de Juazeiro do Norte/CE, Telefone (88) 3102-1181, inscrita no CNPJ/MFO7.954514/0598.71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Veralucia de Assis Fernandes CONTRATADA: Empresa/Firma **FRANCIE DE CARVALHO MENDES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº29.048.310/0001- 68, com sede à Rua Antonio Mendonça, nº 454, Bairro Vila Brasília, Município Iguatu-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francie de Carvalho Mendes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação Código Completo Código Elemento Despesa I Reduzido I Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - 221000.12.362.433.20114.01.9030.1.5009100 32292 MATERIAL DE Ensino Médio. 000.0 CONSUMO . DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Veralucia de Assis Fernandes - CONTRATANTE e Francie de Carvalho Mendes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Mateus Cardoso Silva, 2- Illegível. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01687710/2023**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM CEL LUIZ FELIPE, estabelecida a Praça da Liberdade, nº 381 centro Município: Granja/CE, Telefone: (88) 3624-1546, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0306-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Franciso de Assis Pereira Filho CONTRATADA: empresa: **CM ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ:47.591.210/0001-65, situada na Rua Joaquim Ribeiro, 555 Sala 07, centro Sobral – CE, CEP 62.022-305, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr (a) Raimundo Clerton Fernandes de Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Serviço de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DIVERSOS NA EEM CEL UIZ FELIPE, ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE Nº 05/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: GRANJA – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias a contado do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$ 11.900,30 (onze mil novecentos reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339039.50000.0 – 620. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Pereira Filho - CONTRATANTE e Raimundo Clerton Fernandes de Matos - CONTRATADA. e TESTEMUNHAS: 1- Antonia Maria Guilherme dos santos, 2- Maria Onélia de Oliveira Coutinho. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00946470/2023**

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA, estabelecida na Rua Manoel da Silva Leal, S/N – Distrito São Paulinho, no Município de Acopiara/CE, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0822-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA CONTRATADA: empresa **MONIQUE K S QUINTELA**, inscrita no CNPJ Nº 44.866.210/0001-32, com sede na AV DOUTOR EDILBERTO FROTA nº 1899, Bairro FÁTIMA II, CRATEÚS -CE, CEP: 63702 - 030, representada neste ato pela Srª MONIQUE KELLY SANTOS QUINTELA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **Aquisição GÁS Engarrafado – Recarga de Extintores**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 0022/2023 FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 210 (Duzentos e Dez) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 210 (Duzentos e Dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.826,28 ( MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação Código Completo Código Reduzido Elemento da Despesa Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte. 22100022.12.362.434.20118.02.339030.1.5009100000.0 5452 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA - CONTRATANTE e MONIQUE KELLY SANTOS QUINTELA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ricardo Souza e Silva, 2- Sirlânia Maria Ferreira. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03249311/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ELZA GOMES MARTINS, estabelecida a Rua Doca Pessoa, nº80, Bairro Padre Geraldo, Município de Pedra Branca /CE, Telefone (88) 3515-2450, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0363-43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sha) Diretor(a) Geral, Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: Empresa/Firma **JOÃO VIEIRA CAVALCANTE NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.672.436/0001-90, com sede à Rua Maria Alves de Mesquita, Nº 252, Bairro Santa Maria, Município de Pedra Branca - CE, representado neste ato pelo Sr. João Vieira Cavalcante Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,25,26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da sua publicação em diário oficial. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da sua publicação em diário oficial.



**VALOR GLOBAL:** R\$ 83.592,22 (oitenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389 - do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27 de Março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Neyziane Medeiros de Lima e Silva - CONTRATANTE e João Vieira Cavalcante Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- ANTONIO RONYELLE DA SILVA, 2-FRANCISCA PAULA LINS DUARTE. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 00870422/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, Município de Iracema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.517/0199-00, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jakson Barbosa Gama **CONTRATADA: T A COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.880.709/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Tales Anastácio Costa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de serviços de organização de exposições, eventos e festas**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Iracema/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.110,00 (Quatro mil, cento e dez reais) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.3 39039.1.5009100000.0 11977. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Jakson Barbosa Gama, CONTRATADA-Tales Anastácio Costa e TESTEMUNHAS 01-Samuel Freitas de Carvalho 02-Francisca Katia Almeida. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 03160540/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0454-98, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES **CONTRATADA: TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JAMAL MAIA BUGAR. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição do serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGEUNS** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR pertencente à jurisdição da CREDE 2 ou SEFOR.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/2018 e Termo de Participação 2023/18, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para a execução da limpeza do bebedouro, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.899,00 (três mil oitocentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES, CONTRATADA-JAMAL MAIA BUGAR e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 00776248/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA - CREDE 13 - Município de Tamboril/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0273-25, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcos Willian Carvalho Sousa **CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.206.677/0001-65, representado neste ato pelo Sr. Enioeldo Fernandes Farias. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2023 **FORO:** Tamboril/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 165.706,24 (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e seis reais e vinte e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0-31989. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Willian Carvalho Sousa - CONTRATANTE, Enioeldo Fernandes Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Ismael Vieira Barbosa 2 - Francisca Veras de Paiva, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 03298452/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDEMAR ALCÂNTARA, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0294-50, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Régis Nascimento da Silva **CONTRATADA: ROGÉRIO AZEVEDO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 625.709.783-53. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.28 de março de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.296,00 (mil e duzentos e noventa e seis reais ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . **DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Régis Nascimento da Silva, CONTRATADA-ROGÉRIO AZEVEDO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Josilene Maria Gomes Mendonça 02-Andréia Bezerra Morais Oliveira. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 02552169/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTA TEREZA, estabelecida a Rua Joaquim Alves Bitú, S/N, Bairro Centro, Município de Altaneira/CE, Telefone (088) 3548-1126, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0608-88, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA **CONTRATADA: COOPECENTRO – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL** com sede no Sítio Carbaubinha



do FAE, nº 25895, Zona Rural, Município de Quixelô – CE, 63.515- 000, inscrita no CNPJ nº 32.144.817/0001-20, neste ato representado neste ato pelo Sr. LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/AGF**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2023 FORO: Altaneira – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.650,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA CONTRATANTE LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1JOSÉ DOUGLAS ROMEIRO MENDONÇA 2WELLTON CARDOSO PEREIRA. Fortaleza 24 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01269986/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEEP JULIA GIFFONI,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0699-15, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) REGINALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **CASPE CONTABILIDADE ASSESSORIA & PERÍCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.421.438/0001-81, com sede à Rua 05, (Lote Parque Verde), 76 - CASA 45 Bairro: Jangurussu – Fortaleza/CE CEP: 60.876-705, representado neste ato pelo(a) Sr. SEBASTIÃO SALVINO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JULIA GIFFONI pertencente à jurisdição da SEFOR 01 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento da Cotação Eletrônica nº 2023/02539 e Termo de Participação 02/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessentas e cinco dias) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 318,54 (Trezentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-REGINALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA, CONTRATADA-SEBASTIÃO SALVINO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Francisco Charlindo Corpe do Nascimento 02-Patryk Deangelo Magalhães Silva. Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01129378/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RENATO BRAGA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0451- 45, neste ato representada por seu(sua) Diretora, Sr.(a) Marta Simone de Melo Nobre CONTRATADA: **MARCOS ANDRÉ DE SOUSA CASSIAS**, inscrita no CNPJ sob nº 47.943.508/0001-97, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS ANDRÉ DE SOUSA CASSIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de manutenção em ar-condicionado**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/11, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.5000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marta Simone de Melo Nobre CONTRATADA - Marcos André de Sousa Cassias e TESTEMUNHAS: 1 - REJANE CHAVES CAMPOS 2 - FRANCISCO EDVON M. DA SILVA, Fortaleza 26 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02982562/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR - Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0454-98 - neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: **IUSTAN SALES FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 38.714073/0001-53, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IUSTAN SALES FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição do serviço de RECARGA DE EXTINTOR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR pertencente à jurisdição da CREDE 2 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10987 e Termo de Participação 2023/13, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução da limpeza do serviço de recarga do extintor, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA - IUSTAN SALES FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - RENATO XAVIER LOPES 2 - SILVIA HELENA AMORIM MARTINS, Fortaleza 26 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01922779/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA - Município de Fortaleza/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0739-47 - neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) HERBTY MARQUES GOMES CONTRATADA: **JW COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.014.432/0001-90, representada neste ato pelo Sr. José Renan Holanda Guia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de materiais de processamento de dados** da EEMTI Deputado Paulino Rocha, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230007 que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 57, INCISO II, ALINEA “A” DA LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014, DECRETO Nº 31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica nº 2023/05837 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.962,45(dois mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - HERBTY MARQUES GOMES CONTRATADA - JOSÉ RENAN HOLANDA GUIA e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGIVEL 2 - FRANCISCO ADAIRTON DE SOUZA MACIEL, Fortaleza 26 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02604274/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 07954514/0282-16 situada na Avenida Chermont Alves de Oliveira, nº 4600, Bairro José Ósimo, no Município de Tauá, Ceará, CEP 63660-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Luis Félix Filho CONTRATADA: empresa **FRANCISCA SOUSA NETA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 72.074.180/0001-67, com sede à Rua Eneas de Castro, nº 70, Centro, Município de Parambu, Ceará, CEP 63.680.000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª. Francisca Sousa Neta. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA ADICIONADA DE SAIS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 009/2023 FORO: Tauá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no D.O.E.. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.890,00 (onze mil oitocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.13.339030.50000.0 – 3959. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Luis Félix Filho - CONTRATANTE e Francisca Sousa Neta - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rafael Souza França, 2- Illegível. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02865167/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, estabelecida à Avenida Dom Lino, nº 725, Bairro: Centro, Município de Russas – Ce, Telefone (88) 3411-8569, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0226-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, a Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: Empresa: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA-EPP** – CNPJ nº 12.306.779/0001-57, Telefone: (88) 9.9700-4887, situada à Rua Manoel Goncalves, nº 954, Bairro: Centro, Município de Quixeré-CE, representada neste ato pela Sra. LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: Russas-Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.560,70 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Setenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.339030.50000.0 – 32305, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE - CONTRATANTE e LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE e testemunhas: 1-THAYANE GONÇALVES GOMES, 2- SÍLVIA HELENA DA SILVA. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03394540/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA - CREDE 1 - Município de Pacatuba/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0259-77, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Aila Maria da Costa CONTRATADA: **FÓRTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, Itens: 1, 2, 7, 8, 15 e 16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Pacatuba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.220,00 (vinte mil, duzentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Aila Maria da Costa - CONTRATANTE, Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Silvelena Maria do Nascimento Gomes 2 - Juliana Nascimento Oliveira, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02355762/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE TIANGUÁ JOSE NI MOREIRA, Tianguá/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0353-44, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SR. COSMO DA COSTA LIMA CONTRATADA: **ANTONIO JARDIEL DO NASCIMENTO SILVA** representado por ANTONIO JARDIEL DO NASCIMENTO SILVA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MERENDA ESCOLAR - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR) – EXERCÍCIO 2023**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015 e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº 20230001 FORO: Tianguá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.379,07 (Trinta e um mil trezentos e setenta e nove reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.339030.50000.0 – 32314. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** COSMO DA COSTA LIMA - Contratante, ANTONIO JARDIEL DO NASCIMENTO SILVA - Contratada e Testemunhas: 01- Agila Maciel Fernandes 02- Rosa Lígia dos Santos Rodrigues. Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02217548/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO - SEFOR 2 - Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0457-30, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA CONTRATADA: **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.466.084/0001-53, representado neste ato pelo(a) ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/003, que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07560 e Termo de Participação nº 2023/003 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Centro e Oitenta dias) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (Centro e Cinquenta dias) dias, a contar da publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:**



R\$ 12.092,20 (Doze mil, noventa e dois reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339030.50000.0 - 2209. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Gilmara dos Reis Ferreira 2 - Maurilena do Nascimento Lima, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02514429/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO – ZEZINHO BATISTA - CREDE 10 - Município de Alto Santo/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0823-42, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Débora Fernandes Brasil CONTRATADA: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/08586, regida pela legislação: Leis Ordinárias Federais, Art 24, Inciso II, Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 288/2022 e Decreto Estadual nº 33.486, de 21/02/2020 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, com fundamento na Cotação Eletrônica no 13/2023 FORO: Alto Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.357,69 (hum mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339030.50000.0 - 10430. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Débora Fernandes Brasil - CONTRATANTE, Luzinete Bandeira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Erivan Silva Guerreiro 2 - Antonia Girislândia Lima Rodrigues Nunes, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00991661/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI LIA SIDOU - CREDE 1 - Município de AQUIRAZ/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0405-00, neste ato representada pelo seu Coordenador/Ordenador, Sr. Renato Lobo de Castro CONTRATADA: **KM PROJETOS E CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.863.207/0001-60, neste ato representada pela Sra. CATARINA MARIA DOS SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço de Limpeza e Conservação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/04018, regido pelo Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 e suas alterações FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 790,00 (Setecentos e Noventa Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: Renato Lobo de Castro - CONTRATANTE, CATARINA MARIA DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Marcos José de Moura Rodrigues 2 - Stela Raquel dos Santos de Oliveira, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02991863/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO - SEFOR 2 - Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0457-30, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA CONTRATADA: **GRUPO CONNEXION IMPORTS**, inscrita no CNPJ sob nº 21.433.418/0001-62, representado neste ato pelo(a) JULIANA DOS SANTOS FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/005, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10933 e Termo de Participação nº 2023/005 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e oitenta dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (Cento e cinquenta dias) dias, a contar da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 982,50 (Novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339030.50000.0 - 2209. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, JULIANA DOS SANTOS FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Gilmara dos Reis Ferreira 2 - Maurilena do Nascimento Lima, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02657998/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CLÁUDIO MARTINS - SEFOR1 - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0418-24, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lúcia Helena Gomes Prata CONTRATADA: **COOBRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, inscrita no CNPJ 31.862.884/0001-17, aqui representada pelo Sr. Francisco Leocádio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº.º 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: undamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 156.261,67 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.552 00.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: Lúcia Helena Gomes Prata - CONTRATANTE, Francisco Leocádio Cavalcante Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Regina Lúcia Araújo Madureira 2 - Lilian dos Santos Nascimento, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03111034/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO - CREDE 17 - Município de Cedro/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.541/0661-42, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Pereira Silveiro CONTRATADA: fornecedor individual: **FRANCISCO GERONCIO PINHEIRO DA SILVA**, representado neste ato pelo mesmo Francisco Gerônico Pinheiro Alves. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos



FSC® C126031

de acordo com a chamada pública n.º 20230001 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: undamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023001 FORO: Iguatu/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 39.708,99 (TRÍNTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Pereira Silvério - CONTRATANTE, Francisco Geroncio Pinheiro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Gonçalves de Matos 2 - Lizandra Freiras Rodrigues, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01607083/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES, PACUJÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0727-03, representado por Sr. RAIMUNDO DE MOURA OLIVEIRA CONTRATADA: **FRANCISCO C. M. NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.923.262/0001-66, SANTA QUITÉRIA, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO CARLOS MARTINS NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de - GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL 20L PARA CONSUMO HUMANO DA EEEP PPROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: ANEXO 01 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2023 , FORO: Pacujá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (365) TREZENTOS E SESSENTA E CINCO dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 ( TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação no Diario Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 31.840,00 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.441.2012.11.339030.50000.0 - 2395. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO DE MOURA OLIVEIRA - Contratante, FRANCISCO CARLOS MARTINS NETO - Contratada e Testemunhas: 01- DENICE MELO PAULO 02-LUIS CARLOS DE LIMA FILHO. Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03377883/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DR BRUNILO JACÓ - CREDE 8 - Município de Redenção/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0069-13, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima, CONTRATADA: **KM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo Sr. Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01; 02; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 23; 24; 25; 26 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 111.425,60 (cento e onze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.339030.500 0.0 - 32613. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Márcia Cleide Duarte Lima da Silva 2 - Fracielia Sousa Costa Coutinho, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01457812/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP MARLY FERREIRA MARTINS - CREDE 1 - Município de Caucaia/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0135-37, neste ato representada por seu Diretor, Sr.(a) LINDEMBERG JACKSON SOUSA DE CASTRO CONTRATADA: **M. G. L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS (PORTAS GESTÃO)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/1993 e decreto estadual nº 33.486/2020, bem como, com fundamentação na cotação eletrônica nº 2023/03724 e termo de participação nº 2022/0013 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.897,96 (Cinco Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: LINDEMBERG JACKSON SOUSA DE CASTRO - CONTRATANTE, MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Renan Lima Araújo 2 - Iara Danielle Ferreira Bandeira, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02522090/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUÍZA TÁVORA,Município de Jucás/CE,inscrita no CNPJ07.9547.514/0674-67,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Weskey Alves Holanda CONTRATADA: **MA PINHEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, representado neste ato pelo Sr. Marcos Alcântara Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 5, 6, 7, 8, 14, 15, 16, 18, 19, 26 e 27;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 20220002, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 26.934,50 (vinte e seis mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 – 32014 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 14 de MARÇO de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonio Weskey Alves Holanda,CONTRATADA-Marcos Alcântara Pinheiro e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01065965/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS, Município de Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0827-76, neste ato representada por sua Diretora, Srª Rosa Veras de Souza CONTRATADA: **LUCIANA SALES DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 45.494.394/0001-10, representado neste ato pelo Sra. Luciana Sales da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08095 e Termo de Participação nº 2023/0009, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo

FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de um ano (365) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.474,94 (Um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903 9.50000.0 - 7334. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rosa Veras de Souza, CONTRATADA-Luciana Sales da Silva e TESTEMUNHAS 01-ANTONIA VIVIANE GOMES ARAUJO 02-Wirley Benevinito de Sousa. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03110895/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLEGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO,Município de Cedro /CE,inscrita no CNPJ/MF: 07.954.541/0661-42,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Pereira silveiro CONTRATADA: **DAVI SALES DE MOURA**,CPF nº 618.809.393-71. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR** , aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20230001 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/ CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Cedro /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de: 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 39.312,77 TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE-Francisco Pereira silveiro,CONTRATADA-Davi Sales de Moura e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02122016/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA,Município de PACAJUS/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0556-12 ,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sra. FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ CONTRATADA: **MONIQUE K S QUINTELA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.866.210/0001-32,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Monique Kelli Santos Quintela. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/ serviço RECARGA DE GÁS PARA EXTINTORES TIPO A B C, 6 KG**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07453 e Termo de Participação nº 0002/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: PACAJUS/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento/serviço de manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 918,84 (novecentos e dezóito reais e oitenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20 111.03.339030.50000.0 8974. DATA DA ASSINATURA: 27 de MARÇO de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ,CONTRATADA-Monique Kelli Santos Quintela e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01067127/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação! ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE,Município de Caririaçu - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0760-24,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.759.165/0001-90,representado neste ato pelo Sra. Maria do Socorro de Sousa Leite. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19,21 e 22.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caririaçu - CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 66.612,05 (Sessenta e seis mil seiscientos e doze reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362441.20127.01.339030.50000.0 - 38334 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR,CONTRATADA-Maria do Socorro de Sousa Leite e TESTEMUNHAS 01-JOÃO PAULO FLORES TORRES 02-CICERA DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02866040/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, estabelecida à Avenida Dom Lino, nº 725, Bairro: Centro, Município de Russas – Ce, Telefone (88) 3411-8569, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0226-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, a Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: Empresa: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES-ME**, CNPJ: 28.975.658/0001-38, situada à Rua Antônio Mendonça, nº 288, Bairro: Brasília, Município de Iguatu, Estado do Ceará, CEP: 63.500-745, representada neste ato pelo Sr. HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: Russas-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.050,00 (Cinco Mil e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.339030.50000.0 – 32305, do PROGRAMA



NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE - CONTRATANTE e HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- THAYANE GONÇALVES GOMES, 2-SÍLVIA HELENA DA SILVA. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00675395/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MINISTRO ANTONIO COELHO, estabelecida a Rua Ministro Antônio Coelho, nº 452, Bairro Centro, Município de São Benedito/CE, Telefone (88) 3626-6215, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0349-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA: Empresa/Firma **R-2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.284.388/0001-07, com sede à Rua(Av) Capitão Joaquim Lourenço, nº 1109, Bairro Centro, Município Tianguá/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ricardo Filho Vieira Melo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NA INSTITUIÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023 FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: Ação Código Completo Código Reduzido Elemento Despesa Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte. 22100022.12.362.434.20118.08.339039.1.5009100 000.0 3928 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Giovanni Barros Bezerril - CONTRATANTE e Ricardo Filho Vieira Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Dênis Rodrigues Carvalho, 2- Nathalia Araujo Lopes. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02759529/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR, estabelecida a Rua Antônio Zeferino Veras, 127, Bairro: São Francisco, Município: Camocim/CE, Telefone: (88) 3621-1567, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0302-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua diretora geral, a Sr.ª Neusa Setúbal Monteiro CONTRATADA: Empresa **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à AV SANTOS DUMONT Nº 1687 – SALA 07, Bairro ALDEOTA, Município FORTALEZA CEP. 60.150.160 - CE, representado neste ato pelo(a) Sr. André Luís Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Serviço de Consultoria Técnica em Contabilidade** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 011/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 011/2023 e Termo de Participação 20230011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 118,00 (cento e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.33903 9.50000.0 – 8976. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Neusa Setúbal Monteiro - CONTRATANTE e André Luís Melo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jailson Nascimento Gomes, 2- Rackuel Patrícia de Albuquerque Dias. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02922080/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOÃO MATTOS COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Almirante Rubim, nº 1014, Bairro Montese, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2977, inscrita no CNPJ 07.954.514/0487-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor(a), Sr.(a) Ana Marcelina Lopes de Sá CONTRATADA: a Empresa **CHAMA AZUL COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.325.226/0001-74, com sede à Rua Capitão Aragão, nº 220, Bairro Alto da Balança, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Eduardo Freixedelo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE GÁS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10785 e Termo de Participação nº 2023/0010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.679,67 (NOVE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 – 10266. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Marcelina Lopes de Sá - CONTRATANTE e Paulo Eduardo Freixedelo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Laudenise Fonseca Botelho Damasceno, 2- Francisco Josivan Silva Lima. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03021329/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL, estabelecida a Rua Irineu Pinheiro, nº 305, Bairro Pimenta, Município de Crato/CE, Telefone (88)3102-1278, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0623-17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, MONTINNY LINDARD TOMAZ CONTRATADA: Empresa/ Firma **NILSON BENTO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº29.186.945/0001-21, com sede à Rua(Av) Antônio Xenofonte, nº 641, Bairro Vila Alta, Município de Crato/CE, representado neste ato pela Sr. Nilson Bento da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 02,13,14,16,20 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2023 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 74.573,64 (SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: MONTINNY LINDARD TOMAZ - CONTRATANTE e Nilson Bento da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- RAIMUNDA AURINETE OLIVEIRA SILVA, 2- ISABEL CRISTINA SILVA. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00674658/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MINISTRO ANTONIO COELHO, estabelecida a Rua Ministro Antonio Coelho, nº 452, Bairro Centro, Município de São Benedito/CE, Telefone (88) 3626-6215, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0349-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA: Empresa/Firma **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, com sede à Rua(Av), Maestro José Vieira nº 143, Bairro Exposição, Município Tianguá, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2023 FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação Código Completo Código Reduzido Elemento Despesa Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte. 2210002 2.12.362.434.20118.0339030.1.5009100 000.0 12132 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: GIOVANNI BARROS BEZERRIL - CONTRATANTE e KARINE DA COSTA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Nathalia Araújo Lopes, 2- : Denis Rodrigues Carvalho. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01617690/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LOURENÇO FILHO, estabelecida a Rua Firmino Rosa, no 587, Bairro Centro, Município de Crateús/CE, Telefone (88) 3692-3526, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0155- 80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor geral, João Alfredo Menezes Torres CONTRATADA: Empresa/Firma **DINARES CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.299.416/0001-58, com sede à Rua Abdoral Martins Machado, nº 1111, Bairro Maratoan, Município Crateús/CE, CEP 63700-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** Cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 com fundamento na carta convite de nº 2023/005 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 - 2266. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: João Alfredo Menezes Torres - CONTRATANTE e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- ANTONIA LIDIANA FREITAS DE SOUZA, 2- CRISTIANE MARQUES DE PAULA. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03336575/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA, estabelecida à Av. Maria Luíza Leite Santos, nº S/N, Bairro Pedra Ferrada, Município de Tarrafas/CE, CEP 63.145-000 Telefone (88)3549-1171, inscrita no CNPJ 07.954.514/0634-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, SR. JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA CONTRATADA: **SAMUEL SOUSA DA SILVA**, CPF: 073.184.423-84, RG: 2008622837-9, residente na Rua Raimundo Moacir Mota, n.º 250, Vila Mota, município de Assaré/CE, CEP 63140-000. Daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** – AGF – PNAE – PORTARIA 01/2023. Para, os alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº. 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: Tarrafas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir publicação desse instrumento no D.O.E do estado do Ceará. - O prazo de execução do contrato será de 364(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir publicação desse instrumento no D.O.E do estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 12.104,80 (doze mil cento e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO COMPLETO CÓDIGO REDUZIDO ELEMENTO DE DESPESA 22100022.12.362.433.20114.01.339030.5 0000.0 32292 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA - CONTRATANTE e SAMUEL SOUSA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- LEIDIANE CÂNDIDO MARINHO, 2- ADRIANO DA SILVA CUNHA. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03372040/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART,Município de Aquiraz/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0404-29,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.963.943/0001-82,representado neste ato pelo(a) Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 4, 5, 7, 8 e 13.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Aquiraz/CE, VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.360,90 (Quatorze Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Noventa Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .434.20121.03.339030.50000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA,CONTRATADA-JOSÉ ALVES RODRIGUES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02854564/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI ESTADO DO MARANHÃO,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0506-53,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Francisco Cleiton Silva Gomes CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº09.640.652/0001-65,representado neste ato pelo Sr Luis Mota da Silva Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** cujas descrições e quantitativos encontram-se



detalhados no Termo de Participação nº 2023/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº11/2023 e Termo de Participação nº 2023/0011, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Cleiton Silva Gomes,CONTRATADA-Luis Mota da Silva Júnior e TESTEMUNHAS 01-CLAUDIA FERNANDES RAUPP 02-JOSÉ WALTER ALVES DE LIMA. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02548684/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR,Município de Cariré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0726-22,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Zoraida Maria Passos Rodrigues CONTRATADA: **A. M. SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.767.376/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Aline Mendes de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **CONSULTORIA – ASSESSORIA CONTABIL** DA EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08654 e Termo de Participação nº 2023/0005, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Cariré/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.339039.50000.0 - 10356. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Zoraida Maria Passos Rodrigues,CONTRATADA-Aline Mendes de Sousa e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01663420/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LOURENÇO FILHO, estabelecida a Rua Firmino Rosa, no 587, Bairro Centro, Município de Crateús/CE, Telefone (88) 3692-3526, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0155- 80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato apresentado por seu Diretor geral, JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES CONTRATADA: Empresa/Firma **ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA - ME** , inscrita no CNPJ sob nº 41.575.325/0001-80, com sede à Rua Noberto Ferreira, nº 629 A, Bairro São Vicente, Município de Crateus/CE, representada pelo Sra. ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de FESTIVIDADE E HOMENAGENS EM FAVOR DA EEMTI LOURENÇO FILHO**, Cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 com fundamento na carta convite de nº 2023/003 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado a partir da sua publicação no D. O. E - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D. O. E.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 - 2266. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES - CONTRATANTE e ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- ANTONIA LIDIANA FREITAS DE SOUZA, 2- HERIC BRUNO LOPES BELARMINO. - Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03175369/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS - CREDE 10 - Município de Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0216-37 - neste ato representada por sua Diretora Geral, SÍLVIA HELENA CLAUDIO BRANDÃO CONTRATADA: **FRANCISCO JÚLIO DA SILVA** , inscrito no CPF sob nº 222.071.393-87. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.339030.50000.0 - 32305. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SÍLVIA HELENA CLAUDIO BRANDÃO CONTRATADA - FRANCISCO JÚLIO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria José Nobre de Almeida 2 - Maria Aurenir Andrade Mariano, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02858241/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL HERMÍNIO BARROSO - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0467-02, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Sebastião Leme de Vasconcelos Filho CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo Sra. Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 20.925,00 (vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Sebastião Leme de Vasconcelos Filho CONTRATADA - Renata de Abreu Bastos e TESTEMUNHAS: 1 - WALLYSON BATISTA SAMPAIO 2 - VERA LUCIA PORTELA LIMA, Fortaleza 02 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

